



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS - CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO – MÍDIA E FORMATOS NARRATIVOS

CHARLES MORAIS DE SOUZA

**CINEMA TRANSVIADO PARA O PÚBLICO INFANTIL:
UM ESTUDO SOBRE POLÍTICAS E AFETOS NO BRASIL**

CACHOEIRA-BA
JULHO/2025

CHARLES MORAIS DE SOUZA

**CINEMA TRANSVIADO PARA O PÚBLICO INFANTIL:
UM ESTUDO SOBRE POLÍTICAS E AFETOS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), na linha de pesquisa Comunicação e Memória, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Ludmila Moreira Macedo de Carvalho

**CACHOEIRA-BA
JULHO/2025**

S729c

Souza, Charles Morais de.

Cinema transviado para o público infantil: um estudo sobre políticas e afetos no Brasil. / Charles Morais de Souza. Cachoeira, BA, 2025.

117f.: il.: color.

Orientadora: Profa. Dra. Ludmila Moreira Macedo de Carvalho.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-graduação em Comunicação – Mídia e Formatos Narrativos, 2025.

1. Cinema. 2. Cinema infanto-juvenil. 3. Teoria Queer. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 791.43

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB
Responsável pela Elaboração – Liliam Góes Lima (Bibliotecária – CRB-5/ 1905)
(Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

CHARLES MORAIS DE SOUZA

**CINEMA TRANSVIADO PARA O PÚBLICO INFANTIL:
UM ESTUDO SOBRE POLÍTICAS E AFETOS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), na linha de pesquisa Comunicação e Memória, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Ludmila Moreira Macedo de Carvalho

Aprovado, 07 de julho de 2025.

Comissão Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **LUDMILA MOREIRA MACEDO DE CARVALHO**
Data: 02/09/2025 18:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr^a Ludmila Moreira Macedo de Carvalho
(Orientadora - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia)

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA ABREU MATOS**
Data: 02/09/2025 11:51:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr^a Daniela Abreu Matos
(Avaliadora Interna - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia)

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL**
Data: 29/08/2025 15:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof Dr Arthur Felipe Fiel
(Avaliador Externo - Universidade Federal do Espírito Santo)

CACHOEIRA-BA
JULHO/2025

AGRADECIMENTOS

É fundamental nos referenciarmos, especialmente em um trabalho que nasce das vivências e afetos que dialogam diretamente com minha existência — e dos processos que construíram e continuam me construindo. Por isso, começo agradecendo a mim mesma: por acreditar, por insistir, por continuar.

Agradeço aos meus pais, irmãos e familiares que, mesmo sem compreenderem por completo minha existência, aplaudem, vibram e choram comigo a cada conquista. Daniela, Betinho, Kauã, Laís e Caio, vocês sempre serão o motivo pelo qual eu sigo lutando pelos meus sonhos e por buscar minha plena felicidade, mesmo que na saudade. Ser filho e irmão ausente dói demais, mas ver vocês vibrando e reconhecendo a minha potência me mostra o sentido de tudo isso.

Aos meus amigos que caminharam comigo em etapas tão importantes da vida — que me reconheceram, se conectaram e permanecem presentes, mesmo na distância —, minha gratidão profunda. Cito aqui, mas não somente elus: Yslei Nogueira, Rafael Fernando Oliveira, Dante Gabriel, Victória Nasck, Letícia Cristina, Letícia Góes, Joanne LaBixa, Luis Otávio, Vinícius Consi e tantos outros que tornaram esse percurso mais leve, especialmente quando pensei em desistir. Em especial, agradeço àquelas que nunca me deixaram faltar amor: Laura Bressan e Bruna Cristina.

Um agradecimento mais que especial à minha orientadora, Ludmilla — que me apoiou com cuidado, me deu esperanças de uma pesquisa que pudesse, de fato, fazer a diferença. Você foi ponto de apoio, não de pressão. Você é grande, gigante, potente. Fui muito feliz nesse processo ao seu lado. Mas também não posso deixar de citar Ana Paula Nunes, que me acolheu ainda no início do mestrado, quando eu quase desisti. Foi ela quem me ajudou a seguir, que acreditou no projeto e sempre foi um abraço amigo.

Nos momentos finais dessa escrita, precisei de suporte, de alguém que me lembrasse da potência das minhas escolhas e do que acredito. Rafa Beck, sua presença foi essencial para que eu finalizasse este trabalho. Você me fez enxergar de novo a força de falar sobre transviadagens, sobre infâncias que existem para além da cis-heteroafetividade. Que bom que nossos caminhos se cruzaram, que bom saber que você me abraça e entende essa luta.

Falar sobre transviagens e infâncias sempre foi meu foco, justamente pela minha infância viada que mesmo em acolhimento foi ponto de luta e negação da ideia de uma possibilidade de afetos e amores ímpares. Existe um tabu gigantesco em juntar esses dois mundos que fazem meu medo dessa publicação, pois sei que nem todes entenderão plenamente nossos discursos, mas é aos poucos que se conquistam espaços que fazem a diferença. Somos muitas, somos fortes e mesmo que nos tirem a vida ou a possibilidade de existência, ainda buscaremos nossa verdade, nossas vidas e nossos amores.

Este trabalho é uma forma pacífica de resistência e é dedicado a todes us Rhuans, Kerons, Dandaras, Robertas, Tibiras, Anas Carolines, Otávios, Cattys — que tiveram suas vidas ou seus sonhos interrompidos pela não possibilidade de existir plenamente. “Não queimem as bruxas, mas que amem as bixas, mas que amem... Amém as travas também”¹

¹ LINN DA QUEBRADA. Oração. YouTube, 02 nov. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y5rY2N1XuLI>. Acesso em: 19 jun. 2025

*“Aquele criança que não foi,
hoje ela é em mim”*

Profª Drª Letícia Carolina Nascimento

RESUMO

Este estudo investiga como o cinema infanto-juvenil reflete e influencia as políticas culturais e os sentimentos de afeto na sociedade brasileira, sobretudo no contexto LGBTQIAPN+. A pesquisa combina análise bibliográfica, documental, fílmica e midiática, buscando compreender fenômenos através de materiais que já foram produzidos. O corpus inclui curtas e longas-metragens, telenovelas, programas de TV, conteúdos de plataformas de vídeo sob demanda, redes sociais e podcasts. Adota-se a abordagem proposta por Vanoye e Goliot-Lété (1994), que compreende o filme como uma construção narrativa e estética a ser interpretada por meio de suas escolhas formais, estruturais e contextuais. Os objetivos transitaram entre as infâncias transviadas que fogem a cisheteronormatividade, e que são desencorajadas na educação, nas artes e na convivência social, e defende a necessidade de que narrativas transviadas múltiplas sejam contadas e difundidas por meio do audiovisual. Também analisa a legislação brasileira e o comportamento de representantes do povo na gestão governamental. Por fim, apresenta novos universos de referência a partir das análises fílmicas de *A Menina Atrás do Espelho* (2022), dirigido por Yuri Moreno, e *Primeiro Carnaval* (2020), dirigido por Alan Medina. O estudo evidencia a importância de políticas públicas que valorizem o cinema infanto-juvenil como ferramenta de formação de afetos e cidadania, contribuindo para uma compreensão mais ampla do papel do cinema na cultura brasileira.

Palavras-chave: Transviadagem; Infanto-Juvenil; Filmes; Utopia Queer

ABSTRACT

This study investigates how children's and youth cinema reflects and influences cultural policies and affective sentiments in Brazilian society, especially within the LGBTQIAPN+ context. The research combines bibliographic, documentary, film, and media analysis, aiming to understand phenomena through materials that have already been produced. The corpus includes short and feature-length films, soap operas, television programs, content from video-on-demand platforms, social media, and podcasts. The study adopts the approach proposed by Vanoye e Goliot-Lété (1994), which views film as a narrative and aesthetic construction to be interpreted through its formal, structural, and contextual choices. The research explores the concept of queer childhoods those that deviate from cisheteronormativity and are often discouraged in education, the arts, and social interactions, arguing for the necessity of representing multiple queer narratives through audiovisual media. It also examines Brazilian legislation and the behavior of public representatives in governmental management. Finally, the study introduces new reference frameworks through the film analyses of *A Menina Atrás do Espelho* (2022), directed by Yuri Moreno, and *Primeiro Carnaval* (2020), directed by Alan Medina. The study highlights the importance of public policies that value children's and youth cinema as a tool for fostering affection and citizenship, contributing to a broader understanding of the role of cinema in Brazilian culture.

Keywords: Queer Childhoods; Children's and Youth Media; Films; Queer Utopia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1..... 46

Figura 2..... 82

Figura 3..... 83

Figura 4..... 83

Figura 5..... 84

Figura 6..... 84

Figura 7..... 88

Figura 8..... 88

Figura 9..... 90

Figura 10..... 90

Figura 11..... 90

Figura 12..... 91

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. CRIANÇAS VIADAS: GÊNEROS, SEXUALIDADES, INFÂNCIAS E TABUS.....	20
1.1. DIREITOS ÀS TRANSVIVÊNCIAS INFANTIS.....	26
2. O ESTADO E A REGULAÇÃO DAS INFÂNCIAS.....	36
2.1. O ESTATUTO: INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS EM FOCO.....	41
2.2. O PODER E OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	50
3. CINEMAS, VISUALIDADES E INFÂNCIAS.....	61
3.1. AUDIOVISUALIDADES: TRANSFORMAÇÕES EM COLETIVIDADE.....	67
4. O CINEMA NA REORGANIZAÇÃO DE UM MUNDO POSSÍVEL.....	79
CONCLUSÃO.....	93
REFERÊNCIAS TEÓRICAS.....	105
REFERÊNCIAS AUDIOVISUAIS.....	115

INTRODUÇÃO

A regulação do cinema no Brasil, especialmente no que diz respeito ao conteúdo voltado para a infância, enfrenta um dilema: como permitir a livre expressão artística sem expor as crianças a conteúdos que possam ser considerados conflituosos com os padrões de moralidade e normas sociais estabelecidas, principalmente quando se trata de representações da comunidade LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transexuais, Travestis, Queer, Interssexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-Binárias e outras identidades e sexualidades não cis-heteros²)?

De fato, existe uma relação complexa e delicada entre a importância de se pensar em mecanismos de proteção, autoridade e salvaguarda que precisam existir, pois os direitos das crianças estão em constante disputa, e os limites dos mesmos, que tendem a restringir e limitar, especialmente quando se trata de conteúdos desafiadores às expectativas adultas. O sociólogo Simmel (2006) defende que, mesmo vivendo em uma sociedade adultocêntrica, é importante reconhecer as crianças como seres com uma participação social ativa, que moldam o mundo social ao mesmo tempo em que são moldadas por ele.

Embora as crianças sejam reconhecidas como uma categoria social com direitos próprios, fruto de uma conquista histórica recente, ainda precisamos avançar no reconhecimento das diversidades culturais das infâncias como múltiplas experiências subjetivas. De alguma forma, nossa cultura ocidental ainda mantém uma tradição filosófica que vê a criança como um ser incompleto, dependente, inacabado, imperfeito. Nesse sentido, há uma tentativa de afirmar que o ser humano deve ser orientado pela razão e pelo discernimento e, como a criança ainda não tem esse discernimento, ela deve, portanto, ser orientada e ensinada pelo adulto a se preparar para uma fase posterior, onde, de fato, usará sua razão (Kramer e Horta, 1982). A criança é sempre pensada a partir do que é ser adulto e, portanto, sempre no que lhe falta em relação a este. São recentes na história as abordagens que colocam em foco não o que lhe falta, mas sim “o que a criança possui, o que existe

² Abreviação de "cisgênero e heterossexual". A palavra cisgênero refere-se a pessoas cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído no nascimento (por exemplo, alguém que foi designado como mulher ao nascer e se identifica como mulher). Já heterossexual refere-se à orientação sexual voltada para o sexo/gênero oposto. Assim, "cis-hetero" descreve uma pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer e/ou que se sente atraída por pessoas do gênero oposto.

em seu pensamento como peculiaridades e propriedades distintivas” (Vigotski, 2009, p.21).

O ponto de partida deste trabalho é baseado na análise de legislações e marcos regulatórios sob a perspectiva dos adultos que tomam para si a responsabilidade de então construir os preceitos morais e sociais de crianças, definindo o que é certo e o que é errado, além de selecionar o que faz bem ou não ao processo de crescimento da mesma. Quais os parâmetros para avaliar um filme como sendo bom ou não para esses espectadores? E o que necessariamente afeta o desenvolvimento sócio-político e cultural? Levando em consideração que:

Nosso imaginário do cinema não se constitui de modo homogêneo e contínuo ao longo de nossa vida. [...] zonas de atração e de desinteresse. [...] há filmes vistos “tarde demais”, perdidos relativamente ao impacto determinante que poderiam ter nos causado se os tivéssemos encontrado naqueles poucos anos de formação decisiva (Bergala, 2008, p.60).

Sob o ponto de vista social e da responsabilidade que escolas, famílias e Estado possuem na introdução de temas diversos e múltiplos, iniciamos esta busca, pelas relações do Estado com as normas que permeiam o campo do audiovisual e que interagem diretamente com infâncias, transviadagens e as diversas formas de censura que acontecem para além do Estado, como algumas pesquisas demonstram: um lugar de não pertencimento de uma vivência transviada em meios cis-heteronormativos.

Consideramos, aqui, a negativa de Bento (2017, p. 131): “qual a potência do queer na sociedade brasileira? Nenhuma” para refletirmos sobre maneiras de ir de encontro a essas normas. Ao falar “transviado, viado, sapatão, traveco, bicha, boiola, eu consigo fazer que meu discurso tenha algum nível de inteligibilidade local”, e assim, apropriar-se do que é injúria, transformando em conceito. “No contexto norte-americano, o objetivo foi dar um truque na injúria, transformando a palavra queer (bicha) em algo positivo, em um lugar de identificações”.

O Estado brasileiro, em sua função legislativa, exerce diferentes formas de controle, incentivo e mediação sobre produções destinadas ao público infantil e adolescente, bem como sua distribuição, atuando a partir de diferentes funções, interesses e concepções sobre a infância, a arte e a educação. Realizamos uma análise das legislações, bem como o debate em torno de suas criações, que afetam diretamente a relação entre cinema e o público infantojuvenil, com foco na governança e na regulação. Investigando como o Estado entende infâncias por meio

dos regulamentos, das políticas de exibição e da classificação etária que afetam a distribuição e o consumo do cinema brasileiro, questionando qual o lugar das infâncias transviadas, entendendo os impactos dessas regulações na formação de uma cultura cinematográfica diversa e inclusiva entre as crianças.

Partimos da hipótese de que o Estado brasileiro, em sua função legislativa, busca valorizar a diversidade cultural e o respeito aos direitos humanos. Mas no que diz respeito ao consumo e circulação de obras cinematográficas para infâncias, na prática, é atravessada por outras instâncias, como: família e escola, que compõem o poder Estatal e que têm concepções diferentes sobre a infância, a arte e a educação, essas que, por vezes tentam impedir ou dificultar a produção, a circulação e o consumo de determinadas obras, alegando que elas são inadequadas, imorais ou prejudiciais para crianças e jovens.

Quais são os critérios e os mecanismos utilizados pelo Estado para regular e classificar as produções cinematográficas brasileiras voltadas para o público infantil? Como essas regulações interferem na diversidade e na qualidade das narrativas audiovisuais sobre as infâncias? Quais são as implicações dessas definições e regulações para a família e a escola, enquanto instituições que também participam da formação de crianças e jovens?

A mídia tem o poder de celebrar a potência imaginativa da infância, com a maneira como as crianças veem a si mesmas e aos outros. Por exemplo, a representação de gênero na mídia pode reforçar estereótipos de gênero tradicionais, influenciando as atitudes e os comportamentos das crianças em relação ao gênero. Buckingham (2000) enfatiza a necessidade de uma educação midiática crítica que capacite as crianças a questionar e desafiar essas representações. Além disso, destaca a importância do papel dos pais e educadores na mediação do consumo de mídia das crianças. Ele sugere que os adultos devem orientar as crianças a se tornarem consumidores de mídia críticos e conscientes, capazes de analisar e interpretar o conteúdo que consomem.

Quando existe um entendimento da sua existência em relação com o meio social em que estamos inseridos, surge o “domínio das audiovisualidade digitais, portanto, consiste em uma forma de retomarmos nossa palavra” (Yu, 2017, p. 34). Em 1989, Alain Rénaud propõe-se a discutir o conceito de identificação a partir “das mediações visuais, simultaneamente técnicas, semânticas e estáticas que organizam (especular e especulativamente) a produção e a reprodução dos sujeitos

humanos concretos de uma cultura singular", levando em consideração que, em sua análise, explora as imagens da atualidade e a problemática da visualidade contemporânea, acreditando que:

A imagem deixa de ser o antigo objeto óptico do olhar para converter-se em *imagerie* (produção de imagens), práxis operacional que insere o sujeito numa 'situação de experimentação visual inédita', acrescida pela possibilidade de integrar outros registros da sensibilidade corporal, sobretudo o tato (Fabris, 1998).

Porém, do que adianta produzirmos audiovisual buscando a humanização de corpos, até então, consideradas desviantes, se existe um boicote para que esses produtos sejam acessados, logo, produzidos com dificuldade em um meio onde o cinema é mercado e tem de ter público, circular, para gerar capital?

Em 2019, o empresário e youtuber Felipe Neto comprou e distribuiu mais de 10 mil exemplares dos principais livros com temática transviada, na Bienal do Livro, após uma ordem, de Marcelo Crivella, na época, o prefeito do Rio de Janeiro, pedindo a suspensão da venda dos exemplares do HQ *Vingadores, a cruzada das crianças* (Heinberg; Cheung, 2016), por conter uma ilustração de dois personagens masculinos se beijando, assim como outros que Crivella julgou como "conteúdo impróprio".

Os livros eram entregues embalados em um saco preto contendo uma etiqueta escrita: "Este livro é impróprio para pessoas atrasadas, retrógradas e preconceituosas", após Crivella dizer, em vídeo publicado em sua conta oficial no Twitter³, que "livros assim precisam estar em um plástico preto, lacrado, avisando o conteúdo". E enquanto um grupo de defensores da moral e dos bons costumes apoiavam a ação de Crivella, outros participaram da ação, inclusive pais acompanhados de seus filhos, crianças e adolescentes, acreditando ser uma ação educativa para difusão da temática.

A imagem de dois personagens masculinos se beijando, em desenho, dentro do HQ provocou a reação de um representante da sociedade e do poder executivo municipal a censurar sua venda alegando "conteúdo sexual para menores". O youtuber ficou em evidência nas redes sociais, e Dias Toffoli, na época, ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), conseguiu derrubar a liminar da proibição do HQ, alegando que a apreensão de livros com conteúdos

³ Twitter é uma rede social para compartilhamento de texto, imagens, vídeos, gifs, dentre outros conteúdos, que atualmente se chama X.

homoafetivos, estava “ferindo, a um só tempo, a estrita legalidade e o princípio de igualdade”.

Em uma pesquisa do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em 2014, 59% dos entrevistados disseram se sentir desconfortáveis ao ver um beijo entre dois homens ou duas mulheres. A partir daí que se segrega as pessoas que não veem problema na representação LGBTQIAPN+, pessoas que lutam por representatividade positiva, as que lutam pelo contrário, o medo das produções de perderem espectadores e a frase que ficou famosa durante a exibição do primeiro beijo gay em horário nobre na Rede Globo: “tirem as crianças da sala”.

Para Freud, a cegueira dos pais e dos professores por não verem as manifestações sexuais das crianças faz parte de um esforço inconsciente em manter a amnésia como barreira de sua própria desventurada sexualidade infantil. Considera, ainda, que a repressão da sexualidade da criança representa a intensidade do recalque no adulto (Lopes; Santos, 2017, p. 53).

As relações entre produtos audiovisuais e diferentes públicos, considerados a partir de marcadores como gênero e idade, remonta ao início do cinema. Quando surge o cinema sonoro, em meados de 1927, as produções começam a fortalecer a diferenciação de públicos para cada tipo de produção. Antes, acreditava-se que não era economicamente viável separar tipos de espectadores, mas, com a chegada do som no cinema (pelo excesso de diálogos) e com as temáticas adultas e consideradas imorais, começa-se a definição de públicos-alvos. A infância com sentidos controláveis também se insere nessa fase da história do cinema, quando os filmes servem como base para proliferação de discursos:

A humanidade aprendeu, desde tempos imemoriais, que contar histórias era uma boa maneira de transmitir conhecimento e ensinar valores aos mais jovens. Foi assim com as tragédias gregas, as parábolas bíblicas, os contos de fadas, as fábulas e as pantomimas medievais. O cinema não ficou imune a essa fórmula: uma “boa” história, narrando situações dramáticas que deixam entrever ensinamentos morais frequentemente tentam “ensinar” que “o crime não compensa”, o “bem sempre vence” e “o verdadeiro amor sobrevive a todas as intempéries” (Duarte, 2002, p. 63).

Atualmente, nossas questões são as formas como acontecem essas representações. É comum, por exemplo, vermos atores cisgênero interpretando personagens transgênero — mas o contrário raramente ocorre. Além disso, enquanto pessoas cisgênero frequentemente interpretam personagens de seu próprio gênero de forma respeitosa e naturalizada, as representações trans costumam ser tratadas de maneira superficial ou caricata, reforçando estigmas e

colocando-as em um lugar de marginalização e ridicularização. Paralelamente, a violência continua sendo retratada nos filmes mainstream de maneira única e repetitiva, como se existisse apenas uma narrativa possível para essas vivências, e mesmo que...

Todas essas histórias me fazem quem eu sou. Mas insistir só nas histórias negativas é simplificar minha experiência e não olhar para as muitas outras histórias que me formaram.

A única história cria estereótipos, e o problema com os estereótipos não é que sejam mentiras, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história (Adichie, 2019, p. 26).

A esteriotipização de uma classe ou um grupo, cria a ideia de uma unificação das narrativas, logo, mostrar imagens de personagens gays que são âncoras de outras personagens cis-heteras e/ou servindo como *gags* de comédias⁴, e travestis em posição de marginalidade e prostituição, cria a ideia de pertencimento único àquela posição retratada. Segundo Preciado (2019), nenhuma vida pode ser plenamente narrada ou avaliada em sua felicidade ou em sua loucura sem levar em conta as experiências oníricas.

Dentre os filmes independentes atuais em circulação pelas salas de festivais e mostras de cinema, apresentam-se muitas temáticas transviadas, onde percebe-se uma demanda muito grande de poder criar outras histórias individualizadas e feitas por profissionais transviados. O documentário como uma prática de discurso, foi apropriado no cinema transviado para ser um meio de contar sua própria história e mostrar várias vivências que se diferem da história única, sendo uma das formas de não ficcionalizar nossas narrativas, mas mostrar a forma como vivenciamos nossas experiências com transição de gênero e/ou performance da sexualidade.

O cinema transviado, em junção ao documentário, surge então com essa vertente de diretores, produtores e grupos ativistas que,

em resposta à discriminação latente cancelada pelo HIV/Aids da década de 1980, passaram a produzir um cinema ajustado e assimilacionista que figurava as pessoas LGBT de forma higienizada e normativa. Assim, grupos de cineastas dissidentes não apenas recusaram-se a sair de cena, como

⁴ *Gags* de comédia são cenas, piadas ou situações cômicas utilizadas com o objetivo de provocar riso. Geralmente visuais (como tropeços ou expressões exageradas), verbais (trocadilhos, mal-entendidos) ou situacionais. Ou seja, nesse caso personagens gays sendo utilizados como elementos humorísticos baseados em estereótipos, com representações que costumam reduzir tais personagens a traços caricatos, como trejeitos exagerados, falas afetadas ou comportamentos "impróprios", usados como alívio cômico ou objeto de escárnio.

também conseguiram meios para produzir um cinema autodenominado queer (Marconi; Tomaim, 2016, p. 7).

Preciado (2018, p. 22) defende que essas novas narrativas em uma sociedade contrassexual, em positivo, proclamam a equivalência (e não a igualdade) de todos os sujeitos. Em outros termos, produz e representa experiências de vida alternativas à sexualidade normativa elaborada sob a visão das normatividades de sexo/gênero.

Nesse sentido, ao propor a equivalência entre os sujeitos e dar visibilidade a experiências dissidentes da sexualidade normativa, esses documentários também se colocam em confronto direto com os mecanismos de controle simbólico e institucional. Sendo assim, ao mesmo tempo em que a regulação e a censura atuam como mecanismos destinados a controlar e limitar a produção e a exibição de filmes, frequentemente sob alegações de moralidade, segurança ou interesse público, essas práticas podem assumir formas legais, institucionais ou sociais, e também provocar resistências e contestações.

Desde os primórdios de se pensar um cinema direcionado às infâncias, é possível perceber a ideia de um cinema como um produto social, que ajuda nesse processo de reprodução, e produção, das relações entre culturas, tempo e espaço, sendo na infância, o momento em que estão propícios a criar, imaginar e conhecer o mundo para que possam em algum momento também ter voz ativa para produzir, reproduzir e transformar os processos sócio-políticos-culturais. Mesmo que, no Brasil, essa ideia tenha sido utilizada como um modo de educar as crianças para a moral de um governo ditatorial, como veremos nos capítulos a seguir.

Entende-se então, que com o início de se pensar um cinema direcionado às infâncias, somos colocados a ver aquilo que classificam como condizente com as ideias e personalidades dos adultos, pais e educadores, que escolhem o que deve ou não ser assistido, logo, não existe outra opção a esse adulto, se não a de “avaliar o filme a partir de seus gostos, de sua cultura, de suas convicções e de suas inserções.” (Bergala, 2008, p.73).

Diante dessa problemática, torna-se necessário compreender de que maneira essas escolhas e representações vêm sendo construídas e legitimadas. Para isso, este trabalho lança mão dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e análise imanente dos filmes selecionados. De acordo com Gil (2010), entende-se que a pesquisa bibliográfica é a leitura, a análise e a interpretação de

material impresso. Entre eles podemos citar livros, periódicos, imagens, manuscritos de autores que trabalham com temáticas acerca da infância, da identidade de gênero e sexualidade, do cinema e do cinema infantojuvenil.

As fontes documentais foram buscadas na legislação brasileira vigente e em normas anteriores relacionadas ao tema da pesquisa, além de documentos atuais elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por órgãos públicos brasileiros, como o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça. Esses materiais serviram para obter informações e compreender fenômenos a partir de registros já produzidos.

As análises fílmicas e midiáticas buscam uma abordagem imanente, que se concentra exclusivamente nos elementos internos da obra — aquilo que está presente na narrativa, na imagem, nos diálogos, nas ações das personagens, etc. Ou seja, é uma leitura que evita interpretações externas (como contexto social, biográfico do autor, histórico, etc.) e se atém ao que é mostrado ou dito diretamente pela obra.

O uso da análise imanente na interpretação de obras audiovisuais se alinha a uma perspectiva filosófica que rejeita julgamentos baseados em valores transcendentais, como proposto por Nietzsche (1887). Ao criticar a moral tradicional — que avaliava a realidade com base em princípios externos ou “superiores” à vida — Nietzsche propôs um critério imanente, isto é, enraizado na própria experiência da existência e nas forças que a constituem. Assim como ele distinguiu entre forças ativas (criadoras, afirmadoras da vida) e reativas (negadoras, ressentidas), a análise imanente busca compreender os sentidos de uma obra a partir do que nela se manifesta diretamente, sem recorrer a interpretações que transcendam seu próprio campo de expressão. Esse método permite que a crítica se concentre na vitalidade interna da narrativa — nas imagens, falas, ações e escolhas estéticas — privilegiando a potência expressiva da obra como algo que se justifica por si mesmo, e não por ideologias ou códigos exteriores.

Por meio da pesquisa bibliográfica e análise de documentos, o Capítulo 1 contextualiza, historicamente, a infância, suas nuances e os aspectos que foram negligenciados para essa fase da vida. Também dedica-se a analisar os conflitos entre a infância idealizada socialmente (cisheteronormativa) e a infância (trans)vivida na marginalização social. Delimita-se, portanto, o objeto primeiro desta

pesquisa: infâncias que fogem a cisheteronormatividade, e que são, desencorajadas na educação, nas artes e na convivência social.

O Capítulo 2 analisa a legislação brasileira e o comportamento dos representantes do povo na gestão governamental, encontrando e apontando as fragilidades que iniciam no fato de que toda a legislação que compreende infâncias, adolescências e juventudes não tem participação dessa parcela da população na hora de sua elaboração, mesmo que, de forma consultiva. Além disso, elabora sobre como os comportamentos dos representantes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário podem influenciar a sociedade, não apenas na hora de escrever as leis, aplicá-las ou garantir que elas sejam cumpridas, mas também no comportamento social.

O Capítulo 3, soma, à pesquisa bibliográfica, análises fílmicas e midiáticas, e apresenta os cinemas familiares e infantis inventados nos primórdios do cinema, sobretudo, na França, na Inglaterra e na União Soviética. Também discorre quanto às críticas sobre a produção artística e cultural que defende a comunidade LGBTQIAPN+, que é produzida pela comunidade LGBTQIAPN+ e que naturaliza a comunidade LGBTQIAPN+. Por fim, defende-se a necessidade de que narrativas múltiplas sobre o universo transviado sejam contadas e difundidas por meio do audiovisual.

O Capítulo 4 apresenta novos universos de referência a partir das análises fílmicas de *A Menina Atrás do Espelho* (2022), dirigido por Yuri Moreno, curta-metragem de animação que conta a história de uma garota transgênero que tem sua vida recuperada após se encontrar consigo mesma; e *Primeiro Carnaval* (2020), dirigido por Alan Medina, uma obra de ficção que retrata um menino que tem sua primeira experiência em um bloco de carnaval, junto de seus pais, enquanto usa uma saia de tule. São filmes que, por meio de narrativas e narratividades múltiplas, questionam a cisheteronormatividade e lançam mão de narrativas dissidentes onde o protagonismo trans vigora e vence as adversidades.

Por fim, este estudo contribui para a compreensão das dinâmicas complexas às diferentes realidades e identidades, com foco aqui na transviadagem, suas relações com as infâncias e adolescências, e o entendimento do cinema como um formador cultural, sendo a diversidade nacional fundamental para a formação da consciência e, conseqüentemente, da cidadania. A pesquisa se guia na construção de uma infância brasileira através da relação com o Estado e as demarcações e

regulações do cinema brasileiro, sabendo-se que não há uma única forma de entender a infância, mas sim múltiplas infâncias que coexistem e se transformam. Não é somente sobre regulação e Estado, é também sobre afeto e relatos de experiências.

1. CRIANÇAS VIADAS: GÊNEROS, SEXUALIDADES, INFÂNCIAS E TABUS

Ao longo da história, a infância foi sendo construída como um conceito que reflete as expectativas e valores de cada época e lugar. Diferentes significados e papéis foram atribuídos às crianças ao longo dos tempos, conforme as mudanças nas estruturas econômicas, políticas, religiosas e familiares.

A percepção da infância como uma fase distinta da vida começou a se consolidar entre os séculos XV e XVII, quando se reconheceu a necessidade de cuidados especiais para as crianças, uma espécie de “quarentena” antes de serem introduzidas no mundo adulto (Heywood, 2004, p. 23). No Brasil colonial do século XVI, a alta taxa de mortalidade infantil levou os senhores de engenho a manterem os filhos dos escravos recém-nascidos em suas casas, onde eram tratados como brinquedos para seus próprios filhos, em uma dinâmica humilhante e discriminatória, antes de serem colocadas no trabalho árduo nas senzalas.

No século XVII, a chegada de um grande número de portugueses pobres ao Brasil resultou no aumento da população de brancos e mestiços em situação de pobreza, culminando no surgimento dos cortiços no século XVIII. Nessas habitações precárias, as crianças enfrentavam condições de vida extremamente difíceis, trabalhando exaustivamente, sofrendo com a má alimentação e sendo frequentemente maltratadas. Muitas acabavam abandonadas em orfanatos, onde eram criadas sob a rígida disciplina dos religiosos.

Foi apenas nos séculos XIX e XX que os pais passaram a demonstrar um interesse mais ativo na educação de seus filhos, acompanhando seus estudos com maior atenção (Áries, 1981, p. 12). No Brasil imperial do século XIX, as condições de vida melhoraram, especialmente para as famílias ricas, resultando em uma queda na taxa de mortalidade infantil. Logo, as crianças foram recolhidas em um espaço diferente, tornando-se um objeto de proteção pública, com locais direcionados a sua existência dentro de suas próprias casas: seu quarto e objetos pessoais.

A educação era um privilégio de poucos, e as crianças ricas contavam com amas de leite que cuidavam de sua higiene e alimentação. A preparação para a vida adulta envolvia uma série de ensinamentos: as mães ensinavam as meninas a rezar e a costurar, enquanto os tios instruíam os meninos em diversas disciplinas, além de seguir rituais religiosos.

Frabboni (1998) analisa que a partir do século XIX com uma grande influência das pesquisas (da ciência) começa-se a entender as crianças com características próprias, denominando a fase da infância de direitos, além de ser uma fase importante do desenvolvimento humano - com teorias para explicar o desenvolvimento infantil e o processo de aprendizagem. Logo, a escola, além de preparar a criança para o mundo dos adultos, inicia um processo de estruturação vinculada aos interesses de difusão religiosa e de preservação dos valores morais (Melo, 2011, p. 28).

Martins Filho (2006) observa que os contextos educativos carregam no seu cotidiano encontros, desencontros e reencontros em que adultos e crianças desenvolvem múltiplas e complexas interações sociais, as quais são marcadas por sentidos e significados também diversos. As relações e construções, então, são traçadas a partir de dois atores: crianças e adultos, inclusive nas relações familiares.

Com a gradual abolição da escravidão no Brasil imperial, muitos escravos libertos e suas crianças passaram a vagar pelas ruas das cidades. Durante a Guerra do Paraguai, essas crianças foram forçadas a lutar, muitas vezes com a certeza de que não sobreviveriam. A promulgação da Lei Áurea em 1888 aboliu a escravidão, mas deixou os ex-escravos sem moradia e trabalho, levando ao surgimento das favelas. O aumento do número de crianças descendentes de escravos nas ruas levou à sua incorporação forçada nas companhias militares, muitas vezes sem o consentimento dos pais, em um esforço para "limpar" as ruas.

Ou seja, para além de uma relação parental, existe ainda uma formação religiosa e militar nas construções de infâncias brasileiras. Inicialmente, o próprio conceito de infância, atravessa diferentes concepções relacionadas à boa tradição familiar, que demarcam como uma fase que pode ser controlada, e também se articula com questões humanísticas que envolvem a criação de núcleos de pesquisa voltada para as infâncias, como por exemplo o jardim de infância ou a psicologia. Essa concepção não é fixa nem universal, mas sim histórica e cultural. Desde a percepção inicial da necessidade de cuidados especiais até a luta por sobrevivência em condições adversas, a infância foi moldada por contextos históricos e econômicos diversos. A evolução das práticas educativas e a crescente valorização da infância como uma fase crucial do desenvolvimento humano refletem a complexidade das relações sociais.

O termo infância, originado do latim *infantia*, significa "estado de não falar". Essa etimologia revela uma concepção de infância como uma fase de incompletude e dependência, na qual o ser humano ainda não é capaz de se expressar plenamente e participar da vida social. Tanto que Bacha (2002, p.75) analisa essa concepção de infância como a de um “animal privado de razão, de palavra e de discernimento”. Nesse sentido, a infância é vista como uma condição oposta a da pessoa adulta, sendo que essa segunda possui voz e autonomia, enquanto a primeira carece dos cuidados da pessoa adulta para sobreviver.

Nessa relação, entre a inocência das infâncias e o adultocentrismo, se revelam tensões profundas nas formas como se compreende, representa e trata as crianças. A infância, frequentemente idealizada como um período de pureza, ingenuidade e ausência de responsabilidades, é também uma fase em que os sujeitos são sistematicamente silenciados e submetidos à autoridade adulta. O conceito de adultocentrismo, sendo a crença na superioridade dos adultos sobre as crianças, estrutura as relações sociais de maneira a deslegitimar os desejos e experimentações das infâncias plurais, negando-lhes autonomia e participação efetiva em decisões que afetam suas vidas. Assim, a imagem da inocência, embora aparentemente protetiva, muitas vezes serve para justificar práticas de controle e exclusão.

Esse adultocentrismo impõe um olhar normativo sobre a infância, no qual os adultos determinam o que é melhor para as crianças, desconsiderando seus saberes, desejos e formas próprias de existir no mundo. A inocência, nesse contexto, é usada como argumento para negar à criança o status de sujeito de direitos, pois presume-se que ela ainda não possui discernimento suficiente para compreender ou intervir nas realidades sociais. Tal perspectiva reduz a infância a um estágio de preparação para a vida adulta, esvaziando suas experiências presentes e reforçando uma hierarquia de poder que privilegia o olhar e o discurso adulto. Ao invés de protegê-las, essa visão muitas vezes serve para mantê-las em posições de subordinação.

Mesmo que exista a preparação para a vida adulta, a criança é, em partes, ligada à assexualidade e à conformidade com os papéis de gênero impostos como normal: a cis-hetero-normatividade - em partes, pois como veremos no segundo capítulo deste trabalho, a assexualidade é seletiva. No entanto, nem todas as infâncias se encaixam nesse modelo hegemônico e cis-heteronormativo. A infância

transviada é um conceito que problematiza e questiona as estruturas de poder que regulam e oprimem as subjetividades infantis, reconhecendo e valorizando as diferenças, as singularidades e as potencialidades das crianças que se identificam ou se expressam de formas não normativas em relação ao seu gênero e/ou sexualidade, implicando uma postura crítica e política diante das estruturas de poder que regulam e oprimem as subjetividades infantis.

Freud (*apud* Cossi, 2015) já insistia que a infância não é um período tão imaculado como se costumava pintar, muito menos em relação à sexualidade. Assim como Sax (2019), em seu livro "Porque Gênero Importa?", junta suas pesquisas na tentativa de esclarecer as diferenças entre meninos e meninas, acreditando que ignorando essas diferenças, estamos reforçando estereótipos danosos e não conseguimos ajudar as crianças a alcançarem todo seu potencial. Quando seu professor, Justin Aronfreed, questiona o porquê meninos e meninas são diferentes, a resposta é simples: "Porque nós esperamos que eles ajam assim. Nós os ensinamos a agir assim" (2019, p. 39).

Todo o *cistema*⁵ pressupõe, antes, que todos são cisgêneros e heterossexuais, e, como definiu Preciado (2018), esses corpos serão portadores de um biopênis ou uma biovagina. A partir dos anos 70, a ciência deixou de considerar a homossexualidade como um transtorno mental e passou a considerá-la mais uma forma de expressar afeto. No entanto, a heterossexualidade foi naturalizada como a única forma possível de expressar sentimentos, afetos e ter sua sexualidade aceita em sociedade, logo, nega-se o direito das pessoas normalizarem os corpos que fogem desse *cistema*.

...a ciência, ao dicotomizar a anatomia humana e patologizar formas biológicas distintas; a lei, ao assegurar o registro civil num sexo determinado ao recém-nascido com base na mesma dicotomia científica; a religião, ao categorizar como naturais (por supostamente terem origem divina) a cisgeneridade, a heterossexualidade e a monogamia; e novamente a lei, assegurando que essas formas naturalizadas sejam legalmente aceitas, são instrumentos que marginalizam aqueles corpos e experiências que as questionam, criando um ambiente propício para a reprodução em escala global dos discursos heteronormativos e cisnormativos, que, ciclicamente, se reafirmam como verdade por já terem um discurso e uma linguagem bem desenvolvidos para, a partir daí, criarem mais verdades que continuem sustentando tal sistema (Rosa, 2020, v. 18, p. 65-66).

⁵ Utilizando o neologismo, conhecido através de Vergueiro (*apud* Yu, 2017, p. 15): "A corruptela 'cistema', entre outras corruptelas do tipo, têm o objetivo de enfatizar o caráter estrutural e institucional – 'cistêmico' – de perspectivas cis+sexistas, para além do paradigma individualizante do conceito de 'transfobia'". O prefixo "cis-" é o oposto de "trans-".

Outro professor de Sax (2019, p. 39), Gleitman, complementa que “recompensamos crianças que cumprem o papel que criamos para elas e castigamos ou no mínimo não recompensamos as crianças que não se ajustam”. É aí que se molda a concepção do que é certo e errado para com o gênero que lhe atribuíram logo ao nascer, privando certos conteúdos, gestos e acessos na tentativa de moldar as crianças e adolescentes para seguir determinados padrões.

Muitos pais só reconhecem que seu filho anômalo vai enfrentar um tipo especial de problema [...] na segunda metade do ensino fundamental. Quando chega a puberdade, a vida cuidadosamente organizada que parecia tão estável e tranquila geralmente desaparece. Para muitos desses meninos, seus amigos mais próximos durante a primeira metade do ensino fundamental são meninas. Quando a puberdade chega, sair com os meninos populares se torna algo muito importante para as meninas, e o macho anômalo não é o menino popular com o qual elas querem ser vistas. Então, as meninas desaparecem (SAX, 2019, p. 268).

A teoria de desenvolvimento de Erikson (1963) destaca que a identidade de gênero é uma das questões centrais a serem resolvidas durante a infância e a adolescência, quando os indivíduos estão buscando uma compreensão de si mesmos e de seu papel na sociedade. Segundo Butler (2003), a identidade de gênero é um construto performativo que é repetido e reforçado através de atos cotidianos e culturais:

A noção de que o gênero é uma rotina dramática sugere que não temos um gênero que expressamos através do ato; ao contrário, produzimos o efeito de um núcleo interior através de um ato sustentado. Se o terreno do gênero é o corpo estilizado, então não há possibilidade de distinguir entre sexo e gênero (Butler, 2003, p. 46).

Vivenciamos uma polarização de discursos que refletem a rigidez de certos valores conservadores. A expressão "ambiente familiar" é uma forma velada de se referir a um espaço onde se exclui explicitamente a diversidade sexual. O termo está diretamente atrelado à ideia de um modelo normativo de família. Nessa ótica, qualquer elemento considerado "diferente" das normas, como a presença de pessoas transviadas, é vista como indesejável ou inadequada para esse tipo de ambiente. Tanto que o lema do governo de extrema direita, que perdurou no Brasil de 2019 a 2022, atrelava Deus e família como sendo seus focos, sendo que: famílias, somente a deles (cis-heteronormativas), a nossa (transviadas) não.

Antes dos anos 2000, a segregação social e a discriminação eram muitas vezes naturalizadas nas falas cotidianas. As pessoas não sentiam a necessidade de esconder preconceitos, pois a sociedade funcionava de maneira a reforçar essas

divisões. O uso de termos pejorativos como “viado”, “sapatão”, ou até expressões de desprezo em relação à população negra, LGBTQIAPN+, PCDs e tantas outras, se tornava uma prática cotidiana, muitas vezes sem maiores consequências. A crítica social e a luta por direitos eram ainda marginais, e muitos nem sequer se davam conta da violência que suas palavras causavam. O que estava implícito era uma divisão evidente entre os que se encaixavam nesse “ambiente familiar”, os que seguiam os padrões da moral conservadora, e os que estavam à margem, sendo invisibilizados ou ridicularizados.

Na virada do milênio e ao longo dos anos 2000, o discurso público foi forçado a se adaptar às novas realidades políticas e sociais. A luta por direitos civis e a afirmação da diversidade começaram a ganhar força, e com isso, a retórica das décadas anteriores, que naturalizam práticas racistas, LGBTfóbicas, começou a ser questionada. Já não era mais possível afirmar publicamente, como antes, que “somos racistas” ou “somos fascistas”, pois os discursos de intolerância começaram a ser vistos como cada vez mais inaceitáveis. As questões sobre direitos humanos, igualdade racial e liberdade sexual começaram a ocupar espaços importantes no debate público, e a sociedade foi gradualmente se conscientizando de que essas atitudes discriminatórias não podiam mais ser tratadas como normais ou justificáveis. Esse processo, embora ainda em andamento, tem sido um esforço para garantir a todos os indivíduos a dignidade e o respeito.

A falta de contato direto da maioria da população brasileira com pessoas abertamente LGBTQIAPN+ cria um terreno fértil para a propagação de estereótipos e discursos preconceituosos. Vivendo em grande parte da sociedade com uma distância física e emocional, muitos acabam se deixando influenciar por narrativas distorcidas, frequentemente veiculadas em mídias e debates públicos. Esses discursos absurdos, que pintam as pessoas trans como “perigosas”, “mal encaradas” ou “violentas”, fazem parte de uma tentativa de criminalizar e marginalizar um grupo que já vive em situação de vulnerabilidade. A repetição desses estigmas na mídia e no imaginário coletivo transforma essa percepção negativa em uma verdade cristalizada, sem que se tenha uma chance real de diálogo ou de construção de uma compreensão mais empática sobre a realidade das pessoas trans e do movimento LGBTQIA+ como um todo. O impacto disso é profundo, pois fomenta uma cultura de medo e exclusão, criando uma barreira entre as identidades e a compreensão mútua.

Tive pai e mãe, e, no entanto, eles não foram capazes de me proteger da repressão, da humilhação, da exclusão, da violência. O que meu pai e minha mãe protegiam não eram meus direitos de “criança”, mas as normas sexuais e de gênero que eles mesmos aprenderam dolorosamente através de um sistema educativo e social que castigava qualquer forma de dissidência com ameaça, intimidação e até a morte. Tive pai e mãe, mas nenhum dos dois protegeu meu direito à livre autodeterminação de gênero e sexual (Preciado, 2019, p. 51).

Existe um consenso implícito de que, para se encaixar na sociedade dominante, é preciso se adaptar a uma norma rígida e excludente. Na adolescência as relações começam a ficar pares - com pessoas de características semelhantes, como idade, interesses, status e gênero - onde existe um maior interesse em relações não parentais, em contraponto, na infância a construção de identidade acontece na relação com a família. A influência dos pares desempenha um papel significativo na construção da identidade na juventude. Connell (2005) destaca que os grupos de amigos são fundamentais na definição de padrões de comportamento e valores de gênero. Os jovens buscam validação social e pertencimento através da conformidade com os códigos de cisheteronormatividade dominantes.

Isso reflete uma visão reducionista e opressora, que não permite que as pessoas se expressem e vivam suas identidades de forma plena. A aceitação da identidade sexual ou de gênero muitas vezes só é permitida dentro de parâmetros cisheteronormativos. Ou seja, tudo bem ser LGBTQ+, desde que você seja cishetero.

A construção da masculinidade, por exemplo, é um processo social e histórico que envolve as normas e expectativas culturais sobre o que significa ser homem em uma determinada sociedade. A sexualidade é uma dimensão importante dessa construção, pois está relacionada às formas de expressão e vivência do desejo, do prazer, da intimidade e da reprodução. Segundo Freud (1976), a sexualidade humana é polimorfa e perversa, ou seja, não se limita à função reprodutiva nem segue um padrão fixo ou natural. A sexualidade se desenvolve ao longo da vida, passando por diferentes fases (oral, anal, fálica e genital) e sendo marcada por conflitos intrapsíquicos e interpessoais (Cossi e Dunker, 2015).

1.1. DIREITOS ÀS TRANSVIVÊNCIAS INFANTIS

Crianças são expostas a modelos de gênero e sexualidade transmitidos por meio da família, mídia e interações sociais. Segundo Kimmel (2017), a socialização de gênero ocorre desde cedo, através de brinquedos, roupas e atividades que são consideradas apropriadas. Esses marcadores de gênero influenciam a construção

da identidade e podem reforçar padrões de comportamento dominantes. Durante a juventude, a construção do gênero e da sexualidade passa por uma série de desafios e transformações. Segundo Pasinato e Arilha (2014), nessa fase, os jovens são confrontados com a pressão para se encaixarem em padrões estereotipados de masculinidade, que envolvem características como agressividade, bravura e dominação. Essas expectativas podem afetar a forma como os jovens se veem e se relacionam com os outros.

As crianças enfrentam um cenário de crescente violência, tanto física quanto psicológica, ao serem constantemente forçadas a ocultar ou negar sua identidade. Em um contexto onde a sociedade tende a proteger um "direito infantil" idealizado — aquele que pertence à criança cisgênera e heterossexual —, as demais, que não se enquadram nesse padrão, são empurradas para um abismo de exclusão e sofrimento. Esse modelo falho não só nega a dignidade dessas crianças, mas também as condena a viver em um ciclo contínuo de dor e alienação, em um ambiente onde a violência contra sua identidade se torna normalizada.

A realidade dessas crianças transviadas é profundamente marcada pelo ostracismo e pela discriminação em diversas esferas da vida cotidiana, desde o ambiente familiar até a escola e a sociedade em geral. A falta de aceitação e a hostilidade que enfrentam criam um espaço onde a exclusão e a invisibilidade são constantes. Esses processos de alienação, tanto estruturais quanto pessoais, contribuem para uma espiral de sofrimento psicológico que pode levar a um ciclo de depressão, ansiedade e, em casos mais graves, até suicídio.

Ao proteger um "direito infantil" abstrato, limitado a um modelo idealizado de criança cisgênera e heterossexual, a sociedade ignora a realidade de muitas outras infâncias que, em vez de segurança, enfrentam caminhos marcados pelo ódio e pela exclusão. A opressão vivida por crianças dissidentes de gênero e sexualidade não é apenas um reflexo de suas identidades, mas uma consequência direta da ausência de um sistema de proteção que acolha a diversidade e promova o respeito a todas as formas de existir e amar.

Esse assunto não é sobre incentivar a não cisgeneridade e a não heterossexualidade, pois são assuntos que não estão limitados a opção de escolha, mas é sobre reconhecer a diversidade e aplicá-la em discursos educativos de respeito.

A escola, enquanto instituição pública ou privada, tem uma responsabilidade educativa. Embora a sua atuação principal seja fornecer um ambiente de aprendizado e desenvolvimento intelectual, também tem sido chamada a participar na formação crítica dos alunos, capacitando-os para fazer escolhas conscientes sobre o que consomem na mídia. No entanto, a presença da escola nesse processo é limitada, uma vez que, geralmente depende da colaboração de pais e da adequação dos conteúdos curriculares a uma diversidade de perspectivas culturais e sociais.

Assim como a palavra “infância” significa “aquele que não fala” (*in-* negação + *fari-* falar), o termo “aluno”, tem a origem latina “*alumnus*” que remete à ideia de “sem luz” ou “aquele que precisa ser nutrido”, reforçando uma concepção hierárquica e passiva do processo de aprendizagem. Ambas etimologias revelam marcas profundas de uma tradição pedagógica pautada na negação da voz e na subordinação do sujeito. Essa imagem se alinha à pedagogia bancária criticada por Paulo Freire (1996), na qual o estudante é visto como um recipiente vazio, a ser preenchido com o saber do professor. Tal concepção desconsidera a riqueza dos saberes prévios, das experiências e das vivências dos estudantes, submetendo-os a uma relação verticalizada que pouco contribui para a formação de sujeitos críticos e autônomos.

Nesse sentido, a troca de saberes não é um exercício meramente linguístico, mas uma exigência ética e política de uma educação mais democrática e participativa. Moss (2002) afirma que reconhecer as crianças - e, por extensão, os estudantes - como sujeitos de direitos e de saberes implica criar espaços educativos que valorizem o diálogo, a escuta e a construção coletiva do conhecimento. Isso requer a superação de perspectivas adultocêntricas e de modelos pedagógicos unidirecionais, baseados na mera transmissão de conteúdos, em favor de ambientes em que todos os sujeitos sejam reconhecidos como protagonistas de suas trajetórias, com voz ativa na produção de sentidos e nas decisões que impactam suas vidas.

O papel da escola nesse contexto pode ser visto como complementação ou extensão da educação familiar e religiosa, procurando fornecer aos alunos ferramentas para que possam discernir de maneira crítica o que assistem e como esses conteúdos impactam sua visão de mundo e seus valores pessoais. Para Bergala (2008), não é que os filmes não possam ser discutidos em razão dos

valores representados, mas é que uma capacidade de análise crítica deste tipo não se desenvolve da noite para o dia, e passa por uma formação do gosto que é sobretudo subjetiva, estética, adquirida através do tempo e da familiaridade com muitos e variados tipos de filmes.

Nos últimos anos, houve tentativas de inclusão mais explícita de questões de gênero e sexualidade nas políticas públicas educacionais. O Plano Nacional de Educação (PNE)⁶, por exemplo, mencionava a necessidade de combater a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas escolas. No entanto, a implementação dessas políticas enfrentam resistências e retrocessos, frequentemente influenciados por movimentos conservadores que veem a discussão de gênero como uma ameaça aos valores tradicionais.

Em 2017, o Ministério da Educação (MEC)⁷ retirou da versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁸ as expressões "identidade de gênero" e "orientação sexual", alegando ajustes finais de editoração/redação. Entretanto, essa decisão gerou críticas de especialistas e educadores, que argumentaram que a exclusão desses termos enfraqueceu o compromisso da educação básica com a promoção da diversidade e o combate ao preconceito. Apesar dessas supressões, o tema da orientação sexual, como parte da educação sexual, é reconhecido como essencial para a formação integral dos estudantes e é abordado em diversos documentos e políticas do MEC.

O texto que chegou à Câmara Site externo em 2014 expressava, em seu art. 2º, inciso III, que o PNE tinha como diretriz “a superação das

⁶ O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma política pública de longo prazo que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação no Brasil ao longo de um período de dez anos. Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola e reduzir desigualdades educacionais. O plano é elaborado pelo governo federal e aprovado pelo Congresso Nacional, orientando também as ações dos estados e municípios.

⁷ O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da administração pública federal responsável pela formulação e implementação da política nacional de educação, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior. Compete ao MEC estabelecer diretrizes, avaliar a qualidade dos sistemas de ensino, coordenar programas educacionais e supervisionar instituições federais de ensino, em consonância com as normas constitucionais e legais que regem o sistema educacional brasileiro.

⁸ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo, instituído pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes da educação básica têm o direito de desenvolver. Estruturada em competências e habilidades, a BNCC orienta a elaboração dos currículos dos sistemas e redes de ensino em todo o território nacional, promovendo a equidade e a qualidade da educação, respeitando as diversidades regionais, culturais e sociais. A versão referente ao ensino médio foi homologada posteriormente, por meio da Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. A disputa legislativa sobre a explicitação dessas agendas, especialmente de gênero e diversidade sexual, foi longa e intensa, e no fim prevaleceu uma versão do texto que retirava essas ênfases. Entre os principais opositores do “gênero” (e de uma suposta “ideologia de gênero Site externo”) estavam grupos católicos, evangélicos e formações seculares como o Movimento Escola sem Partido (Ação Educativa, 2024).⁹

A educação em sexualidade abrangente - termo adotado pela UNESCO (2018)¹⁰ -, por exemplo, é um tema cercado por diversos tabus, principalmente devido a valores culturais e crenças arraigadas que frequentemente limitam a discussão sobre o corpo e a sexualidade, tanto no ambiente escolar quanto familiar. Muitas vezes, a abordagem desse tema é vista como um risco para a moralidade, e os pais, além de algumas instituições de ensino, hesitam em falar abertamente sobre sexualidade com crianças e adolescentes, mais uma vez, negando a existências dessas características humanas desde a infância.

Esse silêncio e a falta de diálogo constroem um cenário em que as crianças e adolescentes sejam limitados a informações adequadas sobre temas como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos e consentimento, e até mesmo a sua relação saudável com seus desejos, sentimentos e o respeito às diferenças do Outro. Não estamos falando somente sobre gênero e sexualidade:

O acesso à educação sexual no ensino público é uma ação de saúde muito necessária. Segundo o IBGE, na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense, 2015) , 33,8% dos adolescentes do 9º ano do Ensino Fundamental entrevistados no levantamento responderam não ter usado camisinha na última relação sexual. De acordo com o Ministério da Saúde , entre 2007 e junho de 2022, 102.869 jovens de 15 a 24 anos foram infectados pelo HIV. Entre 2011 e 2021, mais de 52 mil jovens de 15 a 24 anos infectados pelo vírus tiveram seu quadro de síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS).

...] Abordar educação sexual nas escolas também é uma forma de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. De acordo com o Ministério da Saúde , no período de 2015 a 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo 83.571 contra crianças e 119.377 contra adolescentes. Em 2021, o número de notificações foi o maior registrado ao longo do período analisado, com 35.196 casos (Brasil, 2024).

Quando bem conduzida, a educação sexual configura-se como um espaço emancipatório, oferecendo ferramentas essenciais para o desenvolvimento da

⁹Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/supressao-do-termo-genero-no-atual-pne-fomentou-censura-e-perseguido-nas-escolas/>.

¹⁰ Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260770>

autonomia e do respeito consigo mesmo e com o próximo. A inclusão da educação sexual no currículo escolar e a promoção de um ambiente familiar que possibilite o diálogo sobre sexualidade são fundamentais para a formação de indivíduos mais críticos e conscientes. A partir do momento em que crianças e adolescentes têm acesso a informações corretas e contextualizadas, eles podem fazer escolhas mais seguras e conscientes, prevenindo não só doenças, mas também relações desiguais e abusivas. Além disso, contribuem para o rompimento de estigmas que, muitas vezes, reforçam a discriminação e a violência.

No âmbito familiar, quando os pais se abrem para falar sobre sexualidade, estabelecem um ambiente de confiança e respeito, possibilitando que seus filhos se sintam seguros para dirimir dúvidas e discutir questões relacionadas à sua saúde sexual e emocional. Em resumo, a educação sexual não é apenas uma questão de transmissão de informações, mas também um caminho para a construção de valores que favoreçam o respeito pela diversidade, a equidade de gênero e o direito à autodeterminação.

Reconhecendo a análise de Rosa (2016, p. 10), do material didático *Caderno Escola Sem Homofobia*, não falar da “diversidade sexual e principalmente da homofobia, a escola [e não somente a escola, mas a abstenção e censura dos pais e familiares] poderá contribuir – mesmo que indiretamente – para a prática do preconceito e discriminação”, preservando atitudes e pensamentos segregadores, que podem acarretar em uma série de transtornos às crianças e jovens que sofrem cotidianamente com o bullying.

Quando criança, existe uma busca por fazer o que se gosta dentro daquilo que se tem acesso, que é moldado através dos comentários e atitudes de pessoas adultas, que te ensinam o básico, logo, te dizem o que é certo ou errado. É daí que surgem as frases: “isso é coisa de menino” ou “isso é coisa de menina”. Entendemos, portanto, o papel do gênero em sua total complexidade:

[...] o fato de toda criança ser única e complexa não deveria ofuscar o fato de que o gênero é um dos dois maiores princípios organizacionais no desenvolvimento infantil – o outro é a idade. Tentar entender uma criança sem entender o papel do gênero no desenvolvimento infantil é como tentar entender o comportamento da criança sem saber a idade dela (Sax, 2019, p. 42/43).

Segundo Butler (2015), o gênero é uma performance, uma repetição de atos e gestos que produzem efeitos de realidade, mas que também podem ser

subvertidos e ressignificados. Assim, o gênero pode ser problematizado por meio de performances que desafiam ou ironizam as expectativas de gênero. Propõe-se uma reflexão sobre a pluralidade e a complexidade das experiências infantis, que muitas vezes são silenciadas, invisibilizadas ou patologizadas pela sociedade adultocêntrica e cisheteronormativa.

Criança viada é uma expressão que recupera o sentido pejorativo e ofensivo que o termo *viado* tem na cultura brasileira e o transforma em um signo de resistência e de orgulho. A criança viada é aquela que se reconhece como diferente dos padrões de gênero e sexualidade e que não se envergonha disso, mas que celebra a sua singularidade e a sua potência, uma forma de subverter a lógica do *cistema* e de afirmar a sua existência e a sua legitimidade. Tratando a identidade como algo que não é fixo ou imutável, mas sim dinâmico e fluido, que pode se transformar ao longo da vida, aquela que não se limita às categorias binárias e essencialistas de gênero e sexualidade, mas que se abre para a diversidade e a complexidade das formas de ser e de se expressar.

A esperança política não funciona para as pessoas queer porque, assim como a significação, não foi feita para elas. Em seu lugar, Edelman recomenda que xs queer renunciem à esperança e se aferrem a uma certa negação, característica de nosso estado de abjeção no simbólico. (...) Mas com a mesma firmeza que rechaço a futuridade reprodutiva, me nego a renunciar a conceitos como política, esperança e um futuro que não seja coisa de crianças (Muñoz, 2020, p. 174).

Em contraponto, a terapia de conversão, também conhecida como "cura gay", é um conjunto de práticas pseudocientíficas que visam alterar a orientação sexual de um indivíduo, geralmente com o intuito de "transformar" uma pessoa não cis e não hetera em cis-heterossexual. Quando aplicada a crianças e adolescentes, essa prática se torna ainda mais preocupante, pois envolve a imposição de ideais heteronormativos e a tentativa de suprimir uma parte fundamental da identidade da pessoa. Reforça preconceitos e pode causar danos psicológicos irreversíveis, como depressão, ansiedade, baixa autoestima e, em casos mais graves, levar ao suicídio. Um relatório publicado pela American Psychological Association (Associação Americana de Psicologia, 2009), comprova que a ciência já demonstrou de maneira inequívoca que a orientação sexual é uma característica intrínseca e não passível de mudança, o que torna tais terapias não apenas ineficazes, mas também extremamente prejudiciais.

No Brasil, a prática da terapia de conversão é ilegal em diversas esferas, especialmente após a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que proíbe psicólogos de realizarem qualquer tipo de prática que vise a alteração da orientação sexual de uma pessoa. Contudo, ainda existem movimentos sociais e religiosos que defendem essas terapias como forma de "salvação" ou "cura", alimentando um ambiente de intolerância e violência contra indivíduos LGBTQIAPN+.

O estudo da GPAHE mostra que as organizações que promovem “terapias” de conversão sexual no Brasil geralmente estão ligadas a uma igreja e se conectam para promover eventos e conteúdos. Elas produzem cursos, aulas e aconselhamentos — alguns deles pagos — que abordam a homossexualidade como um pecado que precisa ser “curado”, e reprimem identidades de gênero, a exemplo do seminário online da entidade evangélica missionária internacional Jocum (Jovens Com Uma Missão) chamado “SOS Sexualidade”. As aulas custam R\$1,2 mil e, entre outros conteúdos, abordam identidades trans e travestis como uma disfunção sexual (Correia, 2024).

Nesse panorama de criança sem escolha, movida pelos seus superiores, a terapia de conversão não se torna uma escolha, mas uma decisão pelos adultos que implicam sua “moral” e “bons costumes”, em favor da “família”. Quando aplicada a crianças e adolescentes, que estão em um momento de desenvolvimento emocional e psicológico, a terapia de conversão pode causar danos profundos. Esses jovens, muitas vezes, ainda estão construindo sua identidade e, ao serem forçados a tentativa de mudança da sua orientação sexual, acabam enfrentando um conflito interno intenso e desnecessário, o que pode resultar em traumas psicológicos duradouros.

Percebendo, inclusive, um grande poder de influência da mídia sobre as pessoas, a própria terapia de conversão se utiliza de imagens e sons, para repudiar práticas homoafetivas e aplicar, de forma violenta, práticas heterossexuais. Como o método Ludovico de Laranja Mecânica (1971), ou seja, forçar o paciente a assistir imagens de violência, enquanto são violentados, para causar repulsa psicológica à imagem homoafetiva. Afirmando o que foi dito acima de que: pessoas transviadas ficam refém daquilo pensam sobre nós, aquilo que criam sobre nós e nos encaixam.

A discussão sobre a ideia de "família estruturada" muitas vezes é utilizada para justificar visões tradicionais sobre o que constitui uma unidade familiar saudável e ideal. No entanto, ao analisarmos o envolvimento de figuras públicas como escândalos políticos, podemos perceber que a noção de uma família “bem

estruturada” nem sempre se traduz em um ambiente que previna comportamentos desvirtuados ou criminosos. É comum que as pessoas associem a ideia de uma família nuclear, composta por pai, mãe e filhos, como sendo a base para o desenvolvimento de indivíduos moralmente corretos e bem-sucedidos. No entanto, esses casos demonstram que a origem familiar ou a estrutura social em que uma pessoa cresce não determinam automaticamente suas escolhas ou trajetórias de vida.

Além disso, a ênfase na "família estruturada" frequentemente leva à deslegitimação de outras formas de identidade e de convivência familiar. Indivíduos que crescem em famílias não convencionais, como aquelas compostas por mães solteiras, pais solteiros ou famílias adotivas, podem ser estigmatizados pela sociedade, como se faltasse algo essencial para seu desenvolvimento emocional e psicológico. Esse preconceito desconsidera que a capacidade de criar um ambiente seguro e amoroso para as crianças não depende da configuração tradicional, mas sim do apoio, cuidado e recursos disponíveis dentro da dinâmica familiar. A deslegitimação de outras formas de família não é apenas uma forma de discriminação social, mas também um mecanismo que reflete uma visão estreita e preconceituosa sobre o que constitui uma identidade legítima, seja ela de uma família ou de um indivíduo.

Nesse sentido, é importante pensar na mídia como ferramenta de emancipação e expressão, para além de instrumento de controle e vigilância, que reproduz e reforça as normas e os valores dominantes da sociedade heteropatriarcal. Repensando o conceito de infância e as formas de educar e cuidar das crianças em discursos dissidentes. Não se trata de negar ou rejeitar as tecnologias digitais, mas de reconhecer seus potenciais e limites, seus benefícios e perigos, seus usos e abusos. Promovendo uma educação crítica e reflexiva, que estimule a pluralidade.

A Constituição Brasileira garante a igualdade de todos os cidadãos perante a lei. No entanto, a realidade que enfrentamos é muitas vezes diferente. Apesar dos avanços legais, a discriminação e a violência contra a comunidade transviada ainda são problemas persistentes em nossa sociedade. Para a infância, o silenciamento e apagamento é uma das maiores lutas dentro do *cistema* atual, que entende infâncias e transviadagens como polos opostos em discussão, que não se

convergem, visto pela falta de conteúdo, pesquisa, diálogo ou repressão em torno da junção das temáticas.

As Infâncias estão diretamente ligadas ao local de proteção, inocência e sexualidade, enquanto transviadagem está na disputa por acessos, respeito e oportunidades. Os dois campos lutam para serem agentes de transformação em uma esfera pública, mas são sempre tratados como opostos, como se nenhuma pessoa LGBTQIAPN+ tivesse passado pela fase da infância.

2. O ESTADO E A REGULAÇÃO DAS INFÂNCIAS

Somente em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos¹¹ (ONU, 1948), é que se reconheceu a infância com direito a cuidados e assistências especiais. Antes, no Brasil, a primeira legislação brasileira voltada especificamente para o tratamento legal de menores de idade em situações de vulnerabilidade social ou que tivessem cometido atos infracionais foi sancionada em 1927, a Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores, que estabeleceu algumas medidas de proteção à infância, como a proibição do trabalho infantil em determinadas condições e a criação de instituições de amparo aos menores em situação de vulnerabilidade.

A Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU, 1959), destacou a necessidade de garantir os direitos fundamentais das crianças, como brincar, estudar, viver em um ambiente saudável e receber cuidados adequados, estabelecendo o princípio da prioridade absoluta, que mais tarde fundamentaria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Brasil, 1990). Durante o Regime Militar, o Código de Menores (Brasil, 1979) foi promulgado novamente, sendo também baseado nesse princípio, que colocava os interesses das crianças em primeiro plano.

Crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, o que significa que eles têm direitos inalienáveis que devem ser respeitados e protegidos. Eles não são mais vistos apenas como alvos de políticas públicas, mas como indivíduos que têm o direito de participar e ser ouvidos nas decisões que afetam suas vidas. Isso, em tese, representa uma mudança significativa na maneira como o Estado se relaciona com a infância e a adolescência, mas e na prática?

Em uma pesquisa de termos dentro da atual Constituição Federal (Brasil, 1988), a palavra “infância” aparece três vezes e “criança” aparece nove vezes, sempre vinculadas a um local de proteção e assistência, representando um marco jurídico na proteção integral à infância e adolescência no país. Ela estabelece a

¹¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento adotado em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas — órgão deliberativo central da ONU, composto por representantes de todos os países-membros. Essa declaração estabelece um conjunto de direitos e liberdades fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à dignidade, servindo como base para leis e constituições em diversos países. Sua importância histórica reside no esforço global, após a Segunda Guerra Mundial, de promover a paz, a justiça e a proteção da dignidade humana em escala internacional.

doutrina da proteção integral, transformando crianças e adolescentes de meros objetos de intervenção estatal para sujeitos de direito. Isso significa que eles gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, além de direitos fundamentais específicos. Um dos principais artigos da Constituição que trata dos direitos das crianças e adolescentes é o artigo 227 (Brasil, 2016), que abriu caminho para a aprovação do ECA e representou um novo olhar sobre a infância, rompendo com o modelo punitivista do Código de Menores que vigorava durante o Regime Militar.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2016, p. 132).

O artigo teve sua inclusão fortalecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança, com a Assembleia Geral da ONU¹², em 1989, que reconheceu as crianças como participantes ativas em questões sociais, políticas, econômicas, civis e culturais, estabelecendo normas claras para a proteção de seus direitos. Este documento, aprovado unanimemente e ratificado por 196 nações, tornou-se o tratado de direitos humanos mais amplamente aceito na história. No Brasil, entrou em vigor por meio do decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.

No decreto, a infância segue vinculada a termos de cuidados e assistências especiais, reconhecendo a fase de desenvolvimento de personalidade, priorizando um ambiente de felicidade, amor e compreensão. Sendo “educadas de acordo com os ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, especialmente com espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade” (Brasil, 1990). Reiterando ainda a própria Declaração Universal dos Direitos das Crianças, afirmando que “a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento”.

No Artigo 1º do decreto, a criança é definida como todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, garantindo-lhe a proteção contra qualquer forma de discriminação ou punição em razão das opiniões ou crenças de seus responsáveis, conforme estabelecido no inciso 2 do Artigo 2º. Esse marco legal

¹²

Disponível

em:

<https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf>

reforça a vinculação da criança à liberdade de expressão, ao mesmo tempo que respeita a orientação e as responsabilidades dos pais ou representantes legais.

Art. 14

1. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, de consciência e de crença.
2. Os Estados Partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, se for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança com relação ao exercício de seus direitos de maneira acorde com a evolução de sua capacidade (Brasil, 1990).

Assim, observa-se que tanto os agentes públicos quanto a sociedade civil têm se dedicado a discutir os direitos das crianças e da infância, tentando adequar suas ações ao contexto histórico e social em que estão inseridos. O reconhecimento da criança como sujeito de direitos e participante ativa da sociedade tem ganhado força ao longo do tempo. No entanto, esse avanço ainda não se reflete de forma plena no dia a dia, que continua sendo marcado por um contexto social repleto de desigualdades e injustiças de ordem social, racial e econômica, as quais afetam até mesmo os direitos mais básicos das famílias brasileiras. Além disso, a ideia da criança como sujeito político é, muitas vezes, contraditória, visto que ela é frequentemente deixada de lado nas discussões e decisões sociais que afetam diretamente sua vida. Embora os avanços teóricos em várias áreas do conhecimento caminhem para o reconhecimento da criança como cidadã, protagonista social e construtora de cultura, a realidade cotidiana ainda é permeada por práticas paternalistas que limitam a autonomia e participação infantil (Nascimento, 2018).

Portanto, mesmo que as diretrizes legais reconheçam a infância como uma fase plural e dinâmica, influenciada por tempo, espaço, cultura e vínculos familiares, ela ainda é muitas vezes percebida de forma reducionista, associada à inocência e à conformidade, ao invés de ser vista como um estágio da vida capaz de expressar e construir significados próprios.

Certamente que os fenômenos sociais são significados a partir das condições e circunstâncias dadas na sociedade, com avanços, retrocessos e a dinâmica da história, na luta por ideias, na produção de conhecimentos e nas ações que acabam por representar os princípios de uma época. Portanto, se nesse percurso houve avanços na compreensão do que é a infância – por sua condição manifesta, como categoria geracional, e sua condição latente, como um tempo outro, inicial e inaugural – e o que são as crianças – um ser biopsicossocial, político, de direitos e atuantes em seus tempos e espaços –, elas ainda amargam a invisibilidade social e a recusa de suas ações no cenário político, extremamente marcado por relações de

poder e pelo adultocentrismo. Entre as mudanças, destacamos os estudos da infância, que, a partir de sua interdisciplinaridade, passou a problematizar e considerar a agência das crianças e suas perspectivas, definindo-as como atrizes sociais, e sua condição de sujeitos de direitos (Silva e Gomes, 2023, p. 5).

A Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), que é a lei suprema e fundamental do país, serve como um parâmetro de validade para todas as outras normas, ocupando o topo da hierarquia jurídica. Posterior à Constituição, somente em 1989, foi apresentado, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei denominado “Normas Gerais de Proteção à Infância e à Juventude”, dando início ao caminho para a construção do ECA, instituído em 1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Brasil, 1990) se estabelece como um dos principais pilares desse sistema.

Esses diálogos em torno da infância se dão logo após a promulgação da Constituição de 1988 para regulamentar o artigo 227, que diz ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo considerado o maior símbolo no que diz respeito à proteção a crianças e jovens, o ECA reconhece-os como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta (Brasil, 2022, p.8), na tentativa de colocá-los a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência.

Nesse contexto de promoção e proteção integral, a atuação do ECA também se estende à regulação da mídia, estabelecendo a obrigatoriedade de classificação indicativa para todos os filmes exibidos no país, além da proibição da publicidade abusiva e a garantia dos direitos à educação, à cultura e ao lazer. Também existem normas internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, que reconhece o direito das crianças à participação cultural e artística, bem como à proteção contra a exploração e a violência.

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua

apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação (Brasil, 2022, p. 53).

No Brasil, cria-se um guia de classificação indicativa a obras audiovisuais com base no ECA, tornando-se uma política pública de Estado, que pode facilmente ser baixado em pesquisas pela internet. Introdutoriamente, a Classificação Indicativa: Guia Prático de Audiovisual (Brasil, 2021), levanta que “seus símbolos são reconhecidos pela maioria das famílias”, sendo que “estas os utilizam para escolher a programação televisiva, bem como os filmes, seriados, espetáculos, jogos e aplicativos que suas crianças e adolescentes devem ou não ter acesso” (Brasil, 2021, p.5).

O esforço de tornar cada vez mais clara a classificação indicativa vai ao encontro do propósito efetivo da política pública: fornecer instrumentos confiáveis para a escolha da família e proteger a criança e o adolescente contra imagens que lhes possam prejudicar a formação (Brasil, 2021, p.5).

Elaborados pela Secretaria Nacional de Justiça, os guias se dividem em Audiovisual, Artes Visuais e Rádio, e são instrumentos normativos que orientam sobre a adequação dos conteúdos audiovisuais, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), artes visuais e programas de rádio, com o objetivo de informar o público sobre as características dos produtos, tais como violência, sexo, drogas, linguagem imprópria, entre outras, e indicar a faixa etária para a qual são recomendados.

No caso de obras cinematográficas produzidas no Brasil e destinadas à exibição em salas de cinema, televisão ou mídias físicas, o processo de classificação deve ser submetido previamente ao Ministério da Justiça, por meio do Sistema de Classificação Indicativa (CLASSIND). O acesso ao sistema é realizado por meio de autenticação via plataforma Gov.br, sendo necessário o preenchimento de uma ficha técnica contendo informações detalhadas sobre a obra, como sinopse, duração, linguagem utilizada, e presença de conteúdos sensíveis.¹³

Além disso, o proponente deve encaminhar cópia da obra audiovisual e apresentar o comprovante de pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) — ou, se for o caso, solicitar

¹³ Mais informações podem ser encontradas no próprio site do Gov.br, que direciona os usuários para obter a Classificação Indicativa: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-classificacao-indicativa>

isenção conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

Após o recebimento da documentação, a obra é analisada por pelo menos dois técnicos da Coordenação de Política de Classificação Indicativa (Cocind), emitem um parecer com base nos critérios técnicos estabelecidos no Guia Prático da Classificação Indicativa. São observadas a frequência, intensidade e contexto das cenas, além de eventuais atenuantes ou agravantes. O resultado da análise é publicado no Diário Oficial da União e também disponibilizado no portal do Ministério da Justiça.

O prazo para conclusão do processo varia entre 30 a 120 dias corridos, a depender da duração e da complexidade da obra. Em caso de discordância com a classificação atribuída, o responsável pela obra pode apresentar pedido de reconsideração, com possibilidade de recurso em duas instâncias administrativas.

Importante destacar que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990)¹⁴, a classificação indicativa deve respeitar os princípios da liberdade de expressão e da proteção integral da criança e do adolescente. Dessa forma, o sistema brasileiro não se presta à censura, mas sim à orientação do público quanto ao consumo responsável de produtos audiovisuais.

No entanto, mesmo que o artigo 16 do ECA defenda o direito à liberdade de opinião e expressão e de participar da vida política, o que se observa na realidade é uma dificuldade em reconhecer tal participação. O próprio Estatuto, que diz ser resultado de uma construção coletiva, envolvendo parlamentares, governo, movimentos sociais, pesquisadores, instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, organismos internacionais, instituições e lideranças religiosas, não menciona as próprias crianças e adolescentes entre os agentes dessa construção.

2.1. O ESTATUTO: INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS EM FOCO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990, p. 8) é um marco histórico na defesa dos direitos e proteção de crianças e adolescentes no Brasil, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, que estão em uma condição peculiar de desenvolvimento e que devem ser tratados com prioridade absoluta. O principal

14

Disponível

em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>

objetivo do ECA é garantir a proteção integral desses indivíduos, protegendo-os de qualquer forma de discriminação, exploração e violência.

A adolescência é geralmente definida como a fase de transição entre a infância e a vida adulta, marcada por mudanças físicas, emocionais e sociais significativas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (Brasil, 2010), a adolescência abrange a faixa etária dos 10 aos 19 anos. No Brasil, o ECA define a adolescência como a faixa etária dos 12 aos 18 anos. A juventude, por outro lado, é uma fase mais ampla que pode se estender até os 24 anos ou mais, dependendo do contexto cultural e social. O Estatuto da Juventude (2013) define a juventude como a faixa etária dos 15 aos 29 anos.

As diferenças fundamentais entre a adolescência e a juventude compreendem: 1. a faixa etária; 2. o foco das políticas públicas - que, para adolescentes, é a proteção e o desenvolvimento durante uma fase entendida de mudanças físicas e emocionais, e, para a juventude, é a inserção no mercado de trabalho, educação superior e participação cidadã; 3. o desenvolvimento psicológico e social, sendo a adolescência marcada por uma busca intensa de identidade e autonomia, enquanto a juventude envolve a consolidação dessas identidades e a transição para responsabilidades adultas.

Legalmente, o ECA (2022, p.12), em seu artigo 2º, define criança como a pessoa com menos de doze anos de idade, e adolescente como aquela entre doze e dezoito anos de idade. Portanto, o Estatuto adota um conceito de infância e adolescência estritamente baseado na idade, considerando essas fases como etapas da vida com início e fim claramente definidos, assim como outras normas.

O próprio Estatuto da Juventude entende os efeitos da Lei para pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. Porém, no artigo seguinte, cita que as idades entre 15 e 18 anos ainda se aplicam ao ECA, e, excepcionalmente, o Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

É importante ressaltar que o ECA se aplica a todas as crianças e adolescentes, sem distinção de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou qualquer outra condição que possa diferenciar indivíduos, famílias ou a comunidade em que vivem (Brasil, 2022, p. 12).

Dessa forma, o ECA representa um avanço significativo na luta pelos direitos das crianças e adolescentes, estabelecendo um conjunto de normas e princípios que visam garantir a proteção integral desses indivíduos, promovendo seu desenvolvimento pleno e harmonioso, e preparando-os para o exercício da cidadania. Além disso, o ECA (Brasil, 2022) também estabelece mecanismos de responsabilização e punição para aqueles que violam os direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária:

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação (Brasil, 2022, p. 53).

O Brasil, além de possuir um conjunto robusto de leis nacionais, também é signatário de uma série de acordos internacionais que visam expandir a proteção e os direitos da população infantojuvenil. Um exemplo notável é a Convenção sobre os Direitos da Criança, um acordo internacional que não apenas reconhece o direito inalienável das crianças à participação cultural e artística, mas também estabelece um compromisso mundial para a proteção contra qualquer forma de exploração e violência. Este acordo é um marco na garantia de um ambiente seguro e propício para o crescimento e aprendizado das crianças.

As ações tomadas pelo Estado brasileiro demonstram um empenho significativo na promoção de um ambiente cultural que seja inclusivo e seguro para crianças e adolescentes. Ao buscar um equilíbrio entre a liberdade de expressão e a proteção das infâncias e adolescências, o Brasil se esforça para harmonizar os interesses de diversos grupos sociais. Isso é feito garantindo que os direitos dos mais jovens sejam sempre priorizados nas políticas de regulação das imagens destinadas à infância. No entanto, surgem questões importantes: até que ponto essa abordagem é efetiva? E quando falamos de infância, estamos nos referindo a quais ou para quais infâncias?

A regulação se refere às ações e políticas implementadas pelo Estado para controlar, orientar e promover determinados setores, como o audiovisual. No contexto do cinema, a regulação pode envolver a criação de normas para garantir a

competitividade e a diversidade na produção audiovisual, além de incentivar a produção nacional e independente. A Agência Nacional do Cinema (ANCINE)¹⁵ é um exemplo de órgão regulador que atua nesse setor no Brasil.

Enquanto isso, a regulamentação trata-se do processo de elaboração e implementação de regras e normas específicas que detalham como as leis devem ser aplicadas. No caso do cinema, a regulamentação pode incluir diretrizes sobre a classificação indicativa de filmes, a distribuição de recursos para produções audiovisuais e a fiscalização do cumprimento das leis relacionadas ao setor

Considera-se uma condição particular da criança e do adolescente o fato de estarem em desenvolvimento. A própria Constituição Federativa do Brasil e o ECA (Brasil, 2022, p. 12-13) reconhecem as infâncias como uma fase de desenvolvimento peculiar que demanda proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. É responsabilidade conjunta da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público garantir, com absoluta prioridade, a realização dos direitos relacionados à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Essa responsabilidade é claramente articulada na legislação brasileira. Portanto, é crucial que todos os setores da sociedade trabalhem juntos para garantir que esses direitos sejam respeitados e promovidos.

Nessa perspectiva de proporcionar proteção integral e com o objetivo de regular o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos audiovisuais, uma política pública de Estado foi estabelecida para auxiliar na mediação desses conteúdos. No ano de 1990, o Departamento de Promoção de Políticas de Justiça (DPJUS), parte integrante da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabeleceu a Coordenação de Classificação Indicativa (Cocind).

A criação da Cocind marcou um importante passo na tentativa Estatal de proteger os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Através da regulamentação do acesso a obras audiovisuais, a Cocind prevê que o conteúdo consumido por este público esteja de acordo com sua faixa etária, e espera-se

15

Disponível

em:

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/informe-mercado-cinematografico-2022c-final.pdf>

contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos. A atividade de Classificação Indicativa é realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base na Constituição Federal e no ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Esta responsabilidade surge de uma previsão constitucional, regulamentada pelo ECA e disciplinada por Portarias do Ministério da Justiça.

Ao garantir que as obras audiovisuais sejam classificadas de acordo com a idade apropriada, a Cocind busca ajudar a prevenir a exposição precoce a conteúdos potencialmente prejudiciais e busca contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das crianças e jovens são colocados em primeiro plano, sendo respeitados e protegidos.

O sistema de classificação indicativa já passou por algumas alterações. Atualmente, a Portaria nº 502 de 2021 do Ministério da Justiça é o documento que reúne todas as instruções mais atualizadas sobre a Classificação, inclusive com a publicação de uma cartilha voltada para as famílias que pode facilmente ser baixada pela Internet¹⁶, destinada a orientar as famílias sobre o sistema de classificação.

A cartilha, logo em sua introdução, afirma que “seus símbolos são reconhecidos pela maioria das famílias”. Isso indica que esses símbolos desempenham um papel fundamental na tomada de decisões das famílias sobre a programação televisiva, filmes, seriados, espetáculos, jogos e aplicativos que suas crianças e adolescentes podem ou não acessar (Brasil, 2021, p. 5).

O Guia Prático de Classificação Indicativa ((Brasil, 2021) informa as faixas etárias e horários mais adequados para exibição de produtos audiovisuais, onde o conteúdo das obras é avaliado e recebe uma classificação que varia de "Livre para todas as idades" até "impróprio para menores de 18 anos", informada através de códigos padronizados que precisam constar no início das obras audiovisuais e também em publicações como capas, embalagens e *banners*.

¹⁶ A cartilha é um documento de 2006 e a última edição do Guia Prático é de 2018, com revisão em 2021, que segundo a própria cartilha: incorpora as alterações propostas pela Portaria 502, de 23 de novembro de 2021, publicada em 24 de novembro do mesmo ano, que foi construída com a participação ampla da sociedade, que inclui: órgãos de controle, sociedade civil e os demais órgãos da administração direta (2021, p. 6). Atualmente a cartilha pode ser baixada no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/gui-a-de-classificacao>

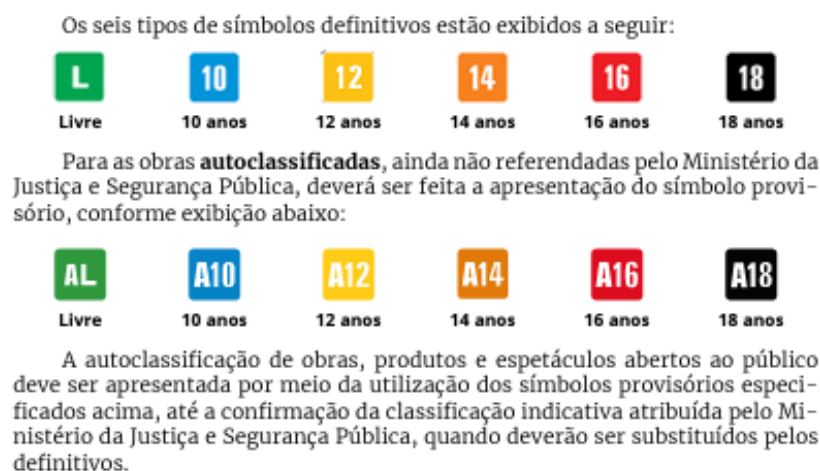


Figura 1. Símbolos da classificação indicativa

Fonte: Brasil, 2021, p. 68

Os conteúdos podem tanto ser avaliados por membros da Coordenação de Classificação Indicativa como também podem ser autoavaliados, ou seja, os produtores da obra podem indicar por conta própria a faixa etária e os descritores de conteúdo de seu produto, baseando-se nas instruções do Guia. Nestes casos, as autoavaliações são consideradas provisórias até a conferência final por parte do Ministério da Justiça e da Secretaria de Segurança Pública. Ainda segundo a cartilha:

O esforço de tornar cada vez mais clara a classificação indicativa vai ao encontro do propósito efetivo da política pública: fornecer instrumentos confiáveis para a escolha da família e proteger a criança e o adolescente contra imagens que lhes possam prejudicar a formação (Brasil, 2021, p. 5).

A cartilha agrupa os critérios de análise das obras, mas não define de forma evidente o que entende por conteúdo considerado próprio ou impróprio, e sob quais critérios essa caracterização foi construída. Indicando somente que:

[...] foi construída com a participação ampla da sociedade, que inclui: órgãos de controle, sociedade civil e os demais órgãos da administração direta. Para tanto, utilizou-se de uma consulta pública ocorrida entre os dias 1º de junho a 15 de julho de 2021. Esta Coordenação de Política de Classificação Indicativa recebeu centenas de sugestões, que foram analisadas individualmente (Brasil, 2021, p. 6).

O documento não especifica os critérios utilizados para a análise individual das inúmeras sugestões apresentadas, conforme citado anteriormente. Além disso, embora a folha de rosto mencione os nomes de todos os colaboradores que contribuíram para o conteúdo, não fornece informações sobre suas qualificações

técnicas para tal tarefa. Portanto, fica a questão: sob qual perspectiva profissional, mediação ou revisão, a cartilha se fundamenta?

Todo o texto está estruturado em torno da ideia de proteção à exposição a três grandes eixos temáticos, a saber: I - sexo e nudez; II - violência; e III - drogas. No entanto, a cartilha não oferece uma discussão aprofundada sobre como esses três eixos foram delimitados ou por que são considerados fundamentais em detrimento de outros possíveis temas. O texto da cartilha apenas menciona que nem sempre a ocorrência de cenas que remetem à violência, sexo, nudez ou drogas é prejudicial ao desenvolvimento psicológico da criança, sem explicitar em maiores detalhes o motivo desta compreensão, abrindo assim, margem para mais questionamentos.

A partir dessa premissa, a cartilha estabelece critérios que atenuam ou agravam a exibição desses elementos de acordo com a faixa etária. Contudo, mais uma vez, falta uma explicação clara do que fundamenta a decisão de que, por exemplo, uma cena que mostra a exibição de uma arma de qualquer natureza seja classificada como Livre, enquanto uma cena que contém uma ameaça verbal de violência seja considerada imprópria para menores de 12 anos.

A cartilha também não esclarece como é determinado que o uso de certas palavras ofensivas é adequado para uma classificação de 16 anos, enquanto outras palavras resultam em uma classificação de 18 anos. Existe uma lista específica de palavras que são consideradas mais ofensivas do que outras? Essas questões destacam a falta de transparência e a aparente arbitrariedade na forma como as classificações são atribuídas, destacando a necessidade de apresentar critérios mais definidos e justificativas mais explícitas para as decisões de classificação.

Em nenhum momento se relaciona a exposição de imagens sexualizadas a representações de identidades de gênero e sexualidades diversas. E segundo o próprio decreto da classificação indicativa, pelo Estado:

§ 2º Não é admitida a criação de critérios ou tendências que atribuam indicações etárias diferentes a conteúdos similares, em razão de:

- I - juízos de valor;
- II - divergências culturais ou religiosas;
- III - orientação sexual;
- IV - etnia, raça ou cor;
- V - pertencimento a quaisquer grupos sociais; e
- VI - gênero.

Excetuam-se critérios que buscam elucidar a equidade de gêneros, eliminar o racismo, promover o respeito entre culturas e religiões, combater a violência, promover a igualdade e os direitos humanos (Brasil, 2021, p.9).

Importante ressaltar que, embora a classificação indicativa seja frequentemente referida como censura na linguagem comum, ela não impõe restrições diretas. O Ministério da Justiça não tem permissão para proibir a exibição de obras ou performances, fazer cortes de cenas ou solicitar a remoção de conteúdos audiovisuais. Na verdade, a classificação indicativa é apenas uma orientação, deixando a decisão final, sobre a exposição de crianças e jovens a certos conteúdos, nas mãos de adultos, sejam eles pais, tutores ou educadores.

A Política de Classificação Indicativa não proíbe a exibição de obras ou espetáculos, não promove cortes de cenas ou solicita a exclusão de conteúdos audiovisuais, em consonância com o art. 5º, inciso IX, da Constituição Federal. (Brasil, 2021, p. 9)

Em ambientes de entretenimento público, como teatros, cinemas e casas de shows, a presença de crianças é uma ocorrência comum. No entanto, é importante notar que nem todas as obras apresentadas nesses locais são adequadas para todas as idades. Algumas podem conter conteúdo que é considerado inadequado para crianças. Nesses casos, é permitido que as crianças tenham acesso a essas obras, mas apenas se o responsável legal ou guardião assinar um termo de compromisso. Este termo serve como uma garantia de que o adulto está ciente do conteúdo potencialmente inapropriado e aceita a responsabilidade por permitir que a criança seja exposta a ele.

A classificação indicativa, portanto, é definida com um caráter pedagógico e informativo, destinada a fornecer às famílias e às escolas as informações necessárias para tomar decisões informadas sobre quais entretenimentos e espetáculos públicos são adequados para as crianças. Ela promove a conscientização sobre a importância de considerar a adequação do conteúdo antes de permitir que as crianças se envolvam com ele, incentiva os pais e educadores a serem mais ativos na escolha dos entretenimentos e espetáculos públicos que as crianças consomem, garantindo assim que eles contribuam positivamente para o seu desenvolvimento e formação.

A mediação é um processo que envolve a interpretação e a contextualização de conteúdos, e no caso de conteúdos audiovisuais para crianças, essa mediação é frequentemente realizada por adultos. Nesse sentido, mesmo que

já exista uma pré-curadoria do desejo da criança de acessar algum produto, fica a cargo do adulto decidir o que é bom ou não para a formação crítica e psicológica das infâncias, deixando o tema ainda mais complexo e multifacetado.

A individualidade de cada adulto desempenha um papel crucial na mediação de conteúdos audiovisuais para crianças. Cada adulto traz consigo um conjunto único de crenças e valores que influenciam suas decisões sobre o que é apropriado para as crianças. Essas crenças e valores, muitas vezes enraizados em conceitos de boa moral, podem variar amplamente entre diferentes adultos. O que um adulto considera moralmente aceitável pode ser muito diferente do que outro adulto considera aceitável.

Essa diversidade de crenças e valores pode criar tensões entre os adultos, o Estado e os produtores audiovisuais. O cinema sendo mercado, precisa de público. Enquanto temos os produtores pressionados a criar conteúdos que sejam aceitáveis para uma ampla gama de crenças e valores, tem-se o Estado, na função legislativa, pressionado a regular de forma diversa e respeitosa para as cidadanias, bem como, sem atravessar a individualidade de cada adulto, crenças e culturas.

A mediação de conteúdos audiovisuais para crianças por adultos é, portanto, um equilíbrio delicado entre fornecer orientação e permitir a individualidade. É importante que os adultos estejam cientes de seu papel como mediadores e que sejam capazes de fazer escolhas informadas sobre o conteúdo que as crianças consomem.

Porém, para além da individualidade nas decisões de mediações dentro das famílias e escolas - que também possuem seus projetos pedagógicos tensionados entre o Estado e pais ou responsáveis - a individualidade e as crenças pessoais dos membros da sociedade - que também são membros do Estado - podem influenciar as discussões parlamentares e as políticas públicas. Isso pode levar a tensões e conflitos, especialmente quando se trata de questões relacionadas à diversidade e aos direitos das dissidências.

Um exemplo recente disso no Brasil é a discussão sobre a proibição do casamento homoafetivo. Em outubro de 2023, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara aprovou o Projeto de Lei 5.167/09 (Brasil, 2009) que tem o objetivo de proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A PL foi apresentada, originalmente, em 2007, e engavetada. A retomada da proposta gerou muita controvérsia e foi criticada por

muitos, pois é vista como um retrocesso nos direitos conquistados pela comunidade transviada.

Outro exemplo é o Projeto de Lei (Brasil, 2023) apresentado por uma vereadora em Natal, que pretende proibir a participação de crianças em eventos como Paradas LGBTQIAPN+. A proposta, que foi protocolada em novembro de 2023, argumenta que esses eventos expõem as crianças a um ambiente de erotização precoce. No entanto, essa iniciativa também foi criticada por muitos, que a veem como uma tentativa de censura e uma violação dos direitos das crianças e das vivências transviadas.

Esses exemplos ilustram como a individualidade e as crenças pessoais podem influenciar as políticas públicas e gerar tensões dentro do Estado, bem como enfraquecer as discussões sobre dissidências para infâncias, inclusive dentro do audiovisual que tem passado por constantes transformações a fim de representar outras realidades, e pluralidade em vivências não individualizadas, conforme trataremos mais adiante.

Se a cartilha não prevê nenhum descuido de conteúdo com relação a temáticas ligadas a vivências transviadas, logo, porque existe uma insistência pela censura de imagens e símbolos LGBTQIAPN+ e, as divulgações desses filmes, para a comercialização, sofrem repreensão?

2.2. O PODER E OUTRAS INSTITUIÇÕES

A transviadagem, que é uma expressão muitas vezes utilizada para ressignificar comportamentos e estéticas não normativas, se entrelaça com a ideia de infância no sentido em que os corpos e as identidades das crianças e adolescentes também são alvo de regulação. O Estado, ao proteger a infância, deve garantir que o direito à liberdade de expressão de todas as crianças e adolescentes, inclusive as que se identificam com a diversidade sexual e de gênero, seja respeitado. Contudo, essa regulação não é sempre eficaz. O estigma em torno da expressão de gênero não normativa ou da orientação sexual diversa muitas vezes impede que crianças e jovens LGBTQIAPN+ encontrem representações autênticas de si mesmos no cinema e na mídia, sendo forçados a se encaixar em normas rígidas e heteronormativas. A relação entre o ECA, o cinema e a comunidade LGBTQIAPN+ torna-se, portanto, um campo de luta por mais visibilidade, respeito à

diversidade e o reconhecimento dos direitos das crianças a viverem suas identidades de forma plena e livre, sem medo de represálias ou exclusões.

A regulação estatal, enquanto busca equilibrar a proteção da infância e o respeito à liberdade de expressão, ainda não inclui de forma explícita a proteção e a valorização das identidades transviadas. Proponho uma análise sobre a composição dos corpos que formam o Estado brasileiro.

Como observa Cevalco (1998), quem detém o controle sobre o sentido da cultura acaba arbitrando os valores. De acordo com Cevalco, a definição e interpretação da cultura desempenham um papel central na construção e imposição de valores em uma sociedade. O ponto central é que o poder de moldar o que é considerado "cultura" também implica o poder de determinar o que é considerado "valioso" ou "importante" dentro dessa sociedade.

Essa dinâmica refere-se ao poder, onde a cultura não é algo neutro ou dado, mas sim algo que está em constante negociação e controle por diversos agentes sociais, políticos e econômicos. Aqueles que possuem o poder de definir o que é "cultura" ou "tradicional" - representantes do povo nos poderes legislativo e executivo - acabam, também, determinando quais valores predominam, influenciando comportamentos, atitudes e crenças.

Em um Estado democrático, como o Brasil, somos postos a um diálogo conjunto na tentativa de chegar a um consenso para o povo. Mas, esse povo também é demarcado pelas práticas hegemônicas.

Para contextualizar a questão do poder hegemônico e a imposição de sua cultura hegemônica, é importante entender que a hegemonia é um conceito que se refere ao domínio ou liderança exercido por um grupo social sobre outros grupos sociais. A hegemonia pode ser exercida por meio da força ou da persuasão, mas em ambos os casos, o objetivo é impor uma cultura hegemônica que seja aceita pelos demais grupos sociais (Rohrmann; Ribeiro, 2023, p. 118).

Essa reflexão se conecta a teorias críticas que analisam como a cultura e os valores não são universais, mas construções históricas e sociais passíveis de manipulação, com o objetivo de sustentar estruturas de poder e hierarquias. A ideia trazida por Cevalco (1998), portanto, provoca uma reflexão crucial sobre o controle cultural e suas implicações na formação das normas e valores sociais.

O aparato estatal brasileiro configura-se como uma rede institucional complexa, cuja estrutura revela uma concentração de poder em grupos sociais específicos. Desde a colonização, o Estado brasileiro foi moldado para atender aos

interesses das elites dominantes, compostas predominantemente por homens brancos, cisgêneros, heterossexuais e de classes sociais elevadas. Essa configuração reflete um modelo patrimonialista, no qual o Estado atua como instrumento de manutenção dos privilégios de uma minoria, em detrimento da maioria da população (Campante, 2003).

Historicamente, diversos grupos sociais, como negros, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, têm sido *cistematicamente* excluídos dos espaços de poder e decisão. Essa exclusão manifesta-se não apenas na ausência desses grupos em posições de liderança, mas também na construção de uma narrativa hegemônica que marginaliza suas experiências e contribuições.

Apesar de avanços nas últimas décadas - como a maior representação de mulheres e negros em cargos políticos - a estrutura de poder estatal permanece essencialmente nas mãos de indivíduos que compartilham características de gênero, raça e classe social específicas. Essa persistência reflete um *cistema* que, muitas vezes, reproduz e reforça as desigualdades sociais, excluindo vozes que deveriam, por direito, participar das decisões que moldam o país. Essa dinâmica de poder pode ser vista em diversos aspectos, como a formulação de leis, a implementação de políticas públicas, e a definição dos valores que são promovidos e defendidos pelo Estado (ao menos no papel, na ideia do poder Estatal), resultando em uma visão de mundo limitada e em políticas que não atendem adequadamente às necessidades e desejos de uma sociedade plural.

Quando a maior parte do poder político está concentrada em um grupo homogêneo, torna-se difícil para as diferentes perspectivas, culturas e identidades se refletirem nas decisões estatais. Assim, o processo de construção cultural e de valores no Brasil é muitas vezes distorcido, favorecendo o Eu e silenciando Outros que poderiam trazer um enriquecimento significativo ao debate público. É importante considerar que, enquanto o Brasil busca consolidar a democracia e a inclusão, a composição do poder estatal ainda está distante de refletir a pluralidade do povo.

A pessoa LGBTQIAPN+ não é sequer um humano, ela é lida primeiro no seu estereótipo de gênero e sexualidade, antes pelo que se é não-normativo ao campo de visão e audição, quando não se performa o gênero dentro do que é posto normal ou quando seu tom de fala ou gírias não condiz com seu gênero. Após, pelo discurso, quando se apresenta como sendo um ser não-hetero e não-cis. Pessoas

que fogem da norma são antes desumanizadas para se encaixar em uma identidade.

O discurso¹⁷ proferido pelo deputado Nikolas Ferreira (PL) (2023) na tribuna da Câmara dos Deputados, no Dia Internacional das Mulheres, representa um exemplo de transfobia institucionalizada que reforça estereótipos e desqualifica as identidades de mulheres trans e travestis. Ao se apresentar com uma peruca amarela, o deputado afirma: “Hoje eu me sinto mulher. Deputada Nikole”. Seu discurso não só ridiculariza a identidade de gênero dessas pessoas, mas também perpetua a ideia de que as mulheres cisgêneras estão sendo desvalorizadas em um espaço que deveria ser de igualdade e respeito. A frase “as mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres” é um reflexo de uma visão misógina e desinformada.

Nesse contexto, é importante questionar qual é, de fato, o espaço que as mulheres trans e travestis estão ocupando dentro de um Estado patriarcal, historicamente liderado por homens cisgêneros. A pergunta nos leva a refletir sobre as estruturas sociais que ainda marginalizam e sub-representam as identidades trans no Brasil. Mulheres trans e travestis, ao buscarem reconhecimento e igualdade, enfrentam não apenas um *cistema* político e social que privilegia o cisgênero, mas também as constantes resistências e obstáculos impostos por discursos como o de Nikolas Ferreira.

O Brasil segue sendo o país que mais mata pessoas LGBTQIAPN+ pela 14ª vez consecutiva (Grupo Gay da Bahia, 2024). Mesmo com países que não reconhecem identidades não-cisgêneras e não-heterossexuais, o que não é o caso do Brasil, o nosso país ainda segue liderando o ranking, tendo uma média de um assassinato de pessoa transviada a cada 34 horas. Desses dados, a maioria dos assassinatos são de pessoas trans.

Discursos proferidos dentro de um espaço legislativo, como o de Nikolas, deslegitimam a reivindicação do simples direito de existir e de serem reconhecidas como cidadãs plenas em uma sociedade que historicamente lhes negou direitos básicos, como a saúde, o trabalho e a segurança.

Além disso, o espaço político e social das mulheres trans e travestis está longe de ser um privilégio ou uma usurpação de um espaço já conquistado pelas

¹⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZePHDgwfPMI&t=1s>

mulheres cis. Na realidade, elas continuam sendo minoria em muitos setores, inclusive no meio político. A representação das mulheres trans e travestis em espaços de decisão é reduzida, e a luta por uma sociedade mais inclusiva exige a desconstrução de visões preconceituosas que marginalizam essas identidades. A transfobia, quando manifesta por figuras públicas em posições de poder, não apenas ameaça o bem-estar das pessoas trans, mas também coloca em risco a luta por uma democracia mais plural e equitativa para todas as mulheres, independentemente de sua identidade de gênero.

Em 2022, pela primeira vez na história da Câmara dos Deputados, foram eleitas duas deputadas trans: Erika Hilton (Psol-SP) e Duda Salabert (PDT-MG). Em entrevista ao podcast *Café da Manhã*, Bruna Benevides (2023), secretária de articulação política da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), afirmou:

Pelo menos, o reposicionamento das pautas a gente já está vivenciando. Não acredito que apenas elas duas, no universo de mais de 500 deputados, serão capazes de realmente mudar essa realidade, de um legislativo que tem se posicionado de forma anti direitos das pessoas LGBTQIA+, mas especialmente assumindo uma agenda anti trans. Afinal, são mais de 30 anos desde a redemocratização em que nunca conseguimos aprovar nenhum tipo de projeto de lei que garantisse ou proteção, ou acesso a direitos, a dignidade e a própria cidadania (Benevides, 2023).

A raiz da exclusão, da demarcação e da desumanização de corpos é humana. Nomeamos aquilo que consideramos diferente porque existe um padrão normativo, o “Outro, que define o que é visto como normal e, por consequência, o que precisa ser marcado como desvio. O gênero e a sexualidade só existe, porque existe a normatização do que vem a ser cis e hétero. Dentro de um país que mais mata travestis no mundo, a disputa de poder dentro da política não seria diferente. O Brasil, enquanto um país de democracia, tem no poder, majoritariamente, pessoas que têm valores, cultura e moral limitadas às suas experiências pessoais e intransferíveis, ignoram as demais, e colocam-se acima da legislação que defende a diversidade e a igualdade.

A busca pela conquista de direitos civis, especialmente no que se refere à comunidade transviada, é um processo histórico de constante evolução, mas que jamais deve ser encarado como algo definitivo ou imutável. O que se alcança hoje, pode ser questionado e revertido amanhã, como exemplificado pela realidade política brasileira. A democracia, portanto, deve ser entendida como uma luta

permanente, onde qualquer retrocesso em relação aos direitos conquistados representa uma ameaça à própria existência e dignidade de grupos marginalizados. Em um cenário onde a presidência do STF pode ser ocupada por pessoas com visões conservadoras e fundamentalistas, a realidade para a população transviada torna-se ainda mais vulnerável, colocando em risco as conquistas alcançadas ao longo de décadas de ativismo e resistência.

Apesar do aparato jurídico brasileiro aparentar ser um mínimo modelo de inclusão e respeito aos direitos da população transviada, como demonstrado pelas legislações que permitem o casamento civil, a adoção e o tratamento da LGBTfobia como crime inafiançável, a prática social cotidiana traduz algo diferente. A legislação, em sua formalidade, pode ser vista como um avanço, mas ela não traduz as necessidades mínimas da vivência real e os desafios enfrentados pelos indivíduos em sua rotina. A realidade é brutal e, muitas vezes, inimaginável para quem não vive esse contexto.

Além de grupos já conhecidos, como fundamentalistas religiosos, políticos de extrema direita, que sempre se posicionaram contra os direitos LGBTQIA+, outros grupos que já, historicamente, tem se organizado contra os direitos da nossa comunidade. Nós vemos entrar, vou dizer assim, nessa aliança, uma parcela de pessoas auto intituladas feministas radicais. Que tem se aliado com essas pessoas, esses grupos, para tentar fortalecer essa narrativa anti trans, inclusive, posicionando pessoas trans como perigosas, como aquelas que oferecem risco a família, as crianças e as mulheres, de forma que, através do pânico anti trans, ou *trans panic*, que é o que tem sido usado internacionalmente, vai posicionando, então, pessoas trans como pessoas que não podem conviver socialmente de forma harmoniosa com o restante da sociedade, porque há uma massificação e uma radicalização desse debate e uma intensa publicação, seja dos projetos de lei, mas dessas próprias narrativas, dentro das plataformas das redes sociais, sobretudo. E isso de alguma forma acaba colocando em risco os avanços que nós tivemos, mas não só, também se reverberando em violência real na vida das pessoas trans, seja a violência direta, o assassinato... (Benevides, 2023).

A luta histórica dos movimentos políticos-sociais vinculados à transviadagem, não está apenas no campo jurídico, mas na transformação das mentalidades e na efetiva implementação das leis que garantem dignidade e segurança para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. A luta pelo respeito, e não somente a igualdade, é uma jornada sem fim, que exige vigilância constante e ação decisiva contra as forças que buscam reverter as conquistas já alcançadas.

O discurso da extrema direita, que se dissemina em diversas partes do mundo, é marcado por um ataque direto às liberdades e direitos humanos sobre

corpos que são colocados à margem. No contexto global atual, sem caminhar muito ao passado, temos o fortalecimento de políticas autoritárias e conservadoras que buscam revogar conquistas importantes e promover uma agenda de intolerância. Exemplos disso são os retrocessos observados sob governos como o de Donald Trump, nos Estados Unidos, onde houve uma série de iniciativas que visavam restringir direitos LGBTQIAPN+, como a proibição de pessoas trans no exército, a tentativa de revogação de proteções no âmbito do trabalho ou a violência humana de acabar com políticas de diversidade e reconhecer só dois gêneros nos Estados Unidos. Em outros países, como Uganda e Egito, a violência contra a população LGBTQIAPN+ atinge níveis alarmantes, com leis que criminalizam a existência e, no caso de Uganda, impõem a pena de morte. No Egito, a repressão chega a utilizar métodos insidiosos, como o monitoramento de aplicativos de pegação¹⁸ para prender e torturar pessoas desviantes à norma, uma realidade que expõe o perigo constante que esses indivíduos enfrentam em regimes autoritários e homofóbicos.

A estratégia discursiva adotada por representantes dos Estados dentro do Supremo Tribunal revela um movimento perigoso e insidioso, em que tais figuras se posicionam não como defensores da democracia e da pluralidade, mas como instrumentos de uma agenda que visa excluir, marginalizar e exterminar identidades divergentes. Esse tipo de discurso, que muitas vezes se apresenta disfarçado de moralismo e proteção dos "valores tradicionais", é, na verdade, uma tentativa de legitimar a intolerância, a repressão e a violação dos direitos humanos. Quando um representante do Estado se utiliza de uma retórica discriminatória, voltada contra grupos transviados, por exemplo, ele não está apenas deslegitimando os direitos de uma parte da população, mas também comprometendo o próprio funcionamento do Estado democrático de direito, a própria humanização de corpos desviantes.

Esse fenômeno é particularmente grave se ocorrer no âmbito do STF, a instância máxima de defesa da Constituição Federal do Brasil. O STF, como guardião dos direitos fundamentais e da democracia, deve atuar como um protetor das minorias e das identidades vulneráveis, garantindo que suas existências não sejam tratadas como meras opções que podem ser silenciadas ou apagadas. Quando um representante do Estado no Supremo se posiciona de maneira claramente contrária à proteção das identidades divergentes, ele não só

¹⁸ Aplicativos de pegação, em linguagem popular, são plataformas digitais voltadas à interação interpessoal, muitas vezes com fins românticos ou sexuais, como exemplo do Grindr e Tinder.

compromete a segurança jurídica de milhares de cidadãos, mas também enfraquece a própria essência da democracia. A ausência de uma postura firme em defesa da diversidade e da inclusão cria um espaço propício para o fortalecimento de movimentos autoritários e extremistas que buscam atacar as liberdades individuais e reverter as conquistas obtidas com muita luta pela sociedade civil.

Quando um representante do Estado se alinha à extrema direita, ele não apenas trai o compromisso com a democracia, mas também contribui para a construção de uma sociedade excludente, violenta e discriminatória. O projeto de extermínio de identidades divergentes não é apenas um ataque às populações mais vulneráveis, mas também à própria liberdade e à dignidade de todos os cidadãos.

Em 2018, durante um debate da disputa presidencial, o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, utilizou o termo “kit gay” para referenciar a caderno do projeto Escola Sem Homofobia, um projeto de 2014 que fazia parte do Programa Brasil sem Homofobia, em que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o Ministério da Educação (MEC), juntamente com ONGs especializadas, elaboraram materiais impressos e audiovisuais com a justificativa de promover valores de respeito à paz e à não-discriminação por orientação sexual.

Em entrevistas, Bolsonaro insinua que o projeto ensinava as crianças a terem comportamentos homossexuais e sexuais, mesmo que nenhum produto apresentava crianças em práticas sexuais. O “kit” foi vetado e após um tempo a Revista Nova Escola conseguiu permissão junto ao MEC para disponibilizar o caderno do “kit”, e em análise, Rosa (2016) diz que:

[...] o caderno apresenta sugestões de dinâmicas e filmes para alunos e professores. Mas, o principal foco do material é auxiliar na desconstrução de alguns mitos sobre a homofobia, para isso, o caderno traz à tona a explicação de alguns conceitos, como homofobia, diversidade e orientação sexual. Sempre mantendo o discurso desfavorável ao preconceito e aos estereótipos depreciativos (Rosa, 2016, p.8).

No ano seguinte, 2019, a então ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no Brasil, utiliza uma fala que é perpetuada pelos padrões de gêneros há anos: menino veste azul e menina veste rosa. Mais uma vez, temos imagens e símbolos que sofrem repressão pela desconformidade com padrões de gênero e identificação com vivências transviadas, principalmente vinculados à infância e adolescências. Nesse mesmo ano, o decreto nº 9.759 de 11 de abril, tentou extinguir uma série de conselhos de políticas públicas, entre eles o Conselho Nacional de

Combate à Discriminação/LGBT (CNCD), mas o STF limitou pois não se pode extinguir conselhos mencionados em lei, mas, em sua recriação, o CNCD não mencionava explicitamente a população LGBTQIAPN+, fragilizando a capacidade de acompanhamento das ações do Governo Federal.

O STF tomou uma decisão histórica que marcou um avanço significativo na luta pelos direitos da transviadagem no Brasil. A corte decidiu que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero se enquadra no conceito de "racismo social". Isso significa que tais formas de discriminação são agora puníveis pela Lei do Racismo (Lei nº 7.716/89), até que o Congresso Nacional aprove uma lei específica para tratar dessas questões (Brasil, 2019). Esta decisão representou um marco para a população, pois proporcionou uma proteção legal mais robusta. No entanto, apesar deste progresso significativo, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a plena igualdade de direitos para todos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

O decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, deu origem ao Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situações de Risco, fundindo outros departamentos exclusivos, dando fim ao órgão exclusivamente ligado a políticas transviadas.

No terceiro mandato de Lula (PT), o Ministério dos Direitos Humanos foi restabelecido e foi criada a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, restabelecendo ainda o conselho nacional por e para pessoas LGBTQIAPN+ e criando o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+). Dentre as maiores conquistas nos últimos anos dentro da política, temos a eleição de representantes políticos LGBTQPAN+, principalmente travestis, em posições de debate e proposições políticas, e em cargos de liderança dentro de órgãos públicos.

Quando tratamos diretamente da Constituição Federal do Brasil sob a perspectiva da diversidade transviada, percebemos que essa população permanece muitas vezes nas entrelinhas do texto constitucional, implícita, mas não expressamente reconhecida. Termos como "sexualidade", por exemplo, sequer aparecem quando realizamos uma busca no corpo da Constituição. Os direitos dessa população são assegurados de forma indireta, pelo fato de serem cidadãos e cidadãs integrantes do Estado. Nesse contexto, o artigo 5º da Constituição Federal

(Brasil, 1988) ganha especial relevância, ao afirmar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Apesar disso, não existe uma legislação específica e detalhada que trate dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, como ocorre com outros grupos minorizados, a exemplo das pessoas com deficiência. O que temos, na prática, é uma série de interpretações constitucionais promovidas pelo STF, que têm sido fundamentais para a proteção de direitos básicos, como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a criminalização da homofobia e a garantia de proteção contra a discriminação no ambiente de trabalho. Essas conquistas, embora não formalizadas em legislação específica, foram consolidadas por meio de julgamentos e decisões que reconhecem a dignidade e os direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+. No entanto, essa proteção ainda depende fortemente da atuação judicial, revelando a urgência de avanços legislativos consistentes por parte do Congresso Nacional para assegurar uma proteção mais robusta e permanente.

Nesse processo de conquista de direitos, os movimentos políticos organizados desempenham um papel crucial: têm atuado na luta por visibilidade, respeito e equidade, enfrentando a discriminação e promovendo o debate público. Ao longo das últimas décadas, essas organizações acumularam vitórias significativas, como o reconhecimento da união estável homoafetiva, a criminalização da homofobia e a regulamentação da adoção por casais do mesmo sexo. Esses avanços representam uma resposta direta ao histórico de marginalização, preconceito e violência enfrentado por essa população na sociedade brasileira.

A consolidação da organização política LGBTQIAPN+ no Brasil remonta à década de 1970, quando começaram a surgir os primeiros grupos e coletivos com o objetivo de dar visibilidade às demandas da comunidade e combater a repressão à homossexualidade. Um marco importante desse processo foi a criação do Somos: Grupo de Afirmação Homossexual, em 1978, que representou o início da institucionalização do movimento. Desde então, essas organizações vêm se diversificando, incluindo iniciativas voltadas para o combate à transfobia, o apoio a pessoas que vivem com HIV/AIDS, e a luta contra as desigualdades raciais dentro da própria comunidade. Entidades como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) têm desempenhado um papel ativo na articulação política, na formulação de políticas

públicas inclusivas e na promoção da participação da comunidade LGBTQIAPN+ nas esferas de poder.

Ainda ressaltamos o número pouco significativo de pessoas LGBTQIAPN+ que já passaram, ou ocupam, cadeiras na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Neste último, o único representante da comunidade é Fabiano Contarato (Rede-ES, desde 2019), primeiro senador abertamente gay do Brasil. Dentre os Deputados Federais, estiveram ou estão: Clodovil Hernandez (PR-SP, 2007–2009), Jean Wyllys (PSOL-RJ, 2011–2019), David Miranda (PDT-RJ, 2019–2022), Erika Hilton (PSOL-SP, desde 2023), Duda Salabert (PDT-MG, desde 2023), Dandara Tonantzin (PT-MG, desde 2023), Daiana Santos (PCdoB-RS, desde 2023), Clodoaldo Magalhães (PV-PE, desde 2023), Carlos Juliano Barros (PSOL-SP, desde 2023), Vivi Reis (PSOL-PA, 2021–2022), Rafafá (PSDB-PB, 2021), Marcelo Calero (PSD-RJ, 2019–2022) e Israel Batista (PSB-DF, 2019–2022).

Nesse contexto de disputas por reconhecimento e cidadania, é também fundamental repensar o papel da mídia e das tecnologias de comunicação. Em vez de vê-las apenas como instrumentos de controle e reprodução dos valores da sociedade heteropatriarcal, é necessário considerá-las como potenciais ferramentas de emancipação e expressão. Repensar o conceito de infância e as formas de educar e cuidar das crianças sob discursos dissidentes também se torna essencial. Não se trata de rejeitar as tecnologias digitais, mas de reconhecer tanto seus potenciais quanto seus limites, seus benefícios, perigos, usos e abusos. Promover uma educação crítica e reflexiva, que valorize a pluralidade e questione normas naturalizadas, é um passo importante.

3. CINEMAS, VISUALIDADES E INFÂNCIAS

Paralelamente às mudanças na percepção da infância, o século XIX é marcado por intensas experimentações científicas e tecnológicas, quando começam as explorações da captura e projeção de imagens em movimento. Mais precisamente em 1895, os irmãos Lumière introduzem o Cinematógrafo, um dispositivo que permitia a exibição de curtas-metragens em locais públicos, sendo considerado o marco oficial do início do cinema. As primeiras exibições públicas rapidamente cativaram a imaginação do público e alguns estudiosos sugerem que o cinema infantil surgiu pouco depois do nascimento do cinema, outros acreditam que a infância criou o cinema.

Pouco tempo depois que a exibição de *A chegada do trem na estação* (*L'arrivée d'un train en gare de la ciotat*, 1895), dos irmãos Lumière, marcou o início do cinema, um outro filme dos mesmos realizadores contava a história de um jovem que brinca com um jardineiro. [...] Esse pequeno curta-metragem, *O regador regado* (*L'arroseur arrosé*, 1895/1897), é considerado por alguns autores o primeiro filme infantil conhecido. Não é uma criança o personagem do filme, mas estão ali elementos como o humor pueril, a brincadeira e o espírito lúdico que mais tarde caracterizariam o gênero (Melo, 2011, p. 53).

Neste momento de experimentação, não havia distinção de entrada de público nos locais que exibiam filmes e outras formas de entretenimento popular. Ou seja, não havia a definição de um público-alvo direto, tão pouco se produzia para determinados nichos. A criança, nesse contexto, não era pensada diretamente como espectadora. Como diz Melo (2011, p. 55) “nenhum deles foi produzido tendo em mente a criança como destinatária final, mesmo quando se trabalhava sobre materiais como os contos de fada”.

Por outro lado, estava sendo construído o “filme familiar”. Somente em meados de 1910 que começam as produções voltadas especificamente para o segmento infantil, na União Soviética, e mais tarde, na Inglaterra. Porém, a grande Hollywood, que dominava o mercado por levar um grande público às salas de exibição, somente no final da década de 1920, e início dos anos 1940, começa a produzir uma série de adaptações que foram destinadas à formação de plateias infantis, sendo nesse período que algumas das grandes produtoras hollywoodianas se fortaleceram economicamente.

Ao longo das décadas, as adaptações literárias foram o carro-chefe das produções para formação de plateias infantis, principalmente nas décadas de 1970, 1980 e 1990.

Mas o cinema infantil não viveu, nas últimas décadas do século XX, somente de adaptações. As produções de Steven Spielberg e George Lucas se somaram às que o império Disney colocava a cada ano nos cinemas. Junto com as realizações de outras produtoras, responderam por parte significativa dos lucros arregimentados pelas corporações de Hollywood no período, tendência que se fortaleceu nos anos 1990 (Melo, 2011, p. 65).

A literatura infantil brasileira gerou importantes filmes de gênero, como O Saci (1953), Pluft, o fantasminha (1962), Meu pé de Laranja Lima (1970), O Picapau Amarelo (1973), O Menino Maluquinho (1995), entre outros. No entanto, a partir dos anos 80, a literatura brasileira deixou de ser a principal fonte de inspiração para filmes infantis, com exceção de clássicos baseados nas obras de Monteiro Lobato, Ziraldo e Maurício de Souza.

Durante o século XX, diversos setores da sociedade brasileira, especialmente aqueles ligados à educação, à assistência social e à moral pública, passaram a pressionar o Estado para que reconhecesse as crianças como um público específico, vulnerável às influências da mídia e do entretenimento. Essa mobilização refletia preocupações explícitas com os potenciais efeitos morais, psicológicos e comportamentais do conteúdo veiculado nos meios de comunicação, sobretudo nos filmes exibidos nos cinemas. Tais inquietações levaram à formulação de políticas voltadas à proteção da infância, culminando na promulgação do Código de Menores de 1927, que, entre outras medidas, no decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, o artigo nº 128, proibia a entrada de crianças menores de 5 anos em sessões cinematográficas, exigia a presença de um responsável para menores de até 14 anos e restringia a permanência de qualquer menor em cinemas após as 20 horas (Brasil, 1927).

Movimentos como o da Escola Nova¹⁹ destacaram o cinema brasileiro como um importante instrumento de arte e cultura nacionais, levando à criação da censura

¹⁹ Movimento Escola Nova, também conhecido como Escola Progressista, surgiu no início do século XX como uma resposta às práticas tradicionais de ensino. Ele enfatizava a importância da educação centrada no aluno, promovendo métodos ativos de aprendizagem e a formação integral do indivíduo. Este movimento foi influenciado por educadores como John Dewey, Maria Montessori e Célestin Freinet, que defendiam uma educação mais democrática e participativa.

oficial. O Conselho de Censura analisava as produções e sua distribuição sem critérios específicos, atuando livremente em prol da moral e dos bons costumes.

Durante o governo de Getúlio Vargas, especialmente no período do Estado Novo (1937–1945), o cinema educativo tornou-se uma ferramenta estratégica para a formação de uma identidade nacional e para a promoção dos valores do regime. O presidente reconhecia o cinema como um "livro de imagens luminosas", capaz de influenciar diretamente o raciocínio e a imaginação das populações, especialmente as rurais e analfabetas, promovendo o amor à pátria e a confiança nos destinos da nação (Pires, 2011).

Em 1932, foi criado o Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE), com o objetivo de utilizar o cinema como meio auxiliar de ensino e educação popular. Sob a direção do cineasta Humberto Mauro, o INCE produziu filmes que exaltavam heróis nacionais e promoviam valores como o trabalho, a honestidade e o patriotismo (Pereira, 2021). Essas produções eram exibidas tanto nas escolas quanto nas salas de cinema, integrando-se à propaganda oficial do governo.

A utilização do cinema educativo durante o governo Vargas assemelha-se às estratégias de outros regimes autoritários da época, como os de Mussolini, na Itália, e de Hitler, na Alemanha, que também viam o cinema como um instrumento para moldar a consciência nacional e promover ideologias estatais (Pires, 2011).

Logo, o cinema, há tempos, é reconhecido como uma forma poderosa de arte e comunicação, desempenhando um papel crucial na formação de imaginários sociais e culturais. De acordo com Buckingham (2000), a política exerce uma influência fundamental na definição de limites e diretrizes que moldam a interação das crianças com a mídia. Essas políticas visam equilibrar os interesses econômicos, culturais e educacionais, criando um ambiente que favoreça uma relação mais saudável e construtiva entre as crianças e os conteúdos midiáticos. Esse equilíbrio, portanto, precisa ser cuidadosamente pensado, pois o modo como as crianças consomem mídia, pode moldar suas percepções sobre identidade e diversidade.

Nesse sentido, torna-se relevante refletir sobre o papel do cinema não apenas como entretenimento, mas como um instrumento de construção simbólica e narrativa que impacta diretamente a forma como as identidades são representadas e compreendidas. O cinema, então, pode surgir como uma forma de arte e de

registro que revela e ressignifica aspectos da cultura, da sociedade e da subjetividade.

Benjamin (2009) estabelece uma conexão entre o cinema e a infância, analisando seus efeitos sobre a sensibilidade e a vivência humanas. Segundo o autor, a infância é uma invenção da modernidade, surgindo como um período fundamental na formação do sujeito. Esse conceito, como defende Carvalho e Fresquet (2023), está intrinsecamente ligado às tecnologias de produção e reprodução de imagens que nos permitem enxergar as crianças de maneira inédita, primeiro por meio da fotografia e, posteriormente, pelo cinema – outra invenção da modernidade.

Apoiado na ideia de Bergala (2008, p. 60) que a “primeira emoção que marca todo verdadeiro encontro com o cinema”, esse processo de construção da infância é uma experiência subjetiva e estética, que se desenvolve ao longo do tempo. A análise crítica do cinema, por exemplo, não é algo que se desenvolve de maneira instantânea, mas sim através de um processo de familiarização com diversos tipos de filmes e narrativas.

Nesse sentido, o contato com produções cinematográficas que abordem diferentes vivências torna-se essencial para ampliar o repertório estético e crítico desde a infância. Dentre os filmes independentes atuais em circulação pelas salas de festivais e mostras de cinema, tem-se muitas temáticas LGBTQIAPN+, onde percebe-se uma demanda muito grande de poder criar outras histórias individualizadas e feitas por profissionais transviados, ainda em uma baixa porcentagem, mas retratando dissidências plurais, entre elas, as infâncias transviadas.

[...] ao rechaçar por completo o conceito de identidade, corremos o risco de participar no projeto homofóbico que quer nos aniquilar. Apenas a ênfase no específico da mesmidade pode nos ajudar a não colaborar com as táticas disciplinares que nos fazem invisíveis. Em outras palavras, existe um “nós”. Mas em nosso afã por convencer a sociedade heterossexual de que nós só somos alguma invenção malevolente e que, como vocês, podemos ser bons soldados, bons pais e bons cidadãos, parecemos nos inclinar ao suicídio. Ao borrar nossa identidade fazemos pouco mais que reconfirmar sua posição inferior dentro de um sistema homofóbico de diferenças (Bersani *apud* Colling, 2021, p. 3).

Usando como reforço a conclusão de Gondar (2008), o passado pode ser, para além de recordado, reinventado. Se estamos falando de representações transviadas na história do cinema, que sempre buscou representar a “vida real”,

vinculado à imagem e representação. Das poucas personagens transviadas que existem dentro do cinema, muitas carregam consigo estereótipos e distorções, como o *transfake*²⁰, gays como *gags* de comédia, lésbicas que são masculinizadas com o figurino, além da recorrente associação dessas personagens a morte e infelicidade, criando a história única, como problematiza Adichie (2019):

É assim que se cria uma história única: mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna (Adichie, 2019, p. 22).

Nesse sentido, o campo de estudos do cinema transviado questiona até que ponto as representações transviadas no cinema são fruto de uma memória histórica coletiva, construída e difundida pela mídia. Como afirma Nora (1993), a memória histórica é um fenômeno complexo e dinâmico, que envolve tanto a reconstrução do passado quanto a projeção do futuro, tanto a identidade quanto a alteridade, tanto a continuidade quanto a ruptura. Portanto, não podemos reduzir as representações transviadas no cinema a uma única história, mas sim reconhecer a diversidade e a pluralidade de vozes e experiências que elas expressam. Não ignorando o papel da mídia na produção e na circulação dessas representações, que muitas vezes estão sujeitas a interesses econômicos, políticos e ideológicos, a mídia pode tanto contribuir para a visibilidade e a valorização das identidades transviadas, quanto para a sua estigmatização e marginalização, dependendo de como elas são retratadas e consumidas pelo público.

Após a Suprema Corte Americana revogar a liberdade de expressão, em 1930, com algumas leis para barrar o que era imoral para a época, levando os produtores a evitarem temáticas GLS - termo utilizado à época para se referir a gays, lésbicas e simpatizantes -, transforma-se personagens transviados, inclusive de readaptações, em cis-heteros. Essa esteriotipização de uma classe ou um grupo, cria a ideia de uma unificação das narrativas, logo, mostrar imagens de personagens gays que são âncoras de outras personagens, servindo como *gags* de comédias e travestis em posição de marginalidade e prostituição, cria a ideia de pertencimento único àquela posição retratada.

²⁰ Transfake é o termo utilizado para criticar a escolha de atores cisgêneros para interpretar personagens transgêneros em produções audiovisuais. Essa prática é denunciada por reforçar estereótipos e marginalizar artistas trans, ao negar-lhes oportunidades de representarem a si mesmos. Segundo Bolognesi (2021, p. 45), “o transfake não é apenas a escolha de uma pessoa cis para viver uma personagem trans, mas um mecanismo de apagamento das subjetividades trans, que reforça a cisgeneridade como norma e a transgeneridade como performance”.

Pensar a memória é como relação abre a possibilidade de que a partir de uma nova situação ou um novo encontro – como pretende ser a situação analítica, por exemplo – o passado possa ser tanto recordado quanto reinventado. Desse modo, a história de um sujeito, individual ou coletiva, pode ser a história dos diferentes sentidos que emergem em suas relações. Ou, de outro modo: abre-se a possibilidade de que a memória, ao invés de ser recuperada ou resgatada, possa ser criada e recriada, a partir dos novos sentidos que a todo tempo se produzem tanto para os sujeitos individuais quanto para os coletivos – já que todos eles são sujeitos sociais. A polissemia da memória, que poderia ser seu ponto falho, é justamente a sua riqueza (Gondar, 2008, p. 5).

Segundo Pollak (1989), a memória é uma construção social que depende das relações de poder e dos interesses em jogo em cada contexto histórico. A memória não é apenas uma reprodução fiel do passado, mas uma reconstrução seletiva e interpretativa que visa atender às demandas do presente. Assim, a memória é sempre parcial e incompleta, e está sujeita a processos de esquecimento e silenciamento, que por sua vez, não são meras ausências ou lacunas na memória, mas fenômenos ativos e intencionais que visam ocultar, negar ou distorcer aspectos do passado que são considerados inconvenientes, ameaçadores ou irrelevantes. Ainda segundo o autor, o esquecimento e o silêncio podem ser impostos por agentes dominantes que buscam impor uma versão hegemônica da história, ou podem ser adotados por agentes subalternos que buscam proteger sua identidade, sua dignidade ou sua segurança.

Portanto, é uma memória em disputa, que envolve diferentes perspectivas e narrativas sobre o passado e o presente da comunidade LGBTQIAPN+. Na construção de um cinema transviado, existe a busca de um afastamento das imagens reproduzidas pela grande mídia, como, personagens vilanescas, monstruosas, obscuras, perversas e definidas por sua sexualidade (Nagime, 2016, p. 41). O cinema transviado surge então com essa vertente de diretores, produtores e grupos ativistas que buscavam representações plurais.

[...] gays, lésbicas e bissexuais, ao contrário dos heterossexuais, não encontram nas livrarias, no cinema ou na televisão muitas referências ou representações sobre a natureza de seus relacionamentos - que, por razões óbvias, têm características e desafios bastante diferentes daqueles que seguem a heteronormatividade (Borges, 2013, p. 11).

Queiroz (2021), em seu podcast “Paizinho, Vírgula!”, no episódio “Paternidade Ativa, Masculinidade Tóxica e Infância”²¹, defende que homens não são convidados a brincar de cuidar, sendo que, atividades do brincar fazem parte da

²¹ Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5j9Gd7Z5pbvX60N7V5S8eV>

construção e formação do indivíduo, as infâncias masculinas são construídas com arminha, tiro, luta, guerra, futebol, limitando o menino a não brincar de casinha, de boneca, dificultando a transparecer emoções e a ser levado como auxílio de cuidado, mesmo na paternidade.

Nesse processo, a educação emerge como um elemento essencial. A educação midiática, entendida como o desenvolvimento de uma postura crítica e criativa em relação à mídia, pode ocorrer em diversos espaços, como escolas, famílias, comunidades e até nos próprios meios de comunicação. Essa formação permite que crianças e jovens ampliem suas competências, tornando-se protagonistas de suas próprias histórias e incentivando sua participação ativa na cultura midiática. A educação, portanto, não apenas prepara os jovens para compreender as mensagens que consomem, mas também os capacita a influenciar e criar essas mensagens, ampliando suas perspectivas sobre as diferentes formas de expressão.

3.1. AUDIOVISUALIDADES: TRANSFORMAÇÕES EM COLETIVIDADE

No entanto, esse processo de desconstrução não ocorre isoladamente. Segundo Melo (2009, p.31), “não é necessário um processo de educação para tornar a criança capaz de compreender as imagens vistas na tela”, pois as crianças já possuem uma sensibilidade aguçada para as representações cinematográficas, pelo que é visível e audível, as imagens e símbolos já representam minimamente algo.

Majur, uma cantora trans, fala, no programa de TV *Caldeirão*²² (Rede Globo, 2021) sobre a representação de corpos marginalizados na mídia:

Olha só, estamos falando sobre criação de imaginários e quando a gente coloca uma mulher trans, negra, noiva [...] em uma capa, a gente diz para outras mulheres trans, mulheres pretas que estão em casa, que elas também podem casar, o imaginário que a gente conhece de casamento são mulheres brancas, sempre casando com seus príncipes, e também nós somos princesas e rainhas, é sobre possibilitar sonhos em realidade. Todas nós temos direito ao amor e direito a trocar esse também tipo de afeto, não que seja obrigatório se casar, mas a gente também pode. Isso é importante (Majur, 2021).

Em um vídeo que viralizou na plataforma TikTok, e foi reproduzido no YouTube (Lemos, 2021)²³, uma criança estava se maquiando escondida quando seu

²² Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9934001/>

²³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SjXoLa0KWCA>

pai chegou de surpresa, o garoto fica sem reação e constrangido, contudo, seu pai acende a luz e pergunta se é isso que ele quer. “É isso que você quer fazer, está tudo bem. Está tudo bem conosco”, eles terminam abraçados e o pai completa “Eu te amo, Papa. Eu amo você. Se é isso que te faz feliz, faça. Faça, mas faça bem. Estou sempre com você. Eu nunca vou deixar te faltar nada. Seja feliz”. São vídeos como esse e representações humanizadas que fazem com que possamos ser inseridas dentro de um meio de normalidade, reinventar narrativas transviadas para além das trágicas histórias de sobrevivência, violência e processos de auto aceitação e de se “assumir”.

Nos últimos anos, algumas produções têm se dedicado a explorar a experiência transviada desde a infância. Filmes como *A Menina Atrás do Espelho* (2022), *Primeiro Carnaval* (2020), *Alice Júnior* (2019), entre outros, oferecem narrativas importantes que trazem visibilidade e humanizam as lutas e alegrias de jovens que fogem do cis e heteronormativo.

Nos últimos anos, mudanças na sociedade brasileira potencializam o surgimento de novas vozes no cinema e no audiovisual. Realizadores (as) negros (as), indígenas, mulheres, LGBTQI+ e aqueles com origem nas periferias brasileiras alargaram a sua participação na produção de obras audiovisuais. As políticas públicas de cultura e educação com foco na diversidade, como os Pontos de Cultura, as ações afirmativas para acesso às instituições federais de ensino com criação de novos cursos de cinema e audiovisual e os editais de fomento à produção audiovisual com recorte racial, de gênero e regional, estão dentre os fatores que possibilitaram este novo cenário. Para Lia Bahia, as políticas para a diversidade ampliaram o direito de produzir filmes, representações, narrativas e estéticas cinematográficas no país (Bahia, 2021). Diante deste contexto, como podemos pensar as pedagogias do cinema e do audiovisual em um vínculo estreito com as diversidades? (Silva; Souza, 2025, p. 5).

O cinema queer, aqui tratado como cinema transviado, propõe outras formas de representar e reconhecer as identidades que não se enquadram no binarismo de gênero e na heterossexualidade compulsória, rompendo com os padrões impostos pelo *cistema*. Nesse contexto, busca romper com padrões rígidos e convencionais, promovendo uma reflexão mais ampla sobre as diversas possibilidades de existência, humanizando corpos que são frequentemente marginalizadas, inclusive na memória do cinema.

Assim, é preciso reconhecer que, embora as pessoas nasçam diferentes, a construção de uma sociedade verdadeiramente livre e igualitária só será possível quando a diversidade e a autonomia individual forem respeitadas dentro de uma

trama de relações solidárias, que valorizem a liberdade não como conformidade, mas como expressão genuína do potencial humano.

Da ideia de um Estado composto com indivíduos, é certo que as opiniões das pessoas serão trazidas à tona em um debate político, pois a ideia é defender sua verdade. Porém, é necessário qualificar a reflexão dos indivíduos para uma melhor tomada de decisão. É necessário embasamento para defender sua verdade. Simplificando, é algo lógico que em uma complexidade de sociedades humanas os interesses de grupos serão ora convergentes e ora contraditórios, buscando uma realização individual social, cultural e econômica. Pois, como sintetiza Alcindo Gonçalves (2017) sobre o eu e o nós dentro da construção política:

Do ocaso da civilização grega aos tempos atuais, há lenta evolução do indivíduo, sendo que o recorte aqui apresentado mostra contradições e dúvidas. O individualismo dos primeiros cristãos é de renúncia ao mundo, na busca do “indivíduo-em-relação-com-Deus”, mas, com o estabelecimento do Estado cristão, o domínio político rumo a valores absolutos, universalistas. Já no período moderno, Hobbes, embora tendo o indivíduo como ponto de referência de toda sua teoria, estabelece, talvez, sua antítese: o Estado. Esta afirmação, se considerada discutível em Hobbes, é evidente em Rousseau, para quem o valor essencial é o interesse coletivo. Já o pensamento liberal apresenta várias faces e interpretações, que vão da mais ardente e apaixonada defesa do indivíduo contra a sociedade e o Estado ao conformismo social ou à política como instrumento de defesa dos interesses de uma sociedade de proprietários. O próprio Marx, radical individualista para uns, teve nos seus seguidores uma negligência crônica para os aspectos relacionados com o indivíduo (Gonçalves, 2017, p. 17).

Ao longo da história, desenvolveu-se um processo evolutivo de reflexão sobre a liberdade individual, especialmente no contexto de uma vida em comunidade que, ao mesmo tempo que promove o coletivo, não negligencie o valor do sujeito. Nesse percurso, surgem tensões entre o desejo de autonomia e as exigências de pertencimento social. Como aponta Gonçalves (2017, p. 18), o indivíduo “deve ‘ajustar’ seus gostos, ações e estilo de vida a um denominador social”, sendo frequentemente impelido a moldar sua subjetividade de acordo com padrões coletivos.

Essa tensão ganha contornos ainda mais complexos no cenário político contemporâneo, marcado pela presença crescente da subjetividade como elemento central das disputas. Em uma sociedade cada vez mais atomizada e atravessada por diversas formas de opressão, torna-se urgente repensar as formas tradicionais de organização e representação política. A prática política, para ser efetiva, deve ser capaz de mobilizar o desejo genuíno de participação, não apenas de militantes

tradicionais, mas de sujeitos diversos, que muitas vezes se veem à margem dos discursos e estruturas consolidadas. Isso implica superar uma lógica centrada na produção e no consumo massificado, que reduz o engajamento a um padrão previsível e homogêneo.

O único modo que tem o indivíduo para lograr vida feliz e bem-sucedida é acatar as normas da sociedade, ou seja, assumir como seus os desejos, valores e expectativas da maioria de seus membros. Assim, obriga o indivíduo a não apenas aceitar as normas sociais, e sim internalizá-las e, como tal, atuar como sua consciência (Gonçalves, 2017, p. 18).

Essa internalização revela o grau de conformismo exigido para uma participação considerada legítima, e desafia aqueles que desejam transformar ou romper com tais estruturas. Nesse contexto, a busca por novas formas de organização e engajamento político surge como uma resposta possível, ainda que não isenta de contradições. Muitas vezes, essa busca leva à fragmentação do campo político, multiplicando associações e movimentos com agendas específicas. Embora essa diversidade represente um avanço em termos de representatividade, não se pode idealizá-la como solução definitiva. A fragmentação pode enfraquecer a articulação coletiva e desviar a política de objetivos comuns, reduzindo-a a um conjunto disperso de lutas individuais e interesses pontuais.

Importa frisar que tal crítica não se dirige à existência de grupos militantes em si, cuja atuação é fundamental para dar visibilidade e promover o debate em torno de pautas negligenciadas, mas sim à dificuldade de construção de um horizonte político comum.

Um exemplo evidente da oposição e ignorância de parte de seus próprios membros políticos, surge em um embate no plenário da Câmara dos Deputados (2024) no dia 13 de agosto de 2024, quando o deputado Gilvan (PL-ES) defendeu o porte de armas e afirmou que o casamento homoafetivo deve ser restrito a casais heterossexuais, utilizando do termo “a minha opinião”, “o que eu aprendi”, “Deus fez”, “essa é a verdade” e “a gente defende a liberdade individual”. Em resposta, a deputada Erika Hilton (PSOL-SP) começa sua fala dizendo que “a opinião do deputado não importa, não interessa, ninguém liga para a opinião do deputado, o deputado que manifeste a opinião na casa dele” e reitera que “o parlamento não deve ser conduzido pela opinião ou pela moral das pessoas, o parlamento deve ser conduzido pelas necessidades populares, pela Constituição, pela legislação e pelo interesse do povo e não pela opinião de um deputado ou de outro”, continuando sua

defesa e expondo a contradição da fala do deputado, a deputada complementa que ele cita “liberdade individual para defender o armamento, mas quer invadir a liberdade individual de pessoas decidirem com quem elas querem casar”.

Em vez de buscar uma "nova política" em sentido estrito, pode-se pensar em novas formas e discursos que possibilitem a mobilização de indivíduos em torno de objetivos coletivos e sociais. O verdadeiro desafio está em restaurar e expandir a capacidade do ser humano de agir coletivamente, sem perder suas potencialidades individuais, exercitando a solidariedade e a participação ativa.

A Constituição Brasileira (1998) no Artigo 5º, inciso 4, demarca que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Esclarece, também, que o povo é titular de um poder soberano, sendo a soberania um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Esse poder é exercido diretamente pelo povo ou através de representantes eleitos pelo povo. Mas no contexto Estatal quem é *povo* que compõe essa sociedade?

Depende, depende da sociedade em que vivemos, tanto em termos históricos quanto por vezes em termos presentes conjunturais. Diferentes sociedades, definem o tal governo do povo, pelo povo na qualidade principalmente de eleitor, denomina e delimita de formas distintas. Exemplo: o Brasil permite o acesso das mulheres ao plano eleitoral a partir do código eleitoral de 1932, os indígenas com o estatuto dos povos indígenas a partir de 1973 e precisamos de um decreto em 1985 para reafirmar a participação dos indígenas na escolha do seu representante, é em 1988 na nossa Constituição é que vamos falar dos jovens de 16 e 17 anos e vamos reafirmar somente nos anos 80 a volta do analfabeto após mais de 1 século impedido de participar. Então, a ideia de povo depende da sociedade no tempo e no instante. Pois se eu olhar na maioria dos países no mundo eu não vou encontrar jovens de 16 e 17 anos com direitos políticos, por exemplo (Dantas, 2022).

Nesse contexto, Riesman (1971) elabora sobre a busca pela homogeneização social. Enquanto os seres humanos possuem direitos inatos de liberdade e igualdade, a realidade prática é mais complexa, pois existe uma diversidade inerente entre os indivíduos, criticando a conformidade social e argumentando que a busca pela uniformidade e a pressão para se adaptar às normas sociais acabam sacrificando a liberdade pessoal e a individualidade.

Ao longo da história, o Brasil tem sido um palco de lutas políticas intensas e profundas transformações sociais, onde o poder sempre se configurou de maneira desigual, principalmente no que diz respeito às infâncias e à comunidade

LGBTQIAPN+. Desde o período colonial até os dias atuais, alguns grupos sociais foram moldados pela exclusão social, pela violência e pela marginalização. Durante o Regime Militar (1964-1985), por exemplo, as crianças que eram vistas como potencialmente subversivas eram brutalmente reprimidas, e suas vozes silenciadas em nome de um projeto de controle social e político. A luta por uma infância digna e pela garantia de direitos se intensificou a partir da Constituição de 1988, mas ainda persiste, especialmente em comunidades vulneráveis e periféricas.

Simultaneamente, a política brasileira também reflete uma constante disputa pelos direitos e reconhecimento da comunidade transviada. Durante grande parte do século XX, essa comunidade viveu à sombra do autoritarismo e do preconceito, com leis que criminalizavam a homossexualidade e o travestismo. A Ditadura Militar, por exemplo, não apenas reprimiu movimentos de resistência, como também cerceou a liberdade de expressão e atuação política de pessoas transviadas.

O Brasil vive um momento de tensão política, onde o poder se articula de diferentes formas para excluir ou incluir. O contexto sócio-político-cultural em que a infância se insere, e que é afetado pelo tempo e espaço, nos ajuda a entender o público que queremos atingir, até porque, o que afetava as crianças não é o mesmo produto que afeta e atrai a nova geração, logo, todas essas transformações do conceito e vivência das infâncias interferem diretamente no conteúdo de produtos audiovisuais e, dentro dele, o cinema, até porque “quem é esse público para o qual se produz um filme infantil?” (Melo, 2011, p. 14):

Menina ou menino; ele ou ela: não há outros modos de identificar uma criança e, mais do que isto, trata-se de um assunto sobre o qual não restam dúvidas, já que a nomeação é tácita e decisiva. Que direitos as crianças têm ao seu próprio corpo, se suas subjetividades são fabricadas para não se verem e se sentirem como um corpo? Nas mais diversas instituições sociais – família, escola e mesmo nas pesquisas científicas –, são raras as escutas para o que as crianças têm a dizer sobre o que sentem, pensam e experienciam com os seus corpos (Souza; Salgado; Mattos, 2021, p. 5).

Colling (2021) separa os teóricos dos estudos queer a partir da dicotomia da pulsão de vida e pulsão de morte, sucesso e fracasso, felicidade e infelicidade, sim ao futuro e não ao futuro, grandes teóricos dos estudos queer seguem em uma pesquisa no segundo bloco, colocando as primeiras pulsões como um quadro da heteronormatividade, aqui nos simpatizamos com as ideias de Muñoz (2020), que aproxima o queer do primeiro bloco, pensando a *utopia queer* por vir, como uma potencialidade ainda não alcançada, um futuro ainda não consciente, um produto

artístico que remete a vivências que nos apontam para uma *utopia queer* por vir, no futuro.

A performatividade utópica muitas vezes se anima com o passado. O passado, ou ao menos os relatos do passado, habilita imaginações utópicas de outro tempo e outro lugar que ainda não está aqui, mas que, no entanto, funcionam como um fazer para a futuridade; se trata de conjurar tanto o passado como o futuro para uma crítica do presente (Muñoz, 2020, p. 196).

Na relação entre uma *utopia queer*, o cinema e as infâncias, surge uma possibilidade de criação de mundos alternativos, nos quais se imagina e se aspira a um futuro de pulsão de vida para aqueles que desafiam as normas, vendo outras possibilidades de existências em tela, fora do caos e da dor, que não precisam ser o clímax do filme. As violências, embora presentes nas experiências transviadas, não precisam ser a única representação das nossas vidas. Ao contrário, é possível explorar as existências transviadas em seus múltiplos aspectos, como nas celebrações que subvertem as imagens tradicionais, como as paradas em prol da diversidade, que reúnem milhares de pessoas nas ruas, gritando por direitos e festejando as nossas existências, nos recolocando na humanidade, confrontando com o *cistema* que pode observar momentos de alegria e respiro mesmo em meio a luta e resistência. Nesse sentido, o cinema se torna uma plataforma para ressignificar as narrativas, oferecendo visibilidades alternativas e mostrando outras possibilidades de existir no mundo.

No Brasil, a cena *queertópica*, que utiliza a arte como ferramenta de intervenção política e social em favor da diversidade sexual e de gênero, tem sua maior expressão na música, um meio que alcança um público mais amplo e com maior facilidade de acesso. No entanto, outras formas de ativismo²⁴, como as exposições em mostras e festivais, também desempenham um papel crucial na disseminação dessas narrativas, especialmente ao atingir públicos infantojuvenis, que frequentemente são regulados pela perspectiva adulta presente nos conteúdos midiáticos.

²⁴ “Artivismo é um neologismo conceptual ainda de instável consensualidade quer no campo das ciências sociais, quer no campo das artes. Apela a ligações, tão clássicas como prolixas e polémicas entre arte e política, e estimula os destinos potenciais da arte enquanto ato de resistência e subversão. Pode ser encontrado em intervenções sociais e políticas, produzidas por pessoas ou coletivos, através de estratégias poéticas e performativas [...]. A sua natureza estética e simbólica amplifica, sensibiliza, reflete e interroga temas e situações num dado contexto histórico e social, visando a mudança ou a resistência. Artivismo consolida-se assim como causa e reivindicação social e simultaneamente como ruptura artística – nomeadamente, pela proposição de cenários, paisagens e ecologias alternativas de fruição, de participação e de criação artística” (Raposo *apud* Colling, 2018, p. 156-157).

Assim como o povo preto está produzindo afrofuturismo, a gente precisa produzir queertopia. Quais são as utopias dos nossos corpos? Quais são os nossos sonhos de velhice? Quais são os nossos projetos de aliança e família? E quais são as nossas perspectivas de afeto e apoio? (Pereira, 2023).²⁵

Nesse cenário, a política da imagem também é um conceito importante quando discutimos esse cinema no lugar de amplificador de vozes e histórias plurais. Almeida e Marconi (2022), por exemplo, abordam a importância da imagem como uma forma de expressão política, capaz de provocar reflexões e mudanças no olhar da sociedade em uma dissidência. A imagem, enquanto prática reparadora, tem o poder de reparar as feridas, as injustiças, as violências que afetam os grupos marginalizados, criando imagens que valorizam e que celebram a sua diversidade e a sua beleza, desafiando as narrativas dominantes e oferecendo uma nova perspectiva sobre a vida e a existência.

A resistência política é uma das formas mais criativas e mais esperançosas de se lidar com o armário, pois mostra que as pessoas LGBT não são vítimas passivas, mas agentes ativos de mudança social. A resistência política pode assumir diversas formas, desde a participação em movimentos e organizações, até a produção de arte e cultura, passando pela simples afirmação da existência e da diversidade LGBT (Sedgwick, 1990, p.69).

A representação da sexualidade infantil no cinema e na televisão, especialmente no que se refere à seletividade dos afetos permitidos, revela-se como uma construção social e cultural complexa, atravessada por normas heteronormativas e discursos de controle sobre os corpos infantis (Foucault, 1979). A relação entre Cirilo e Maria Joaquina na telenovela Carrossel (versão brasileira, 2012) constitui um exemplo emblemático dessa seletividade, ao naturalizar e idealizar uma forma específica de afeto heterossexual entre crianças. A narrativa enquadra o interesse romântico de Cirilo por Maria Joaquina como um gesto ingênuo, lúdico e inofensivo, reforçando o ideário romântico infantil como etapa normal do desenvolvimento psicosssexual. No entanto, essa construção esconde uma série de hierarquias simbólicas, para além de questões de classe e raça presentes no roteiro, o romance heteroafetivo entre essas duas personagens infantis se apresenta sem qualquer problematização crítica.

Esse tipo de narrativa reforça um modelo tradicional de socialização afetiva, no qual a heterossexualidade é não apenas presumida, mas também celebrada

²⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KyzHVYF8Px0>

como natural e desejável. Como argumenta Foucault (1979), a sexualidade é profundamente regulada por discursos de poder, e no caso da infância, essa regulação assume a forma de um discurso moralizante que define o que é “puro” ou “impróprio”. A afetividade homoafetiva entre crianças, por sua vez, é comumente excluída desses espaços narrativos ou tratada como desviante, uma vez que o afeto entre sujeitos do mesmo sexo ainda é amplamente interdito sob o pretexto de proteção moral. Assim, o que se permite mostrar, como o amor platônico de Cirilo por Maria Joaquina, está condicionado por uma pedagogia do afeto que naturaliza a heterossexualidade e censura possibilidades dissidentes, perpetuando um modelo excludente de socialização emocional e sexual (Butler, 1990; Silva, 2000).

Exemplos dessa seletividade podem ser observados também em filmes como *Lightyear* (2022) e *Luca* (2021). *Lightyear*, um longa-metragem de animação voltado para todas as idades, gerou polêmicas e até censura devido a uma cena de beijo entre duas personagens femininas adultas, com menos de dois segundos de duração. Já *Luca*, que retrata a amizade entre dois meninos, foi rotulado como um filme gay infantil, embora a narrativa não aborde qualquer aspecto de sexualidade. O próprio diretor do filme desmentiu a interpretação *queer*.

Essa abordagem seletiva reflete a cis-heteronormatividade que permeia grande parte da sociedade, onde a ideia de sexualidade entre pessoas do mesmo sexo é automaticamente associada à sexualização precoce ou à quebra de normas. Quando vemos crianças de ambos os sexos expressando afeto de maneira recíproca e afetuosa, a visão predominante da sociedade pode rapidamente interpretar isso como algo puramente platônico ou inocente, mas quando esse afeto acontece entre crianças do mesmo gênero, ele é muitas vezes percebido como problemático ou subversivo, sendo com frequência visto como um prenúncio de sexualização precoce.

Essa seleção de aceitação de afetos heterossexuais em relação aos afetos homossexuais também se reflete em como o cinema lida com a infância. A abordagem do afeto entre crianças do mesmo sexo acaba sendo tratada com um certo medo ou tabu, o que dificulta o reconhecimento da diversidade nas formas de afeto e amor. A sexualização da infância, quando aplicada de forma seletiva, não leva em consideração a complexidade das identidades de gênero e das experiências emocionais das crianças. Ao tratar a afetividade entre pessoas do mesmo sexo com uma ótica de sexualização precoce, muitas vezes negamos o

direito das crianças de explorar suas emoções e conexões de maneira plena e saudável, restringindo sua liberdade de se expressar de acordo com suas vivências pessoais.

Essa dinâmica invisibiliza a pluralidade das identidades de gênero e orientações sexuais na infância, o que reforça a ideia de que somente o afeto entre crianças de sexos opostos pode ser considerado normal. A seleção do que é ou não aceito como forma de afeto reflete uma cultura que ainda está longe de compreender a infância como um período de descoberta natural da própria identidade sexual e de gênero. Para além disso, cria-se um ambiente em que as emoções e afetos das crianças são filtrados e controlados de acordo com padrões rígidos, em vez de permitir que as próprias crianças se expressem de forma autêntica e espontânea.

Em uma breve análise, torna-se evidente a escassez de produções cinematográficas voltadas ao público infantil que abordam experiências de transviadagens. Embora existam filmes que retratam infâncias diversas, poucos são efetivamente pensados para as infâncias, sobretudo considerando a pluralidade das vivências LGBTQIAPN+. Essa ausência não pode ser compreendida de forma ingênua, mas como reflexo de um processo cultural de silenciamento e controle dos sentidos, onde certas existências são autorizadas à representação, enquanto outras permanecem invisibilizadas.

No cenário atual, há um movimento crescente de produções que buscam dar visibilidade a grupos historicamente marginalizados, como as narrativas centradas em pessoas com deficiência (PCDs) e as estéticas do afrofuturismo. Tais representações ampliam o repertório simbólico da infância, oferecendo novas possibilidades de identificação. No entanto, quando se trata de orientação sexual e identidades de gênero dissidentes, o espaço de representação permanece mais restrito. Isso ocorre porque, ao contrário de marcadores visíveis como raça ou deficiência, a sexualidade não se manifesta necessariamente como algo visível, mas como uma norma cultural que estrutura as relações sociais. Assim, os símbolos e signos que remetem às dissidências de gênero e desejo tornam-se alvos de censura e contestação, sendo frequentemente retirados do espaço cultural destinado às crianças.

Heterossexismo é a pressuposição de que todos são, ou deveriam ser, heterossexuais. Um exemplo de heterossexismo está nos materiais

didáticos que mostram apenas casais formados por um homem e uma mulher. A heterossexualidade compulsória é a imposição como modelo dessas relações amorosas ou sexuais entre pessoas do sexo oposto. Ela se expressa, frequentemente, de forma indireta, por exemplo, por meio da disseminação escolar, mas também midiática, apenas de imagens de casais heterossexuais. Isso relega à invisibilidade os casais formados por dois homens ou duas mulheres. A heteronormatividade é a ordem sexual do presente, fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe normas de gênero. Em outras palavras, heterossexismo, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade são três coisas diferentes, conceitos importantes que nos auxiliam a compreender a hegemonia cultural hétero em diferentes dimensões.

Infelizmente, quase toda educação e produção de conhecimento ainda é feita em uma perspectiva heterossexista. Quando algo se apresenta como neutro, como “científico”, deve-se desconfiar de que foi feito em uma perspectiva masculina, branca, ocidental, cristã e heterossexual. Um olhar a partir das diferenças na educação implica tentar perceber os modelos, os padrões; em outras palavras, as normas e as convenções culturais que buscam se impor de forma indireta por meio, por exemplo, do material didático ou das discussões correntes na mídia. (Miskolci, 2012, p. 48/49)

De acordo com Miskolci (2012), a heteronormatividade opera como uma ordem social que regula não apenas os comportamentos, mas também o que pode ou não ser representado publicamente. Esse regime de controle é ainda mais rigoroso quando se trata da infância, concebida como território a ser protegido de qualquer referência à diversidade sexual ou de gênero.

Neste contexto, o capítulo a seguir se dedica à análise de filmes voltados diretamente às infâncias que apresentam imagens e simbologias transviadas. A escolha dessas obras se justifica pela presença explícita da transviadagem em tela, indo além de possíveis interpretações subjetivas. A pesquisa identificou três filmes que se destacam nesse recorte: *Primeiro Carnaval* (2020, Alan Medina), *A Menina Atrás do Espelho* (2022, Iuri Moreno) e *Frutinha* (2023, Fernando Grisi). Outras produções localizadas durante o levantamento não dialogam de forma explícita, e ao mesmo tempo, com o público infantil e a transviadagem, motivo pelo qual não foram incluídas na análise.

Quem defende os direitos da criança diferente? Quem defende os direitos do menino que gosta de vestir rosa? E da menina que sonha em se casar com a melhor amiga? Quem defende os direitos da criança homossexual, da criança transexual ou transgênero? Quem defende o direito da criança de mudar de gênero caso deseje? O direito da criança à livre autodeterminação sexual e de gênero? Quem defende o direito da criança de crescer num mundo sem violência de gênero e sexual? (Preciado, 2019, p. 49/50).

Discutir sexualidade e gênero com infâncias ainda é um tabu dentro do próprio poder legislativo. No dia 12 de março de 2025, foi apresentado o projeto de

lei n.906/2025, pelo deputado federal Marcos Pollon, que proíbe a presença e participação de crianças e adolescentes menores de 18 anos nas paradas de orgulho LGBTQIAPN+. Como justificativa ao projeto de lei, logo no primeiro parágrafo, lê-se:

A presente proposta de lei tem como objetivo proteger os direitos das crianças e adolescentes em relação à sua participação em eventos públicos que possam envolver conteúdos ou comportamentos impróprios para a sua faixa etária. Embora as paradas de orgulho LGBTQIA+ sejam eventos de extrema importância para a visibilidade e defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+, muitas dessas manifestações podem conter elementos explícitos ou temas que não são adequados para menores de 18 anos, como performances de natureza sexual ou expressões que envolvem questões complexas de gênero e sexualidade (Pollon, 2025, p. 2).

O projeto afirma que “questões relacionadas à identidade de gênero, quando tratadas de maneira não supervisionada, podem prejudicar o desenvolvimento emocional, psicológico e social dos menores”. A justificativa segue, argumentando que isso poderia ser “inadequado e até prejudicial para menores em fase de formação de sua identidade e personalidade” (Pollon, 2025, p. 2). No entanto, e quanto às crianças transviadas, quem cuida de suas necessidades específicas e de seu desenvolvimento emocional? Não podemos ignorar os transtornos psicossociais que acometem jovens e adultos que, por muitos anos, foram reprimidos e excluídos em função de sua identidade de gênero, até mesmo dentro do contexto de um projeto de legislativo. É necessário questionar, ainda, a quem esses projetos realmente se referem. Quais crianças, adolescentes e famílias estão sendo contemplados por essas propostas legislativas, e em que medida elas atendem às realidades e necessidades de indivíduos que vivem à margem dos padrões tradicionais de identidade de gênero e sexualidade.

4. O CINEMA NA REORGANIZAÇÃO DE UM MUNDO POSSÍVEL

Cabe ao Estado indicar os conteúdos presentes nas produções cinematográficas, enquanto o controle efetivo sobre o acesso permanece sob responsabilidade da família. Segundo o guia Classificação Indicativa: guia prático de audiovisual (Brasil, 2021): “Não é admitida a criação de critérios ou tendências que atribuam indicações etárias diferentes a conteúdos similares, em razão de: I - juízos de valor; II - divergências culturais ou religiosas; III - orientação sexual; IV - etnia, raça ou cor; V - pertencimento a quaisquer grupos sociais; e VI - gênero”. Baseando-se, inclusive, no Artigo 5º, inciso 4, da Constituição Federal (Brasil, 1988), que demarca que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Modelos hegemônicos de masculinidade socialmente legitimados estão também em jogo nas famílias. [...] Padrões hegemônicos de masculinidade são tanto envolvidos como contestados, à medida que as crianças crescem. O gênero é produzido nas escolas e nas vizinhanças através de estrutura de grupos de pares, controle do espaço escolar, padrões de encontros afetivossexuais, discursos homofóbicos e assédio. Em nenhum desses casos esperaríamos que a masculinidade hegemônica se sobressaísse como um padrão nitidamente definido separado de todos os outros. Um grau de sobreposição e indefinição entre as masculinidades hegemônica e cúmplice é extremamente provável se a hegemonia é efetiva (Connell; Masserschmidt, 2013, p. 253).

No contexto da família, a orientação sobre o consumo de mídia está profundamente ligada aos valores e princípios que cada núcleo familiar considera fundamentais para a formação dos filhos. Muitas vezes, os pais ou responsáveis utilizam as diretrizes de classificação indicativa como um filtro para proteger os menores de conteúdos que consideram inadequados ou prejudiciais ao desenvolvimento emocional e/ou psicológico das crianças e adolescentes. Contudo, essas decisões não são neutras, sendo influenciadas por concepções pessoais sobre o que é moralmente aceitável ou adequado para cada faixa etária, o que reflete as diferentes formas de entender a infância e o papel da educação familiar.

A polícia de gênero vigia os berços para transformar todos os corpos em crianças heterossexuais. Ou você é heterossexual ou a morte o espera. A norma faz a ronda ao redor dos recém-nascidos, exige qualidades femininas e masculinas distintas da menina e do menino. Modela os corpos

e os gestos até desenhar órgãos sexuais complementares. Prepara e industrializa a reprodução, da escola ao parlamento (Preciado, 2019, p. 50).

Entretanto, a mediação é um processo que envolve a interação entre os produtores, os distribuidores, os exibidores e os espectadores dos filmes, e que pode favorecer ou dificultar o acesso e a circulação das obras transviadas, principalmente para as infâncias.

Mesmo que existam meios de classificar e proteger as crianças e adolescentes de conteúdos prejudiciais para a boa formação, e aprovado pela maioria das famílias, como a própria cartilha do Estado diz, além da busca do respeito à diversidade e direitos humanos, ainda assim, outras censuras passam a ser aplicadas dentro das individualidades de cada cultura, espaço e tempo em que a vivência infantojuvenil está inserida, sendo que debates de gênero e sexualidade ainda estão presentes dentro de discursos e boicotes Estadais.

Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à "memória oficial", no caso a memória nacional (Pollak, 1989, p. 4).

Segundo Sedgwick (1990), o armário é um dispositivo de regulação da vida de gays e lésbicas, impondo regras contraditórias e limitantes sobre privacidade e revelações, público e privado, conhecimento e ignorância. O armário também serve para dar forma ao modo como muitas questões de valores e epistemologia foram concebidas e abordadas na moderna sociedade ocidental. Muñoz (2020) defende que a *utopia queer* é justamente esse método para imaginar e construir mundos alternativos, com as diferenças celebradas e não oprimidas.

A criação de mundos possíveis na cinematografia é um fenômeno que se revela na capacidade de artistas e cineastas de reimaginar narrativas e representações da realidade marginalizada. De acordo com Souza, Bogado e Cardoso Filho (2023), essa prática não se limita apenas à exploração ornamental do espaço físico, mas se configura como um exercício crítico de resistência às interdições impostas pelas narrativas hegemônicas. A presença de uma corpa em cena torna-se, assim, um elemento vital que não apenas preenche o espaço visual, mas também contesta e reconfigura aspectos da identidade e da cultura nas esferas da mídia.

Ao incorporar corpos que carregam histórias diversas e complexas, o cinema contemporâneo possibilita a criação de narrativas que refletem a pluralidade

da experiência humana e a vivência nas margens sociais. A ação das corpos, portanto, serve como uma ponte entre diferentes mundos, abrindo espaço para diálogos anteriormente silenciados.

Estamos falando de corporalidades audiovisuais que estão em diálogo, entre dimensões da experiência sensível, com diversas formas expressividade artística, inclusive como forma de dar a ver invisibilidades históricas, ampliando os espaços de circulação dessas imagens por meio do que nos é próprio/comum e entendendo os demais formatos também como estratégias de burlar a crise do setor cinematográfico de exibição, já enfrentado previamente por esses sujeitos (Souza, 2022, p. 151).

Essa perspectiva se materializa de maneira particularmente potente no curta-metragem *A Menina Atrás do Espelho* (2022)²⁶, uma fantasia, empregando o formato da animação para representar uma travessia literal através do espelho e a construção de um futuro por vir. A obra contribui para uma visão emancipadora de uma infância transviada. Classificado como “livre”, o filme articula novos modos de imaginação política e social, propondo utopias alternativas e possibilidades de existência que valorizam a transviadagem.

A Menina Atrás do Espelho é um curta-metragem goiano e o quinto filme produzido pela Caolha Filmes — sendo sua segunda animação. Segundo o site da produtora, a Caolha se dedica à criação de longas, curtas e séries animadas com foco em temáticas sociais, ambientais, educativas e na valorização da diversidade cultural brasileira. A obra conquistou o prêmio Grande Otelo²⁷ de Melhor Curta-Metragem de Animação no 22º Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, além de outras premiações, inclusive no cenário internacional. A produção contou com apoio financeiro do Fundo de Arte e Cultura (FAC) — Edital 2017, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), no valor de R\$ 60 mil, por meio da chamada “Demandas Culturais do Fundo de Arte e Cultura”, além de ter sido viabilizada parcialmente por financiamento coletivo na plataforma Catarse²⁸.

O ponto de partida para *A Menina Atrás do Espelho* foi um sonho do diretor, que, no dia seguinte, iniciou a escrita da história. Segundo ele, a narrativa original

²⁶ O filme está em circuito de festivais e ainda não está disponível ao público. Trailer disponível no link: <https://vimeo.com/601228315>

²⁷ O Prêmio Grande Otelo é o troféu concedido anualmente pela Academia Brasileira de Cinema aos vencedores do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, uma das principais premiações do setor audiovisual no país.

²⁸ O Catarse é uma plataforma de financiamento coletivo (crowdfunding) que permite que criadores arrecadem recursos diretamente do público para viabilizar projetos culturais, artísticos, sociais, entre outros. Os apoiadores contribuem financeiramente e, em troca, podem receber recompensas relacionadas ao projeto.

era mais sombria e violenta, mas foi sendo cuidadosamente lapidada ao longo do processo criativo para se adequar a um público familiar.

A proposta utópica do filme encontra respaldo na noção de *utopia queer* desenvolvida por Muñoz (2020), que a compreende como uma ferramenta para imaginar e construir mundos alternativos em que as diferenças sejam celebradas, e não reprimidas. Nesse universo, elementos como o armário e a caixa de objetos funcionam como metáforas de refúgio e liminaridade: representam espaços que, embora não expressem completamente a subjetividade da criança protagonista, ainda assim configuram um mundo que a hostiliza, versus zonas de segurança. O ambiente do quarto, marcado pelo medo e pela presença de uma figura monstruosa, subverte a lógica tradicional da monstrosidade, que coloca as corpos transviadas em locais de aberração ou ameaça.



Figura 2: Monstro
Frame do filme A Menina Atrás do Espelho

Funcionando como um gesto simbólico de "abrir o armário" sem medo, o curta constrói imagens que, em um primeiro momento, denunciam normas reguladoras que buscam definir, controlar e restringir a vida de pessoas transgêneras. A narrativa visual evidencia tanto a complexidade quanto a singularidade dessas experiências, para, em seguida, conduzir o espectador à travessia por um mundo alternativo, acessado por meio do espelho. Este objeto, tradicionalmente associado à repressão, por refletir uma imagem que, muitas vezes, não corresponde à identidade sentida, é ressignificado como um portal de transição e emancipação, revelando o outro lado de uma realidade possível. A inversão simbólica do espelho instaura um espaço-tempo de reimaginação, onde a norma perde sua centralidade e onde outras existências se tornam viáveis.



Figura 3: Quarto antes do espelho
Frame do filme A Menina Atrás do Espelho



Figura 4: Quarto depois do espelho
Frame do filme A menina Atrás do Espelho

Nesse processo de construção simbólica, o conceito de “armário”, tal como proposto por Sedgwick (1990), torna-se central para a análise. Almeida e Marconi (2022) ampliam a leitura ao definir o armário como uma experiência marcada pela necessidade de ocultação de desejos afetivos e sexuais, funcionando como um mecanismo de controle social e sexual. Essa estrutura regulatória está materializada no cenário inicial do filme, o quarto, que sintetiza esse primeiro bloco narrativo: um espaço ambíguo, simultaneamente refúgio e prisão, que espelha os dilemas de visibilidade e invisibilidade enfrentados por sujeitos dissidentes.

A obra também tensiona noções idealizadas de infância, frequentemente concebida como um território de pureza, proteção e ingenuidade. No entanto, o filme evidencia como essas concepções podem funcionar como mecanismos de autopreservação diante do medo, seja de figuras pessoais, seja de forças econômicas ou institucionais que ameaçam a integridade e a autonomia das crianças. Nesse sentido, a infância não é apenas um estágio da vida a ser protegido, mas também um campo de disputa simbólica e política, onde se travam batalhas silenciosas em torno da identidade, do pertencimento e da imaginação de futuros possíveis.

A partir do conceito de *utopia queer*, nos são apresentadas outras formas de ser que são possíveis e desejáveis. O filme, assim, problematiza a ideia de que a infância é uma fase de inocência e ignorância, que deve ser protegida dos assuntos relacionados ao gênero, e que só pode ser compreendida a partir da perspectiva adulta. Pelo contrário, o filme reconhece a diversidade e a complexidade das crianças, que são capazes de construir suas próprias identidades e expressar seus próprios sentimentos, sendo protagonistas de suas próprias histórias.

A performatividade de gênero é um dos aspectos mais visíveis e mais politicamente voláteis da vida de muitas pessoas que se identificam como gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros. A performatividade de gênero

também é um dos aspectos mais difíceis de se compreender, tanto para as pessoas que a praticam quanto para as que a observam, porque envolve uma complexa interação entre o corpo, a linguagem, o desejo, a identificação e a normatividade (Sedgwick, 1990, p. 25).

No momento em que a personagem principal reúne coragem para abrir a porta de seu quarto, agora situado no universo que se apresenta após a travessia do espelho, mesmo ainda imersa no medo, ocorre uma virada significativa na narrativa. A direção do filme constrói uma tensão crescente que culmina em uma cena de acolhimento: o reencontro com o pai, marcado por um abraço afetuoso e uma expressão de felicidade, sugere um afastamento anterior, emocional ou simbólico. Essa escolha narrativa parece deslocar o medo relacionado à transgeneridade de um campo estritamente social ou estrutural para um plano mais íntimo e subjetivo, como uma barreira psicológica a ser enfrentada. Dessa forma, a relação parental apresentada pelo filme não é caracterizada pelo conflito, mas pela reconexão, insinuando a possibilidade de um afeto restaurado e de um reconhecimento familiar que transcende normas binárias de gênero.

A sequência final, composta pelos créditos acompanhados de um álbum de fotografias da família, atua como um dispositivo de legitimação da realidade construída no decorrer da narrativa. Ao apresentar imagens que remetem à memória, ao afeto e à permanência dos vínculos familiares, o filme reafirma a existência plena daquele mundo possível. Com isso, desloca-se a fantasia da personagem do plano do desejo utópico para uma concretude narrativa: não se trata mais apenas de uma projeção idealizada de futuro, mas da afirmação de uma realidade tangível, vivida e compartilhada. Assim, *A Menina Atrás do Espelho* consolida sua proposta estética e política, ao conferir veracidade e completude à experiência transviada da infância, inscrevendo-a no campo do possível e do comum.

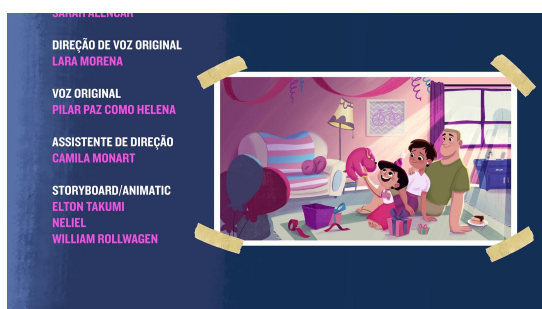


Figura 5: Créditos finais
Frame do filme *A Menina Atrás do Espelho*

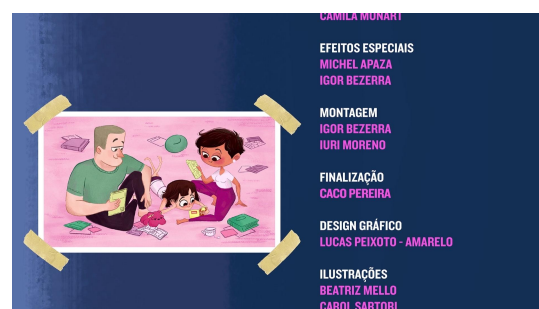


Figura 6: Créditos finais
Frame do filme *A Menina Atrás do Espelho*

Um dos aspectos que chama a atenção no filme é o papel dos pais da protagonista, que só são acionados imagetivamente no final. Contudo, por se tratar de uma protagonista infantil, já se espera um acionamento desses papéis parentais, inclusive na relação que se tem do medo para com o mundo externo ao quarto, são colocados, no mundo da memória, em um estereótipo. Ao final, o encontro com os pais marca o final feliz. Essa representação dos pais como acolhedores e afetuosos contrasta com uma outra representação do cinema, que além de colocar corpos transviados à margem, cria um mundo de relações pares que são violentas e de rejeição, logo, sugere uma possibilidade de convivência harmoniosa e respeitosa entre as diferenças.

[...] no cenário atual das políticas para famílias e para crianças e jovens, os discursos têm localizado a instituição familiar na afirmação de um modelo hegemônico de família, como o lugar que salvaguardava a heteronormatividade e a cisgeneridade, as quais deveriam ser garantidas na educação desses sujeitos. É a família, pensada neste enquadre normativo, a guardiã desse modelo que estaria ameaçado pelas existências das sexualidades e gêneros dissidentes (Leite, 2019). Segundo, importa discutir e problematizar o lugar em que as crianças e jovens são localizados no contexto da produção do desejo e da expressão dos seus gêneros e sexualidades, situados como sujeitos desprovidos do direito de existir como desejam no campo das sexualidades e dos gêneros (Cornejo, 2011; Guerrero Mc Manus & Muñoz, 2018). Nem sempre esse é um elemento de destaque permanente no campo das defesas dos direitos das crianças e dos jovens, dado que a família é a instituição social eleita para traçar a trajetória dos modos de expressar seus gêneros e sexualidades (Souza, 2022, p.2-3).

A ideia não é romantizar as relações e existências transviadas, mas desviar o foco da violência para nossas potências identitárias e corporais, criando existências plurais e finais que podem ser felizes, mesmo em meio ao caos de somente existir.

Ademais, a relação entre corpo e narrativa na exibição de imagens marginalizadas transcende a simples representação. A corpo atuante, em sua vulnerabilidade e potência, cria uma atmosfera que envolve o espectador, permitindo que ele vivencie a realidade do outro de maneira mais íntima. A resistência proposta por essas corpos não se limita a uma mera dissensão estética, mas busca torcer a recepção crítica do público, convocando-o a refletir sobre questões sociais, políticas e existenciais que permeiam as vidas retratadas. Assim, a corporeidade torna-se um ato de afirmação e resistência diante de um *cistema* que frequentemente ignora ou desumaniza essas experiências.

A imagem projetada da protagonista no espelho - que se revela a vida real atravessada pelas angústias vividas no quarto -, nos convoca a pensar na mídia como ferramentas de emancipação e expressão, para além de instrumentos de controle e vigilância, que reproduzem e reforçam as normas e os valores dominantes da sociedade heteropatriarcal. Repensando o conceito de infância e as formas de educar e cuidar das crianças em discursos dissidentes. Não se trata de negar ou rejeitar as tecnologias digitais, mas de reconhecer seus potenciais e limites, seus benefícios e perigos, seus usos e abusos. Promovendo uma educação crítica e reflexiva, que estimule a pluralidade.

Outro exemplo é o filme *Primeiro Carnaval* (2020)²⁹, uma obra de ficção que retrata um menino que tem sua primeira experiência em um bloco de carnaval, junto de seus pais, enquanto usa uma saia de tule. Um curta sem diálogo e movido pelas batidas do bloco de rua que aborda a temática da criança viada. Não há informações públicas disponíveis sobre o orçamento da produção nem sobre possíveis vínculos institucionais envolvidos.

O curta pode ser considerado um lugar de memória. No sentido proposto por Nora (1993), evoca uma experiência coletiva e singular de uma infância transviada, que se manifesta na expressão de uma identidade não normativa em um contexto festivo e popular. O lugar de memória, segundo o autor, é um fenômeno que surge na modernidade, quando a memória histórica se torna frágil e fragmentada, e busca-se preservar e transmitir os vestígios do passado através de símbolos, monumentos, documentos, imagens, etc. Colocando, nesse caso, o cinema, como uma forma de arte e de registro que revela e ressignifica aspectos da cultura, da sociedade e da subjetividade.

Nesse sentido, o campo de estudos do cinema transviado questiona até que ponto as representações transviadas no cinema são fruto de uma memória histórica coletiva, construída e difundida pela mídia. Como afirma Nora (1993), a memória histórica é um fenômeno complexo e dinâmico, que envolve tanto a reconstrução do passado quanto a projeção do futuro, tanto a identidade quanto a alteridade, tanto a continuidade quanto a ruptura. Portanto, não podemos reduzir as representações transviadas no cinema a uma única história, mas sim reconhecer a diversidade e a pluralidade de vozes e experiências que elas expressam. Não ignorando o papel da

²⁹ O filme não está público, apesar de ter rodado alguns festivais. Foi disponibilizado somente para pesquisa sem autorização de vínculo do link de visionamento.

mídia na produção e na circulação dessas representações, que muitas vezes estão sujeitas a interesses econômicos, políticos e ideológicos, a mídia pode tanto contribuir para a visibilidade e a valorização das identidades transviadas, quanto para a sua estigmatização e marginalização, dependendo de como elas são retratadas e consumidas pelo público.

Com direção de arte assinada por Tatiana Oliveira, o filme *Primeiro Carnaval* utiliza de recursos estéticos e narrativos que remetem à memória e à nostalgia. Num contexto geral, as infâncias espectadores da atualidade podem se imaginar nesse local de afeto, enquanto, para infâncias espectadoras do passado no presente, alguns pontos fazem a imaginação de um mundo possível. Um deles é a colorização amarelada da imagem, que confere um aspecto de antiguidade e de desgaste ao filme, como se fosse uma lembrança de um tempo passado. Outro é o rádio de antena que o pai escuta o jogo de futebol, que é um objeto obsoleto e fora de moda, mas que representa uma forma de comunicação e de conexão com o mundo, além de ajudar a deixar o filme mais musicado, juntamente com a folia em época de carnaval, que anuncia ao longe o bloco que se aproxima. O carnaval é uma festa popular que celebra a alegria, a diversidade, a irreverência, a transgressão, momento em que as pessoas podem se fantasiar, se maquiar, se beijar, se misturar, sem se preocupar com as convenções sociais, sendo nesse filme também esse lugar de memória que evoca uma infância transviada

A saia de tule é um elemento simbólico que marca a identidade e a resistência do protagonista, uma peça de vestuário que geralmente é associada ao feminino, ao delicado, ao frágil e ao infantil. No entanto, o menino, ainda criança, não parece entender ou se importar com o que viria a ser gênero em um âmbito social e a usa com orgulho, sem se importar com o olhar da senhora que passeia com seu cachorro pela rua, que acaba por causar incômodo na mãe do garoto. A saia é utilizada como um instrumento de liberdade e de prazer, que permite ao menino experimentar sensações e emoções que fogem do padrão heteronormativo em um ambiente festivo e confortável, rodeado de pessoas com glitter e cores, desafiando as categorias fixas e essencialistas de gênero e sexualidade.



Figura 7: Personagem de saia
Frame do filme Primeiro Carnaval



Figura 8: Personagens e seus pais no bloco
Frame do filme Primeiro Carnaval

Sendo que, para adultos, os objetos têm valores simbólicos pós-infância. Para Bosi (2013), os objetos não são apenas coisas materiais, mas também símbolos que expressam as memórias e as relações dos sujeitos. A autora analisa como alguns objetos podem ter um valor biográfico, evocando sentimentos e lembranças pessoais, enquanto outros podem representar um status social, remetendo a um contexto histórico e cultural. Nesse sentido, os objetos podem revelar aspectos da identidade dos sujeitos, bem como das normas e valores da sociedade em que vivem.

Um exemplo de como os objetos podem ser significativos para a construção da identidade é o uso de roupas. As roupas podem transmitir mensagens sobre o gênero, a classe, a etnia, a religião, a profissão, a personalidade e o humor dos indivíduos. Podem, portanto, ser objetos de memória, tanto individual quanto coletiva. No entanto, também podem ser objetos de conflito, quando desafiam as expectativas e os padrões sociais.

Para infâncias masculinas, o ato de usar uma saia pode ser visto como uma transgressão, uma resistência, uma provocação ou uma expressão de diversidade. Dependendo do contexto, o uso de uma saia pode gerar reações de admiração, curiosidade, estranhamento, rejeição ou violência. Assim, as roupas podem ser objetos que questionam e transformam as noções de “normalidade”. Voltamos então a temporalidade acionada no filme, o carnaval, como lugar de transgressão, momento em que as pessoas podem se fantasiar, se maquiar, se adornar e se expressar de formas que normalmente não fariam no cotidiano. É também um espaço de contestação, de crítica, de sátira e de subversão das ordens estabelecidas. No carnaval, as identidades são fluidas, as fronteiras são borradas, os papéis são invertidos e os corpos são liberados.

Ainda no campo das discussões sobre masculinidades, destaca-se o curta-metragem *Frutinha* (2023)³⁰, realizado por estudantes da Universidade de Brasília (UnB) e financiado por meio de uma campanha de crowdfunding na plataforma Benfeitoria³¹. A produção alcançou grande repercussão, sendo exibida em diversos festivais nacionais e internacionais, acumulando mais de 3 milhões de visualizações no YouTube, além de gerar engajamento significativo em redes sociais como o TikTok, onde surgiram *fanpages*³² dedicadas ao filme.

A narrativa acompanha Felipe, um garoto de 13 anos que gosta de desenhar e aparenta ter poucos amigos. Por não se enquadrar nos padrões tradicionais de masculinidade — preferindo o lápis ao futebol —, ele se torna alvo de zombarias por parte dos outros meninos do bairro. A trama se desenvolve quando Pedro, um dos garotos que participa das partidas de futebol locais, aproxima-se de Felipe e o incentiva a jogar. A amizade entre os dois, no entanto, evolui para um romance, que passa a ser confrontado pelo preconceito dos demais jovens da comunidade. Mesmo diante das violências simbólicas e emocionais impostas por esse contexto, o filme apresenta uma narrativa sobre afetividade, resistência e diversidade no universo juvenil masculino.

O filme já inicia com a violência verbal dos valentões chamando Felipe de “frutinha”, um termo usado de forma pejorativa e zombeteira para se referir a homens gays, carregando um tom de deboche que reforça estereótipos homofóbicos. A palavra, aparentemente inofensiva, é empregada para minimizar ou ridicularizar a masculinidade desses indivíduos, associando-os a algo frágil, delicado ou afeminado - características que a sociedade machista tradicionalmente desvaloriza nos homens. Ao utilizar “frutinha” como chacota, reforça a marginalização, desumanização e desrespeito a possível orientação sexual por meio de uma linguagem carregada de preconceito.

³⁰ Filme disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=zh1VeWrEsOs>

³¹ Benfeitoria é uma plataforma brasileira de mobilização de recursos voltada a projetos de impacto cultural, social, econômico e ambiental. Os realizadores voluntariamente definem o valor a ser pago como comissão — e por ter sido pioneira no Brasil em modalidades inovadoras de financiamento coletivo, como crowdfunding recorrente (assinaturas) e matchfunding (financiadores que dobram ou turbinam doações).

³² *Fanpage*, na tradução “página de fã”, é uma conta criada em redes sociais por pessoas que se identificam com o conteúdo da obra e criam cortes e/ou montagem que ajudam na disseminação do conteúdo.

Pedro logo interfere, dizendo ser uma brincadeira, numa tentativa de defesa do mesmo, mas também com um receio da reação dos colegas caso esteja defendendo o garoto.



Figura 9: Valentões e Pedro
Frame do filme Frutinha



Figura 10: Quarto de Felipe
Frame do filme Frutinha

A ambientação do quarto de Felipe é fundamental para a construção simbólica de sua identidade e subjetividade. Os desenhos colados na parede e os objetos ligados à pintura revelam uma sensibilidade artística que contrasta com os padrões tradicionalmente impostos à masculinidade. Local nunca frequentado por Pedro, até um convite inesperado ao final de uma partida de futebol. Pedro reforça que nunca esteve naquele lugar e Felipe ainda se posiciona, afirmando que não sabia que eram amigos a ponto de convidá-lo a esse espaço íntimo.



Figura 11: Pedro e Felipe no quarto
Frame do filme Frutinha

Esse espaço íntimo funciona como uma extensão de sua interioridade, um lugar onde ele pode expressar-se livremente, ainda que essa liberdade seja cercada pela presença invisível, porém opressiva, da violência familiar. O áudio em off das discussões entre os pais, mostra os comentários do pai que demonstra incômodo com os trejeitos e gostos do filho, evidencia como a repressão da identidade de gênero e sexualidade também acontece dentro de casa, instaurando um ambiente

hostil que já antecipa a exclusão social que Felipe enfrentará também fora desse espaço.

A relação entre Pedro e Felipe se desenvolve em meio a tensões típicas das socializações pares na adolescência masculina, marcada por normas rígidas de comportamento que reforçam a heteronormatividade e marginalizam qualquer desvio percebido dessa norma. Pedro, apesar de demonstrar interesse e afeto por Felipe, oscila entre a empatia e a omissão, fruto de sua tentativa de manter-se aceito no grupo dos colegas que reproduzem comportamentos homofóbicos. A posição passiva de Pedro, que hesita em defender Felipe das zombarias e evita associar-se diretamente à sua figura, torna-se um ponto central do conflito do filme. Essa ambiguidade leva ao clímax da briga entre os dois, em que Felipe confronta Pedro por sua postura de negação e por tentar agradar os valentões às custas da própria autenticidade.

O desfecho do filme é marcado pelo reencontro entre Felipe e Pedro na quadra e pelo beijo que compartilham, simbolicamente subvertendo a lógica de exclusão e vergonha que permeou toda a narrativa. A quadra, espaço anteriormente associado à violência simbólica e à performatividade da masculinidade hegemônica, torna-se palco de uma afirmação de afeto e identidade. Esse gesto final não apenas representa a reconciliação entre os dois personagens, mas também propõe uma ruptura com o ciclo de negação e silenciamento. Ao centralizar o beijo como culminância da trama, o filme reafirma a importância de espaços seguros para a vivência plena da diversidade afetiva e sexual.



Figura 12: Beijo de Pedro e Felipe
Frame do filme Frutinha

Como defendido por Muñoz (2020) na *utopia queer*, em um prática de um futuro por vir, os filmes apresentados, trazem uma tonalidade e elementos para recriar outras possibilidades de existência como uma experiência de liberdade e de prazer. Apresentam, assim, um novo universo de referência para a infância. As

crianças dos filmes optam por seguir regras não normativas em seus gostos e comportamentos frente ao ambiente privado da família ou o ambiente público/coletivo da escola e do carnaval, por exemplo.

Outras personagens permeiam estes universos para deixar nítido os desconfortos sociais que essas personagens causam, alguns deles seguindo os padrões esperados - como o pai de Frutinha e a vizinha de Primeiro Carnaval -, e outros subvertendo aquilo que se espera e acolhendo essas transviadagens da infância - como os pais e mães de a Menina Atrás do Espelho e Primeiro Carnaval.

Além disso, outras personagens acolhem os protagonistas: Pedro, “o primeiro amor” de Felipe em Frutinha, e o próprio reflexo da protagonista no filme A Menina Atrás do Espelho. Essas personagens se apresentam não apenas como suportes narrativos para as protagonistas, ou alavanca para suas transformações, mas como protagonistas de suas próprias histórias, com suas complexidades, desejos e histórias. Elas são tão especiais que o clímax da animação ocorre quando o reflexo da menina atrás do espelho, se revela a verdadeira identidade da protagonista.

Destacam-se ainda, objetos como os desenhos de Felipe e a bola de Pedro; o espelho e o vestido em A Menina Atrás do Espelho, e a saia de tule, típica das bailarinas, usada pelo protagonista de Primeiro Carnaval, e o rádio de seu pai. Esses objetos fazem parte de uma composição visual desenhada em cada um dos três universos, sob cores que revelam a nostalgia e que denotam a diversidade presente nas narrativas. São ainda, objetos que refletem a intimidade de cada personagem, e estabelecem pactos com o espectador sobre tradições como o carnaval e o futebol, bem como sobre a ditadura de aparências.

CONCLUSÃO

Sonhei que voltei pra minha creche
 No Yolanda Ópice em Araraquara
 Estava com minha mãe e eu já era adulta
 Era um evento na creche
 No sonho, eu vi todas as crianças que estudaram comigo dentro do parque
 Elas estavam divididas das pessoas por uma película
 Quando vi que minhas amigas e amigos da creche estavam lá
 Comecei a procurar minha criança
 Eu lembro que procurei todas as crianças carecas
 Porque, assim, eu achei que eu me encontraria mais rápido
 Minha mãe esteve de mãos dadas comigo o tempo todo
 Teve muita paciência esperando que eu me encontrasse, e me deu suporte
 Todas as professoras me reconheceram adulta e me olhavam com doçura
 E faziam o mesmo com a minha mãe
 O sonho acabou, e eu não encontrei a minha criança (Liniker, 2021).

Essa pesquisa não é somente sobre regulação, acesso e Estado. É sobre afeto e vivências. Entendendo que existem falhas relacionadas às infâncias e às vivências infantis, especialmente nas áreas da fome, da educação, da saúde, da segurança pública, ou seja, na garantia do mínimo de dignidade, é também importante destacar a opressão imposta. Elas são frequentemente vistas apenas como seres em processo de desenvolvimento, o que muitas vezes impede o reconhecimento pleno de sua existência e subjetividade.

Pessoas LGBTQ+ não crescem como nós mesmos. Crescemos interpretando uma versão de nós mesmos. Sacrificando nossa autenticidade para minimizar a humilhação e o preconceito. A grande tarefa de nossas vidas adultas é desvendar quais partes de nós são verdadeiramente nossas e quais partes foram criadas para nos proteger (Midnightstore, 2025).³³

O ódio indiscriminado a um grupo frequentemente serve como um mecanismo de controle social e político. Quando um grupo é reduzido a uma "coisa", perde sua humanidade aos olhos da sociedade, tornando-se mais fácil de marginalizá-lo, explorá-lo ou eliminá-lo. Essa desumanização é uma estratégia historicamente usada para justificar opressões, desde regimes autoritários até sistemas coloniais. Ao criar um "inimigo comum", líderes políticos podem desviar a atenção de problemas estruturais e consolidar poder, manipulando medos e preconceitos para seus próprios interesses.

Segundo dados da ANTRA, levantados por Benevides (2024), o Brasil foi marcado por uma escalada de ataques aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+,

³³ Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DFyyBgSORKI/?igsh=MWRicXQ1dmc5OG01NA==>

com a apresentação de projetos de leis anti-LGBT em um ritmo alarmante, equivalente a mais de um por dia. Esse cenário comprova que, embora exista um significativo avanço em termos de direitos civis, as conquistas podem ser fragilizadas diante do crescimento do fundamentalismo religioso e da extrema direita. O discurso de ódio, muitas vezes legitimado e amplificado por figuras políticas, coloca em risco as liberdades individuais e os direitos conquistados ao longo dos anos, ameaçando retroceder o que foi arduamente conquistado.

A ascensão de grupos conservadores no cenário político nacional não é apenas uma questão eleitoral, é também uma guerra ideológica que tenta resgatar uma visão retrógrada. A persistente tentativa de criminalizar a diversidade sexual e de gênero reflete o avanço de um discurso de intolerância que, infelizmente, encontra eco em parte significativa da população. As vidas das pessoas transviadas, que são as mais vulneráveis neste processo, estão em jogo, e as consequências de um retrocesso legislativo não afetam apenas o aspecto jurídico, mas reverberam na violência cotidiana e na exclusão social.

A luta pela preservação e ampliação dos direitos LGBTQIAPN+ não é uma causa isolada, mas uma batalha pela dignidade humana e pela liberdade de viver sem medo. Enquanto o medo se torna o afeto predominante na política, a possibilidade de construção de um Brasil mais justo e inclusivo se esvai. O medo, nesse contexto, não apenas paralisa, mas também enfraquece a capacidade de reflexão crítica e de ação transformadora. Ele se alimenta da desinformação, da intolerância e da violência simbólica, criando um ciclo vicioso onde a retroalimentação da insegurança e do pânico social impede o avanço em áreas fundamentais como a educação, a saúde e, principalmente, a justiça social. Quando a política é movida pelo medo, ao invés de ser guiada por valores de solidariedade e igualdade, o horizonte de um país melhor se torna cada vez mais distante.

Em contrapartida, a construção de um Brasil realmente inclusivo e progressista passa pela superação do medo e pela valorização da coletividade. O medo nos fragmenta, isolando-nos em nossos medos individuais e tornando-nos mais vulneráveis a discursos de ódio e divisão. A ideia de justiça social não pode ser alcançada se não houver unidade, se não estivermos dispostos a nos unir para lutar contra as desigualdades estruturais que ainda persistem em nossa sociedade. A coletividade é o antídoto ao medo, pois ela nos lembra que somos mais fortes

juntos, que nossas lutas, apesar de distintas, estão interligadas e são essenciais para o avanço coletivo.

A coletivização não é apenas um ato político, mas uma prática de resistência contra as forças que buscam dividir e desumanizar. O fortalecimento da solidariedade entre os diferentes grupos que formam a sociedade é o que possibilita o enfrentamento das estruturas de opressão e exclusão. Quando nos unimos, somos capazes de criar uma narrativa alternativa ao medo e à desesperança, construindo pontes ao invés de muros. A verdadeira política de progresso, então, deve ser construída sobre a base da empatia, da união e da ação coletiva, sem espaço para o temor que nos paralisa e nos faz crer que a mudança é impossível.

É preciso garantir que as conquistas não se tornem efêmeras e que a democracia seja efetivamente um espaço onde todos, independentemente de sua identidade, possam existir sem sofrer perseguições ou discriminação. As urnas e o parlamento não devem ser espaços de retrocesso, mas de fortalecimento de direitos fundamentais, garantindo que a diversidade seja reconhecida e respeitada em sua totalidade.

Combater essa dinâmica exige um esforço coletivo para humanizar e compreender as complexidades de cada grupo. Isso significa desafiar narrativas simplistas e buscar diálogos que promovam empatia e justiça. A ética amorosa, como mencionada por Vieira (2025), pode ser uma resposta poderosa a essas ferramentas de ódio, pois prioriza a dignidade humana acima de dogmas ou interesses políticos. Assim, a desconstrução do ódio como ferramenta política passa pela construção de uma sociedade que valorize a diversidade e a solidariedade.

Uma vez, uma menina me disse: "Eu tenho que escolher entre sentir o que eu sinto ou amar Jesus que eu amo", porque, na cabeça dela, foi ensinada que ou ela continua amando Jesus, ou ela abre mão de quem ela é e do que sente. E se essas duas coisas não são verdade no coração da menina, imagine o sofrimento que ela está sentindo, pois ela realmente sente o que sente, em termos de desejo e sexualidade, algo que não escolheu, mas sente como verdade, e realmente ama Jesus. [...] Mas ela está sendo ensinada que, para caminhar com Jesus, precisa abrir mão de quem é. Isso gera depressão, pânico, ansiedade, ideação suicida e suicídio. Daí, o fundamentalismo salva o dogma e sacrifica a pessoa, porque prefere ficar com a moral vazia do que com a ética amorosa e debater sexualidade com honestidade, princípios e responsabilidade (Vieira, 2024).

A história das sociedades humanas é marcada por uma constante busca de controle sobre aspectos fundamentais da vida, como a sexualidade e a reprodução. Esses elementos, que são intrinsecamente ligados à liberdade individual,

frequentemente se tornam alvos de *cistemas* de poder que buscam moldar comportamentos e consolidar estruturas sociais. Essa dinâmica revela como o controle sobre o íntimo pode ser usado como ferramenta para a formação de massas homogêneas e submissas.

O poder, em sua essência, é uma disputa contínua, e sua manutenção depende da capacidade de influenciar e regular grandes grupos de pessoas. Para isso, é necessário criar condições que transformem indivíduos em partes de um coletivo uniforme. A sexualidade, que poderia ser uma expressão de liberdade e diversidade, é frequentemente reprimida e transformada em um mecanismo de controle, limitando a autonomia e reforçando normas impostas.

Essa opressão não apenas restringe a liberdade pessoal, mas também perpetua *cistemas* de desigualdade e dominação. Ao controlar aspectos tão fundamentais da existência humana, as sociedades criam barreiras que dificultam a emancipação e a resistência. A história, portanto, é um testemunho de como o controle sobre o íntimo pode ser usado para moldar o destino coletivo, muitas vezes à custa da liberdade e da dignidade individual.

A homofobia internalizada é uma das consequências mais devastadoras do armário, pois impede que as pessoas LGBT se aceitem, se amem e se afirmem como seres humanos dignos e plenos. A homofobia internalizada é também uma das causas mais frequentes de sofrimento psicológico, isolamento social, violência e suicídio entre as pessoas LGBT. (Sedgwick, 1990, p.47)

Se formos falar sobre a história da mídia LGBTQIAPN+ no Brasil atualmente, estamos falando sobre “relatos sobre si”. A ideia é virarmos produtores de enunciado, revertendo a imagem de dominação e impossibilidade imposta pelo *cistema*. Nós vamos saindo da categoria de objetos de estudo, para virarmos os produtores de conteúdo.

É importante entender que, apesar de o Brasil não estar entre os países onde a pena de morte é aplicada para pessoas LGBTQIAPN+, ele continua ocupando a liderança na violência contra essas corpos. Uma posição alarmante e que revela uma realidade paradoxal. A legislação pode até ser mais “tolerante” em comparação a outros países, mas a ausência de um real compromisso com a garantia de direitos e a proteção de vidas reflete o abismo que ainda existe entre o avanço jurídico e a realidade cotidiana de milhares de pessoas. Isso nos leva a uma reflexão fundamental: o progresso jurídico não é suficiente quando ele não se traduz

em uma mudança material nas condições de vida da comunidade transviada. O medo institucional ainda coíbe corpos a procurarem ajuda e proteção em instituições.

Enquanto o poder e os recursos seguem concentrados nas mãos de uma pequena elite, sem um real esforço de redistribuição, qualquer avanço legislativo será uma fachada. As leis podem até ser mais inclusivas, mas, sem um investimento massivo em educação, cultura e políticas públicas que promovam a conscientização e o respeito à diversidade, a estrutura patriarcal e cisgênera continuará a predominar. Essa estrutura, que já se mostra excludente e violentamente repressiva, não apenas impede a verdadeira liberdade de expressão e de existência, mas também perpetua o ciclo de morte e marginalização. É essa estrutura que precisa ser desmontada.

A verdadeira mudança só acontecerá quando começarmos a transformar as instituições, a cultura e a educação, criando uma nova realidade, em que a diversidade não seja apenas tolerada, mas plenamente respeitada. O Estado tem um papel crucial nesse processo, mas a mudança também depende do engajamento da sociedade como um todo, que deve ser chamada a refletir sobre suas práticas cotidianas, a desconstruir preconceitos e a se engajar em práticas inclusivas.

A realização das Paradas de Orgulho LGBTQIAPN+, por exemplo, não é apenas um evento festivo, mas uma demonstração de resistência e afirmação da humanidade daqueles que historicamente foram marginalizados e subjugados. Nossas corpos, durante séculos, foram tratados como se fossem de segunda classe, sendo associados a categorias desumanizantes como crime, pecado, doença ou até mesmo objeto de escárnio. A Parada é, portanto, uma forma de romper com esses estigmas e mostrar ao mundo que nós existimos, que temos o direito de ocupar o espaço público e de viver com dignidade e respeito.

Esses movimentos de orgulho são um ato de autoaceitação, um processo de resgatar nossa autoestima e reafirmar que nossas identidades, nossos corpos e nossas escolhas são válidos. Ao desfilar nas ruas, somos mais do que simples participantes de uma celebração: estamos desafiando o *cistema* que tenta apagar nossas existências e estamos reivindicando nosso lugar na sociedade, com toda a nossa diversidade. Ao levantar a bandeira do orgulho, estamos dizendo que a vergonha que nos foi imposta ao longo da história não tem mais espaço em nossas

vidas. A Parada é um grito coletivo contra a opressão e um símbolo de que ninguém tem o poder de retirar nossa humanidade.

Cumprindo também a função de educar a comunidade mundial, de mostrar que a diversidade sexual e de gênero não é uma ameaça, mas parte da natureza humana, é um lembrete de que cada ser humano, independentemente de sua identidade ou orientação sexual, merece respeito e igualdade de direitos. Ao ocuparmos as ruas com coragem e alegria, estamos fazendo mais do que celebrar; estamos reconhecendo a diversidade como uma riqueza, e não como algo a ser ocultado ou combatido. A Parada, assim, torna-se um espaço de visibilidade e afirmação, onde nossos corpos não são mais vistos como anômalos, mas como expressão legítima da humanidade.

Nesse sentido, também, é que surge a ideia de *queertopia*, que oferece uma visão inspiradora e desafiadora de um futuro possível, onde as identidades transviadas são plenamente reconhecidas e respeitadas. Em uma *queertopia* não existem mais fronteiras que limitem a expressão de gênero e de sexualidade, e as normas sociais não são mais rigidamente definidas pela cisnormatividade ou heteronormatividade. Essa utopia não é uma promessa distante, mas uma proposta radical de transformação, onde as convenções que delimitam os corpos e as relações são desconstruídas, permitindo a pluralidade. Nos convida a imaginar um mundo onde a diversidade não é apenas tolerada, mas celebrada, e onde as pessoas podem viver sem medo de perseguição, discriminação ou violência.

A desconstrução dos *cistemas* de opressão, na *queertopia*, passa pelo reconhecimento de que as identidades diversas são tão legítimas quanto qualquer outra, e que o conceito de família, de afeto e de sexualidade é múltiplo, fluido e dinâmico. Nesse mundo ideal, as relações humanas não são mais baseadas em estereótipos, normas rígidas ou tradições que subjugam a liberdade individual. A ideia de que a única maneira de se viver a sexualidade ou de se conceber uma família é dentro de moldes pré-estabelecidos perde força, dando lugar a novas formas de convivência e de identidade.

Essa utopia não ignora as dificuldades do caminho, mas oferece uma visão que nos empodera e nos coloca em movimento. Ao invés de sermos passivos diante das imposições sociais, convoca a sermos ativos na construção de um novo modelo de convivência. É um convite à ação, ao questionamento constante das normas que nos são impostas e à construção coletiva de espaços mais justos e inclusivos.

Portanto, mesmo que já exista esse movimento na atualidade, o incentivo a produção de cinema transviado para as infâncias nos proporciona uma nova perspectiva sobre o futuro, onde a autonomia, a liberdade e o respeito à diversidade são a base da convivência social. Esse conceito é um convite à imaginação e à ação, propondo uma reconfiguração das relações de poder e dos *cistemas* de opressão que ainda moldam a sociedade. Ao mesmo tempo, existe um lembrete de que a luta pela construção de um mundo mais justo e inclusivo exige a participação ativa de todos — não apenas das pessoas transviadas, mas de toda a sociedade.

A escola, enquanto espaço de formação e reflexão, deve realmente ser defendida e regulada pelo Estado de forma a garantir que a diversidade seja reconhecida e celebrada, para além do papel. Assegurados pelas pesquisas e legislações que colocam a salvo a transviadagem de qualquer transtorno, e reconhecendo a sociedade como seres diversos, sem a exclusão de conteúdos transviados até mesmo pelo guia de regulação da classificação indicativa, além de prever a inclusão de todas as identidades de gênero e orientações sexuais, é necessário incentivar, orientar e engajar educadores a uma norma em um sistema educacional democrático e justo. Isso inclui a criação de *queertopias* infantojuvenis, formas de arte que não apenas expressam, mas também eduquem e provoquem mudanças. Esses produtos culturais precisam ser acessíveis, ou seja, não podem ficar restritos a espaços elitizados, mas devem alcançar todos os lugares, inclusive as periferias, escolas públicas e comunidades, para garantir que as mensagens de inclusão e respeito realmente alcancem aqueles que mais precisam. Para além de crianças transviadas se sentirem seguras, é possível criar espaços de acolhimento e respeitos de outras crianças para com crianças transviadas.

Pensar em uma distribuição hegemônica do conhecimento e da cultura, como defendido pelo Estado, é essencial para criar novos imaginários sociais que ultrapassem a visão restrita e dolorosa da família tradicional. A ideia de que a família, muitas vezes, representa um espaço de dor, medo e opressão para muitas pessoas LGBTQIAPN+ precisa ser desconstruída. A escola, nesse sentido, tem o poder de se tornar um antídoto contra esse sofrimento, ao proporcionar uma educação que valorize a diversidade e que ofereça exemplos de diferentes formas de constituição familiar e de afeto. É necessário construir espaços educacionais onde famílias, não importa sua configuração, sejam tratadas com respeito, e onde

os estudantes possam aprender sobre as diferentes realidades que existem para além dos modelos heteronormativos e patriarcais.

Educar a família, portanto, não significa apenas trabalhar com os alunos, mas também criar programas e políticas que envolvam pais e responsáveis. Isso inclui momentos de conscientização e diálogo, que ajudem a desconstruir preconceitos e a promover a aceitação das diferenças dentro do núcleo familiar. Ao investir na educação das famílias, o Estado ajuda a criar uma cultura de respeito e acolhimento que transcenda os limites da escola, atingindo diretamente as dinâmicas dentro dos lares. As famílias também devem ser reconhecidas como espaços de aprendizado e transformação, onde a educação pode ser uma ferramenta poderosa para combater o preconceito e a exclusão. É importante também que a construção de novos imaginários seja inclusiva e plural, representando a diversidade de forma positiva e libertadora.

O cinema é uma forma poderosa de *utopia queer*, capaz de criar representações visíveis e afetivas de realidades que muitas vezes são marginalizadas ou invisibilizadas na sociedade. O cinema tem o potencial de quebrar barreiras e abrir mentes, desafiando estereótipos e mostrando a complexidade das identidades e experiências humanas. Primeiramente, pode proporcionar representações de personagens transviados que são multidimensionais e complexos, além de mostrar histórias de vida que vão além do estigma. Filmes que retratam pessoas transviadas como seres humanos completos, com suas alegrias, lutas e desafios ajudam a normalizar a diversidade nas telas e, por consequência, na sociedade. Ao mostrar essas realidades de forma empática e sem sensacionalismo, o cinema contribui para a desconstrução de mitos e estereótipos negativos sobre essas identidades.

Podendo ser também um espaço de educação e conscientização, as produções audiovisuais de documentário, ficção e animação podem ser usadas como ferramentas pedagógicas em escolas e comunidades, gerando debates e discussões sobre questões como sexualidade, gênero e direitos humanos. Por meio dessas obras, é possível abordar temas como violência, luta pela igualdade de direitos e questões relacionadas ao acesso à saúde e ao reconhecimento legal, contribuindo para que toda a comunidade escolar entenda a importância da inclusão e do respeito às diferenças.

Ao levar filmes que abordam a realidade de famílias diversas para dentro de casa, o cinema cria uma oportunidade para pais, mães e responsáveis refletirem sobre os próprios preconceitos e estereótipos. Muitos filmes que abordam o universo LGBTQIAPN+ exploram o impacto da aceitação ou rejeição familiar, oferecendo uma visão íntima de como as relações familiares podem ser afetadas pela compreensão ou pela falta dela. Esse tipo de representação é uma maneira eficaz de iniciar conversas difíceis, ajudando a construir uma compreensão mais profunda da diversidade e a promover um ambiente mais acolhedor dentro das casas.

A linguagem cinematográfica, com suas imagens, sons e narrativas emocionais e narratividades potentes é uma ferramenta poderosa para criar empatia. As pessoas podem ser tocadas por histórias que talvez nunca tivessem imaginado ou compreendido se não fosse por meio de uma obra audiovisual. Ao criar uma conexão emocional com o espectador, o cinema tem o poder de mudar atitudes, sensibilizando e abrindo a mente para a diversidade. Nesse sentido, o cinema não é apenas um reflexo da sociedade, mas uma força ativa na sua transformação.

Na guerra de contracultura é fundamental que comecemos a fomentar outros imaginários, onde as vitórias e os avanços conquistados pela transviadagem sejam celebrados e reconhecidos. Por muito tempo, fomos condicionados a ver apenas a dor, a violência e a marginalização das pessoas LGBTQIAPN+ como a narrativa central em nossa história. Porém, é necessário que também aprendamos a contar e a celebrar as conquistas e os marcos que quebram barreiras e abrem espaço para a transformação. O feito de Liniker, que se tornou a primeira travesti a vencer um Grammy, a consolidação de Erika Hilton e Duda Salabert como deputadas federais, são exemplos poderosos de como podemos celebrar a força e a resistência de nossas identidades. Esses momentos não devem ser apenas sublinhados como exceções, mas como símbolos de uma transformação cultural e social em curso.

A reversão da decisão de Bolsonaro na ONU contra famílias LGBTQIAPN+ também é um marco histórico que precisa ser comunicado e celebrado. Cada conquista é um passo, e é essencial que saibamos e compartilhemos essas vitórias. Isso não significa ignorar as lutas contínuas, mas reconhecer que, mesmo diante das adversidades, estamos avançando. A comunicação dessas vitórias também é

uma forma de empoderamento coletivo, pois permite vislumbrar um futuro mais promissor e menos marcado pela opressão e pelo medo. Precisamos, portanto, criar um espaço onde a celebração da nossa história, nossa cultura e nossas vitórias sejam a norma, não a exceção.

A realidade é que, como aponta a pesquisa que revela que 88% das menções a pessoas trans no Twitter são relacionadas à transfobia e à violência, ainda estamos imersos em um ciclo constante de estigmatização e marginalização. Parte da nossa luta envolve descolonizar essas narrativas e interromper esse ciclo de violência simbólica. Não podemos permitir que nossas histórias e nossas existências sejam definidas apenas pela dor e pela morte. Devemos, ao contrário, construir narrativas que expressam o potencial, a criatividade e as contribuições significativas das pessoas trans para a sociedade. A visibilidade dessas vitórias é uma maneira de reescrever a história de nossas vidas, afastando-nos do lugar da vitimização, e aproximando-nos do lugar da potência e da celebração.

Em busca de uma transição social o acolhimento se torna a chave para garantir que crianças e jovens em processo de descoberta e afirmação de sua identidade de gênero tenham o suporte necessário para viver com dignidade. Esse acolhimento precisa ir além da aceitação familiar, abrangendo também um acompanhamento psicossocial, proporcionando à comunidade escolar geral o suporte para compreenderem e lidarem com as mudanças que essas crianças vivem. Quando os pais se sentem amparados e instruídos sobre como agir com empatia, os efeitos dessa compreensão se refletem diretamente na qualidade do apoio que crianças e jovens recebem em casa. Além disso, é crucial garantir ambientes sociais seguros - como a escola e as ruas -, onde esses indivíduos possam experimentar livremente suas identidades, escolher as roupas com as quais se sentem mais confortáveis e, acima de tudo, serem respeitados em sua escolha de adotar ou não o nome social. A transição social de uma pessoa não está atrelada a cirurgias ou modificações físicas, mas sim ao respeito pela sua identidade, à garantia de ambientes em que ela possa se expressar sem medo de discriminação ou exclusão.

O papel da família, da escola e dos centros religiosos na formação e na inserção do tema da diversidade de gênero na infância é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Essas instituições têm papéis interconectados e desempenham funções cruciais na formação da percepção das

crianças sobre gênero e sexualidade. As famílias, como primeiros agentes sociais, estabelecem normas e valores que podem tanto favorecer quanto inibir a abertura das crianças para a diversidade. O modo como as questões de identidade de gênero e sexualidade são abordadas em casa influencia diretamente a disposição das crianças para aceitar e compreender as diferenças. Sendo essencial que as famílias sejam bem informadas e apoiadas, para que possam agir como aliados na criação de um ambiente acolhedor e respeitoso.

Na esfera educacional, as escolas têm um papel ainda mais profundo: são responsáveis por introduzir e promover discussões sobre diversidade de gênero e sexualidade por meio de atividades pedagógicas e curriculares que estimulem a inclusão. A formação de professores é um aspecto crítico nesse processo. Embora o *cistema* educacional muitas vezes adote uma abordagem tradicional em relação ao gênero, é cada vez mais importante que a formação docente seja expandida para incluir o entendimento e o respeito pelas identidades transviadas. Isso não significa apenas ensinar sobre o que são as identidades de gênero e as orientações sexuais diversas, mas também proporcionar aos educadores as ferramentas para abordar essas questões de maneira sensível e inclusiva, sem reforçar estigmas ou preconceitos.

Finalmente, a interseção entre o papel do Estado na regulação do cinema infantil e transviado e as influências familiares e educacionais revela a necessidade de um diálogo contínuo sobre a formação ética e cultural das novas gerações. O cinema, como uma das formas mais poderosas de comunicação e educação, tem o potencial de influenciar profundamente as percepções das crianças sobre diversidade de gênero. Através de histórias que promovem a empatia e o entendimento das experiências transviadas, o cinema ajudará a construir um futuro mais respeitoso. Filmes e produções audiovisuais que representem a diversidade de gênero de maneira realista e positiva têm o poder de educar não só as crianças, mas também os adultos, reforçando a importância da aceitação e do respeito às identidades. O papel do Estado em regulamentar, apoiar e difundir essas produções pode ser um passo significativo na construção de uma sociedade que reconheça e celebre as diferenças, proporcionando às novas gerações as ferramentas necessárias para construir um mundo mais justo.

Estamos produzindo pesquisas para falar sobre transviadagem, porque é aqui e agora que querem nos matar. O movimento pela liberdade e aceitação das

pessoas LGBTQIAPN+ não é apenas uma luta por igualdade, mas também uma tentativa de superar as narrativas de ódio e medo que continuam a ser perpetuadas na sociedade brasileira. Para que as coisas mudem, é preciso promover o diálogo real, que permita a desmistificação dessas imagens preconceituosas e a construção de um entendimento mais inclusivo e humano sobre as diversas formas de identidade.

Acredito em um cinema infantil transviado, mesmo sendo difícil vender uma ideia que junta sexualidade e infância, mas é lutando que se conquista espaços que ecoam vozes que fizeram (e ainda fazem) falta. Se a infância é uma fase da vida, nós, LGBTQIAPN+, também fomos - e somos - crianças.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS

AÇÃO EDUCATIVA. **Supressão do termo “gênero” no atual PNE fomentou censura e perseguição nas escolas.** 2024. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/supressao-do-termo-genero-no-atual-pne-fomentou-censura-e-perseguiacao-nas-escolas/>. Acesso em: 18 maio 2025.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma única história.** Tradução Julia Romeu. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. ISBN 978-85-359-3253-9.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA. **Informe de mercado cinematográfico 2022.** Brasília: ANCINE, 2023. 36 p. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/informe-mercado-cinematografico-2022c-finall.pdf> . Acesso em: 29 dez. 2023.

ALMEIDA, Gabriela Machado Ramos de; MARCONI, Dieison. **Trabalhar imagens, reparar o visível: a política da imagem como prática reparadora.** Revista FAMECOS, Porto Alegre, v. 29, p. 1-13, 22 ago. 2022. DOI 1980-3729.2022.1.41827. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/41827/27595>. Acesso em: 29 jan. 2024.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. Report of the Task Force on Appropriate Therapeutic Responses to Sexual Orientation. Washington, DC: APA, 2009. Disponível em: <https://www.apa.org/pi/lgbt/resources/therapeutic-response.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2 ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – ANTRA; BENEVIDES, Bruna G.. **Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023.** Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024. 125 p. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BACHA, Márcia Neder. **A arte de formar: o feminino, o infantil e o epistemológico.** Col. Educação e psicanálise. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BENEVIDES, Bruna G. Café da Manhã. **A ofensiva antitrans na política brasileira.** Apresentado por Gabriela Mayer, Gustavo Simon e Magê Flores. Produção de Laila Mouallem e Carolina Moraes. Edição de Thomé Granemann. 21 mar. 2023. Disponível em: <https://podtail.com/en/podcast/cafe-da-manha-3/a-ofensiva-antitrans-na-politica-brasileira/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. São Paulo: Duas Cidades, 2009.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017. 329 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26037/1/Transviadas-BereniceBento-2017-EDUFBA.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BERGALA, Alain. **A hipótese-cinema: pequeno tratado sobre a transmissão do cinema dentro e fora da escola**. Rio de Janeiro: Booklink; CINEAD LISE-FE/UFRJ, 2008.

BOLOGNESI, Amara Moira. **Transfakes: representações falsas e os desafios da presença trans na mídia**. São Paulo: Hoo Editora, 2021.

BORGES, Klecius. **Muito além do arco-íris: amor, sexo e relacionamentos na terapia homoafetiva**. 1. ed. [S. l.]: Edições GLS, 2013. 112 p. ISBN 978-8586755774.

BORGES, Klecius. **Muito além do arco-íris: amor, sexo e relacionamentos na terapia homoafetiva**. São Paulo: Edições GLS, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5.167**, de 5 de maio de 2009. Altera o art. 1.521 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 5 maio 2009.

BRASIL. Câmara Municipal de Natal. **Projeto de Lei nº 759**, de 9 de novembro de 2023. Proíbe a participação de crianças em paradas LGBTQIAPN+ e eventos similares que exponham a criança a ambiente de erotização precoce. Diário da Câmara Municipal de Natal, Natal, RN, 9 nov. 2023.

BRASIL. **Classificação indicativa: guia prático de audiovisual**. 4. ed. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Justiça, ano 2021, disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/CLASSINDAUDIOVISUAL_Guia_27042022versaofinal.pdf. Acesso em: 08 de jun. de 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A**, de 12 de outubro de 1927. Codifica as leis de assistência e proteção a menores. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 out. 1927. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.971**, de 10 de agosto de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 ago. 1990. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 nov. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.697**, de 8 de outubro de 1979. Dispõe sobre o Código de Menores. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm

BRASIL. Diretrizes e bases da educação nacional. **Lei 13.006/2014**, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/584817>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. **Educação sexual não estimula atividade sexual**. Saúde e Vigilância Sanitária. Brasília: 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2023/08/educacao-sexual-nao-estimula-atividade-sexual> Acesso em: 31 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.587**, de 2 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a regularização de débitos tributários federais e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e segurança pública. Secretaria Nacional de Justiça. **Classificação Indicativa: guia prático de audiovisual**. 4. ed. Brasília: [s. n.], 2021. 80 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/guia-pratico/classificacao-1-guia-pratico-de-audiovisual-4aed-2021-revisado.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. **Estatuto da**

Criança e do Adolescente. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente> . Acesso em: 4 out. 2023.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BUCKINGHAM, David. Children and media: a cultural studies approach. In: DROTNER, Kirsten; LIVINGSTONE, Sonia (Ed.). **Handbook of children, media and culture.** London: Sage, 2000.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. Tradução Rogério Bettoni. 1ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. ISBN 978-85-8217-688-7.

CALDEIRA, C. R. P. **A representação das minorias sexuais na informação televisiva portuguesa – uma questão territorial.** Caleidoscópio, [S. l.], p. 87-95, 2005. Disponível em: https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/661/1/caldeira_representacaominoria_ssexuaisinf_%231de1.pdf . Acesso em: 24 out. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). **Discussão e votação de requerimentos, realizada em 13 de agosto de 2024.** Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Duração: 1h06min19s. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/74048>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Kg8PPsPjsvMMPg5zBZWrmk>. Acesso em: 18 maio 2025

CARVALHO, Ludmila Moreira Macedo de; FRESQUET, Adriana. o cinema dos primeiros tempos como uma infância do cinema. **childhood & philosophy**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 01–25, 2023. DOI: 10.12957/childphilo.2023.76994. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/childhood/article/view/76994>. Acesso em: 19 jun. 2025.

CEVASCO, Maria Elisa Burgos Pereira da Silva. (1998). Cultura: um tópico britânico do marxismo ocidental. In: Loureiro, Isabel & Musse, Ricardo (orgs.). **Capítulos do marxismo ocidental.** São Paulo: Editora Unesp, p. 145-172.

COLLING, Leandro. Fracasso, utopia queer ou resistência? Chaves de leitura para pensar as artes das dissidências sexuais e de gênero no Brasil. **Conception**,

Campinas, v.10, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8664371> . Acesso em: 13 dez. 2023.

CONNELL, R. W. **Masculinities**. Second Edition. Cambridge: Polity Press, 2005.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Estudos feministas, Florianópolis, v. 21, no. 1, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 11 jun 2025.

CORREIA, Mariama. **Quais são as organizações que promovem terapias de conversação sexual no Brasil**, in A Pública, 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/01/quais-sao-as-organizacoes-que-promovem-terapias-de-conversao-sexual-no-brasil/>. Acesso em: 05 de jan. 2025.

COSSI, Rafael Kalaf. Gênero e sexualidade em Tomboy, de Céline Sciamma. In: DUNKER, Christian; RODRIGUES, Ana Lucillia (Eds). **Filmes que curam**: Coleção Cinema e Psicanálise. São Paulo: Editora Versos, 2015.

CZAJKA, Rodrigo; FARIA JÚNIOR, Walmir Braga de; NEVES, Dédallo de Paula; RAMOS, Eduardo Russo. **“Nosso pensamento começa a partir do lugar onde vivemos”**: uma entrevista com Maria Elisa Cevasco. Sociologia & Antropologia, v. 13, n. 1, p. e220055, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/MTDMC3cmmrVTxqzXKvY5tQh/?lang=pt#>. Acesso em: 29 mar. 2025.

DANTAS, Humberto. **Para entender política brasileira**. Casa do Saber, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vaj9opHs7Zo>. Acesso em: 09 jun. 2025.

DIÓGENES, Eliane Vasconcelos. **Documentário estruturado com narrativa autobiográfica**: variações de nomeações e conceitos de documentário estruturado com narrativa autobiográfica. In: DIÓGENES, Eliane Vasconcelos. Narrativas (auto)biográficas no documentário brasileiro: do privado ao público. Orientador: Prof. Dr. Oscar Angel Cesarotto. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, [S. l.], 2017. p. 295.

DUARTE, Rosália. **Cinema e Educação**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2002. ISBN 85-7526-060-X.

ERIKSON, Erik H. **Childhood and society**. (2nd Ed.). New York: Norton, 1963.

FABRIS, Annateresa. **Redefinindo o conceito de imagem**. Dossiê: Arte e Linguagens, Revista Brasileira de História, ed. 8, 4 dez. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/SYrBc8dVWcVcswf8GQhVyKg/?lang=pt> . Acesso em: 24 out. 2022.

FERREIRA, Nikolas. **Veja o discurso de Nikolas Ferreira no Dia Internacional da Mulher.** OCP NEWS, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZePHDgwfPMI&t=1s> Acesso em: 02 jun. 2025.

Foucault, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalheite. Petrópolis: Vozes, 1987, 288 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.
SCHMITT, Carl. O conceito de política. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996. WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UNB, 2004.

FRABBONI, F. A escola infantil entre a cultura da infância e a ciência pedagógica e didática. In: ZABALZA, M. A: **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, cap. 4, p. 63-92, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 15 jun 2025.

FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade.** Edição Standard. Brasileira das obras completas, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Gonçalves, Alcindo. **Eu ou Nós?** Reflexões Sobre o Individualismo Político. LEOPOLDIANUM. ANO 43. 2017, no 121. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/download/753/634/1852> Acesso em: 01 de jun. 2025.

GONDAR, Jô. **Memória individual, memória coletiva, memória social.** Morpheus - Revista Eletrônica em Ciências Humanas, UNIRIO, ano 8, n. 13, 2008. Disponível em: <http://seer.unirio.br/morpheus/article/view/481>. Acesso em: 28 nov. 2023.

Grupo Gay da Bahia. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil.** Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/mortes-violentas-de-lgbt-no-brasil-2024/> Acesso em: 04 jun. 2025

HEINBERG, Allan; CHEUNG, Jim. **Vingadores: a cruzada das crianças.** Tradução de Érico Assis. São Paulo: Panini Comics, 2016.

HEYWOOD, Colin. **A history of childhood:** children and childhood in the West from medieval to modern times. Oxford: Blackwell Publishers, 2004.

KIMMEL, Michael. A nova masculinidade positiva. In: SCHWARTZ, Pepper; RABINOWITZ, Timothy (orgs.). **Masculinidades em transformação: estudos**

sobre homens, masculinidades e mudança social. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 15-26.

KRAMER, Dora e HORTA, José Silvério Baia. **A ideia de infância na pedagogia contemporânea.** Em aberto, 1982, v.01, n.4, pp.26-35.

LEMONS, Daniel. **My Dad Walked in on Me While I Was Doing My Makeup**, in Nxni Diorr, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SjXoLa0KWCA>. Acesso em: 15

LINIKER. **Lalange**. Compositora: Liniker. Intérprete: Liniker part. Milton Nascimento. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2J-SB1ZhQKM> . Acesso em: 1 abr. 2025.

LOPES, F. R.; SANTOS, J. B. dos. Infância, Corpo e Sexualidade: Entre O Sagrado E Os Sintomas Da Modernidade. In: RISCAROLI, E. **Epistemologias da infância**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017. p. 51-67. ISBN 978-85-473-0609-0.

MAJUR. **Participação de Majur no Programa Caldeirão do Mion** (Rede Globo). Exibição em: 09 out. 2021. [S.l.]: Globo, 2021. 1 programa de televisão. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9934001/> . Acesso em: 7 jun. 2025.

MARCONI, Dieison; TOMAIM, Cássio dos Santos. **Documentário queer no sul do Brasil: apontamentos gerais**. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós, Brasília, v. 19, n. 2, p. 1-23, 2016.

MARTINS FILHO, Altino José. **Crianças e adultos na creche:** marcas de uma relação. Florianópolis, Dissertação 2005, 185p. (Mestrado em Educação) Curso de PósGraduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina.

MELLO, Aline; DIAS, Camila; BADARÓ, Carolina; MORAIS, Gabriela; COSTA, Gleice; ROCHA, Kelly; REZENDE, Valquíria. **As multifacetadas da infância: um olhar interpretativo de uma turma de pedagogia**. PET Pedagogia UFBA, [S. l.], 2018.. Disponível em: <https://petpedagogia.ufba.br/infancia#:~:text=A%20palavra%20inf%C3%A2ncia%20%C3%A9%20originaria,inc%C3%B3gnito%2C%20sem%20evid%C3%A2ncia%20na%20sociedade> . Acesso em: 25 out. 2022.

MELO, João Batista. **Lanterna Mágica:** infância e cinema infantil. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. 207 p. ISBN 978-85-200-0969-7.

MIIDNIGHT. **Vídeo sem título**. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DFyyBgSORKI/?igsh=MWRicXQ1dmc5OGo1NA==>. Acesso em: 08 jun. 2025.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer:** um aprendizado pelas diferenças. 2ª ed. rev. e ampl., 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora. UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, 2013.

MORAES, L. F. W. **O chame pelo nome: a percepção do público em relação ao queerbauling em séries.** Orientador: Profa. Dra. Valquíria Michela John. 2018. 102 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Publicidade e Propaganda) - Universidade Federal do Paraná, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/56576/LETICIA%20WUNDERLICH.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 25 out. 2022.

MOSS, Peter. **Reconceitualizando a infância: crianças, instituições e profissionais.** In: OLIVEIRA, Zilma (org.). Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 2002. p. 235-248.

MUÑOZ, José Esteban. **Cruising utopia: the then and there of queer futurity.** New York: New York University Press, 2020.

NAGIME, Mateus. **Em busca das origens de um cinema queer no Brasil.** Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Rodrigues de Souza. 2016. 170 p. Dissertação (Mestrado em Imagem e Som) - PPGIS – Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som / UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), [S. l.], 2016.

NASCIMENTO, Maria Letícia. Estudo da infância e desafios da pesquisa: estranhamento e interdependência, complexidade e interdisciplinaridade. **Childhood & Philosophy**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 29, jan.-abr. 2018, pp. 11-25. doi: 10.12957/childphilo.2018.30537

NORA, Pierre (1993). Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História: **Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, ano 2012. Tradução: Yara Aun Khoury, São Paulo, n. 10, p. 7-28. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 11 jun 2025.

ONU. **Declaração dos Direitos da Criança.** Nova York, 1959. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf> Acesso em: 08 de junho de 2025

PAIZINHO, VÍRGULA! **Paternidade ativa, masculinidade tóxica e infância.** Locução de: Thiago Queiroza Estúdios CBN, [data de publicação]. Duração: 39:10. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5j9Gd7Z5pbvX60N7V5S8eV> . Acesso em: 10 fev. 2025].

PARRY, Becky. **Children, Film and Literacy.** Reino Unido: Springer, 2013.

PASINATO, Wânia; ARILHA, Margareth. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, maio/ago. 2015.

PEREIRA, Guilherme Terreri Lima. **Palestrante durante o lançamento de Novas Fronteiras Das Histórias LGBTI+ no Brasil.** Novas Fronteiras da História LGBTI+

No Brasil @TaperaTapera. 2023. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=KyzHVYF8Px0>. Acesso em: 23 mar. 2025.

Pereira, L. R. (2021). **A criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo na Era Vargas**: debates e circulação de ideias. Cadernos De História Da Educação, 20(Continua), e025. Disponível em:
https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/60373?utm_source=chatgpt.com.
 Acesso em: 18 mai. 2025.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. **Políticas para LGBTI+ no governo federal**: ascensão e queda. Disponível em:
<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/04/19/politicas-para-lgbti-no-governo-federal-ascensao-e-queda>. Acesso em: 05 de jun. 2025.

PIRES, Eloiza Gurgel. **Cinema e Educação**: O deslocamento poético do olhar na construção do conhecimento. RUA - Revista Universitária do Audiovisual. Ufscar, 15 mar. 2011. Disponível em:
<https://www.rua.ufscar.br/cinema-e-educacao-o-deslocamento-poetico-do-olhar-na-construcao-do-conhecimento/>. Acesso em: 18 mai. 2025.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Revista Estudos Históricos, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: 11 jun 2025.

POLLON, Marcos. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei nº 906**, de 2025. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2865184&filename=PL%20906/2025. Acesso em: 27 mar. 2025 .

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Tradução de Fernanda Siqueira. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano**: crônicas da travessia. [S. l.]: SCHWARCZ S.A., 2019. p. 16. ISBN 978-85-5451-777-9.

REIS, Toni. **Manual de educação LGBTI+** [livro eletrônico]. Organização: Toni Reis e Simón Casal (Enciclopédia LGBTI+). Curitiba, PR. Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual, 2021, 200 p. Disponível em:
https://vtp.ifsp.edu.br/images/NUGS/manual_de_educacao_gaylatino_2021_v_25_11_2021_-_WEB.pdf . Acesso em: 08 dez 2024.

RIESMAN, David. **A Multidão Solitária**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

RODRIGUES, Flávia Lima. **Uma breve história sobre o cinema documentário brasileiro**. CES Revista, Juíz de Fora, v. 24, p. 61-73, 2010.

RODRIGUES, M. F. R. **O papel dos media na representação e inclusão das minorias: a cobertura jornalística da comunidade LGBTI+ na RTP**. Orientador:

Dora Santos Silva. 2019. 130 p. Tese (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Nova de Lisboa, [S. l.], 2019. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/77159/1/TESE_MIGUELRODRIGUES_2019.pdf . Acesso em: 25 out. 2022.

ROHRMAN, Carlos Alberto. **Direito, Literatura e Culturas Jurídicas I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Carlos Alberto Rohrmann; Iara Pereira Ribeiro. – Florianópolis: CONPEDI, 2023. Inclui bibliografia ISBN: 978-65-5648-836-3

ROSA, Eli Bruno do Prado Rocha. Cisheteronormatividade como instituição total. **Revistas UFPR**, Petdefilosofiaufpr.wordpress.com, ano 2020, v. 18, n. 2, p. 59-103, 2 ago. 2020.

ROSA, Priscielli do Carmo Rozo Cerdeira da. **Por uma análise ao material didático caderno Escola sem Homofobia**. Orientadora: Brenda Ferrari da Silva. 2016. Trabalho de Conclusão do Curso (Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola) - Universidade Federal do Paraná, [S. l.], 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/51985/R%20-%20E%20-%20PRI%20SCIELLI%20DO%20CARMO%20ROZO%20CERDEIRA%20DA%20ROSA.pdf?sequence=1> . Acesso em: 24 out. 2022.

SAX, Leonard. **Por que gênero importa?**. São Paulo: LVM Editora, 2019.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemology of the closet**. Berkeley: University of California Press, 1990.

SILVA, Conceição Firmina Seixas, GOMES, Lisandra Ogg. **Participação política e infância**: Como as crianças brasileiras se posicionam e se fazem presentes em seus contextos sociais. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 31(30). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023. <https://doi.org/10.14507/epaa.31.7346>. Acesso em: 11 jul 2025.

SILVA, Juliana Lopes da; SOUZA, Edileuza Penha de (org.). **Cinema, educação e diversidades**: Série cadernos FLACSO; 24. 1. ed. Brasília, DF: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2025. 238 p. ISBN 978-65-87718-45-3. Disponível em: https://biblioteca.flacso.org.br/files/2025/03/Caderno_N24_final.pdf . Acesso em: 27 mar. 2025.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais de sociologia**: indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SOUZA, Leonardo Lemos de et al. **Infâncias, gêneros e sexualidades**: implicações ético-políticas das parentalidades. Psicologia em Estudo, 2022, v. 27, pp. 1-15.

UNESCO. **International Technical Guidance on Sexuality Education: An Evidence-Informed Approach.** UNESCO, 2018. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260770>. Acesso em: 09 jun. 2025.

UNICEF Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** UNICEF, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 9 jun. 2025.

VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica.** Trad. Marina Appenzeller. São Paulo: Papirus, 1994.

VIEIRA, Henrique. **Entrevista ao podcast Inteligência Ltda.** ERIKA HILTON E PASTOR HENRIQUE - Inteligência Ltda. Podcast #1226. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N1jOFivul8s>. Acesso em: 22 mar. 2025.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Weber, Max; **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva; tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999; 586p.

XAVIER, Ismail. **Um cinema que “educa” é um cinema que (nos) faz pensar.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 33, n.1, 2008, pp. 13-20.

YU, Wendi. **É tudo nosso:** um relato trans a partir de relatos de pessoas trans no YouTube. Orientador: Prof.^a. Dr^a. Itania Maria Mota Gomes. 2017. 130 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comunicação com habilitação em Jornalismo) - Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (FacomUFBA), [S. l.], 2017.

ZANETTI, Daniela. **Cenas da periferia:** auto-representação como luta por reconhecimento. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós, Brasília, v. 11, n. 2, p. 1-16, 2008.

REFERÊNCIAS AUDIOVISUAIS

A MENINA ATRÁS DO ESPELHO. Direção: Iuri Moreno. Brasil: Caolha Filmes, 2022. Curta-metragem de animação (12 min.), son., color.

ALICE JÚNIOR. Direção: Gil Baroni. Brasil: Beija Flor Filmes, 2019. Filme (87 min.), son., color.

CARROSSEL. Direção: Reynaldo Boury. Brasil: SBT, 2012–2013. 1 telenovela (310 episódios), son., color.

FRUTINHA. Direção: Fernando Grisi. Brasil: UnB, 2023. Filme (21 min.), son., color.

LARANJA MECÂNICA. Direção: Stanley Kubrick. Reino Unido: Warner Bros., 1971. Filme (136 min.), son., color.

LIGHTYEAR. Direção: Angus MacLane. Estados Unidos: Pixar Animation Studios; Walt Disney Pictures, 2022. Filme (105 min.), son., color.

LUCA. Direção: Enrico Casarosa. Estados Unidos: Pixar Animation Studios; Walt Disney Pictures, 2021. Filme (95 min.), son., color.

MEU PÉ DE LARANJA LIMA. Direção: Aurélio Teixeira. Brasil: Herbert Richers, 1970. Filme (95 min.), son., color.

O MENINO MALUQUINHO. Direção: Helvécio Ratton. Brasil: Grupo Novo de Cinema & TV; RioFilme, 1995. Filme (91 min.), son., color.

O PICAPAU AMARELO. Direção: Geraldo Sarno. Brasil: [s.n.], 1973. Filme (98 min.), son., color.

O SACI. Direção: Rodolfo Nanni. Brasil: Brasilvitoria Filmes, 1953. Filme (66 min.), son., p&b.

PLUFT, O FANTASMINHA. Direção: Romain Lesage. Brasil: [s.n.], 1962. Filme (95 min.), son., p&b.

PRIMEIRO CARNAVAL. Direção: Alan Medina. Brasil: [s.n.], 2020. Curta-metragem (5 min.), son., color.